

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Vol: 100 266

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 1937

N. 408

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS



O Sr. Ministro Presidente designou o dia 27 do corrente mês, às 9 horas, para julgamento dos processos seguintes:

1. Recurso Eleitoral n. 768 — Classe 3.^a — Pernambuco — Relator, Sr. Professor João Cabral e Revisor, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho — Recorrente, Manoel Cavalcante de Vasconcellos e recorrido o Tribunal Regional de Pernambuco.

2. Processo n. 131 — Classe 7.^a — Distrito Federal — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo — A "União Democrática Brasileira" representa ao Tribunal Superior contra o facto de se estar fazendo, em diversos órgãos officiaes dos Estados, propaganda de candidatos ás proximas eleições presidenciaes.

3. Processo n. 134 — Classe 7.^a — Distrito Federal — Relator, Sr. Professor João Cabral — A "Concentração Nacional Trabalhista" requer ao Tribunal Superior o seu registro como partido politico.

4. Processo n. 143 — Classe 7.^a — Distrito Federal — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo — O "Partido Collectivista Brasileiro" pela seja registrado como candidato á Presidencia da Republica o Dr. José Americo de Almeida.

Secretaria do Tribunal Superior, em 24 de setembro de 1937. — Agripino Vendo, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 107.^a sessão ordinaria realizada em 22 de setembro de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1.^o Não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 774 — 3.^a classe — São Paulo (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente Antonio José Pires da Cruz e recorrido Nelson da Cunha Bastos, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo;

2.^o converter em diligencia o julgamento da consulta do Juiz Eleitoral da 110.^a zona do Estado de São Paulo, encaminhada pelo Tribunal Regional (processo n. 2.148 — 6.^a classe — sendo Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romero), para pedir ao Tribunal Regional melhores esclarecimentos, unanimemente, tendo o Sr. Ministro Laudo de Camargo se declarado impedido;

3.^o adiar o julgamento do recurso administrativo n. 102 — 7.^a classe — Paraná (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Director da Secretaria do Tribunal Regional, por ter pedido vista dos autos o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho. O Sr. Dr. Procurador Geral, após o relatorio, usou da palavra no julgamento deste processo;

4.^o deixou de conceder a dispensa solicitada pelo Juiz Ignacio Bento de Loyola, do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz (processo n. 147 — 7.^a classe — Goyaz, sendo Relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), porque, automaticamente, o Juiz já perdeu o seu cargo, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de setembro de 1937. — Agripino Vendo, Director da Secretaria.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados (Protocollo geral)

- N. 2.859 — Telegramma n. 402 do Sr. Procurador Regional de Mato Grosso.
- N. 2.860 — Telegramma n. 1.464 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 2.861 — Officio n. 1.472, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
- N. 2.862 — Officio n. 9.166, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.863 — Officio n. 9.157, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.864 — Officio n. 9.153, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.865 — Officio n. 9.161, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.866 — Officio n. 9.164, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.867 — Officio n. 9.159, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.868 — Officio n. 9.078, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- N. 2.869 — Officio n. 1.845, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.870 — Officio n. 1.857, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.871 — Officio n. 1.858, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.872 — Officio n. 1.863, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.873 — Officio n. 1.865, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.874 — Officio n. 1.867, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.875 — Officio n. 1.869, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.876 — Officio n. 1.849, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.877 — Officio n. 1.854, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.878 — Officio n. 1.851, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.879 — Officio n. 1.883, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.880 — Officio n. 1.883, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.881 — Officio n. 1.885, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.882 — Officio n. 1.889, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.883 — Officio n. 1.881, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.884 — Officio n. 1.871, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.885 — Officio n. 1.873, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.886 — Officio n. 1.875, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- N. 2.887 — Officio n. 1.900, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

N. 2.888 — Officio n. 1.877, do Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco.
 N. 2.889 — Officio n. 1.978, do Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco.
 N. 2.890 — Officio DC-1.ª S.-23, do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça.
 N. 2.891 — Officio n. 818, do Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas.
 N. 2.892 — Officio n. 558, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
 N. 2.893 — Jorge Ferreira dos Santos, pedindo uma certidão do seu título eleitoral.
 N. 2.894 — Petição de Pericles de Souza Manso ao recurso administrativo n. 78 — Classe 7.ª.

Correspondencia**Offícios do Sr. Ministro Presidente:**

N. 161 — Ao Sr. Ministro da Justiça, remetendo copia da accordão proferido no processo n. 154, classe 7.ª.
 N. 162 — Ao Sr. Ministro da Justiça, transmittindo copia da consulta feitas pelo Dr. Promotor Publico da Comarca de Olympia o o accordão proferido no processo n. 2.149, classe 6.ª.

Offícios do Sr. Director da Secretaria:

N. 775 — A' Panair do Brasil, S. A., solicitando uma passagem, com os abatimentos legais, para o escrivão eleitoral da 17.ª zona, Município e Comarca de Muniz Freire, Estado do Espirito Santo.
 N. 776 — Ao Sr. Director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo copia de officio.
 N. 777 — Idem, do officio n. 92, da Presidencia deste Tribunal.
 N. 778 — Ao Sr. Director da Limpeza Publica do Districto Federal, sobre frequencia de funcionario em commissão neste Superior Tribunal.
 N. 779 — Idem, ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Estado de Minas Geraes.
 N. 780 — Idem, ao Sr. Inspector de Aguas e Esgotos do Districto Federal.
 N. 781 — Idem, ao Sr. Director da Bibliotheca Nacional.
 N. 782 — Idem, ao Sr. Director do Collegio Pedro II (Internato).
 N. 783 — Idem, ao Dr. Mario Olinio de Oliveira.
 N. 784 — Idem, ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Espirito Santo.

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 275 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional da Bahia, informando ter sido julgada procedente a carta testemunheavel numero 122.
 N. 276 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sobre o julgamento do processo n. 149, classe 7.ª.

Autos conclusos**Ao Sr. Ministro Plinio Casado:**

Recurso n. 659 — Classe 3.ª — Amazonas — Recorrente, Felix Valois Coelho. Recorrido, José Joaquim Martins Sant'Anna.
 Recurso n. 758 — Classe 3.ª — São Paulo — Recorrente, João Alagio — Recorrida, Camara Municipal de Joanopolis.

Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 753 — Classe 3.ª — Rio Grande do Norte — Recorrente, Partido Popular do Rio Grande do Norte — Recorrida, a "Aliança Social".

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 150 — Classe 7.ª — Rio Grande do Sul — Representação do Sr. Dr. Procurador Geral.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Processo n. 2.136 — Classe 6.ª — Parahyba — consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.

Processo n. 151 — Classe 7.ª — Paraná — Pedido de dispensa do Dr. Augusto Faria Rocha.

Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso de mandado de segurança n. 93 — Classe 1.ª — Espirito Santo — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; recorrido, Ação Integralista Brasileira.

Autos com vista ao Sr. Procurador Geral

Recurso de mandado de segurança n. 96 — Classe 1.ª — Districto Federal — Recorrente, Antonio Dormund Martins e outros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Recurso n. 799 — Classe 3.ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Processo n. 148 — Classe 7.ª — Amazonas — Recurso administrativo — Recorrente, Americo Epaminondas de Mello; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Autos conclusos ao Sr. Ministro-Presidente e logo devolvidos das Secretarias dos Tribunaes Regionaes

Recurso n. 302 — Classe 3.ª — Minas Geraes — Recorrente, Theodoro Pereira da Silva; recorrido, Plinio Nunes Coelho.
 Recurso n. 369 — Classe 3.ª — Ceará — Recorrente, José Parsifal Barroso e outro; recorrido, Raymundo Lopes Simões.
 Recurso n. 481 — Classe 3.ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorridos, Partido Republicano Mineiro e outro.
 Recurso n. 491 — Classe 3.ª — Bahia — Recorrente, Vital Pimentel de Barros; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Recurso n. 527 — Classe 3.ª — Minas Geraes — Recorrente, Pedro Santa Rosa; recorridos, Afranio de Mello Branco e outros.
 Recurso n. 533 — Classe 3.ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional do Pará; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Recurso n. 557 — Classe 3.ª — Rio Grande do Sul — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Recurso n. 624 — Classe 3.ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Republicano Municipal Formiguense; recorrido, Florencio Rodrigues Nunes Sobrinho e outros.

Auto devolvidos á Secretaria**Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:**

Processo n. 154 — Classe 7.ª — Districto Federal — Representação do Sr. Ministro da Justiça.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 2.147 — Classe 6.ª — Minas Geraes — Consulta do Sr. Olyntho José Pimenta.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Processo n. 2.148 — Classe 6.ª — São Paulo — Consulta encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 Processo n. 2.154 — Classe 6.ª — Amazonas — Consulta do Doutor Renato Augusto da Matta e outros.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 762 — Classe 3.ª — Piauí — Recorrente, José Domingos de Souza; recorrido, Ormeu Lobão do Rego Monteiro.
 Recurso n. 768 — Classe 3.ª — Pernambuco — Recorrente, Manoel Cavalcanti de Vasconcellos; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.
 Appellação criminal n. 78 — Classe 5.ª — Ceará — Appellantes, Francisco Alberto Rodrigues e outros; appellado, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.150 — Classe 6.ª — Rio Grande do Norte — Consulta do Partido Social Nacionalista.
 Processo n. 134 — Classe 7.ª — Districto Federal — Pedido de registro da Concentração Nacional Trabalhista.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 759 — Classe 3.ª — Maranhão — Recorrentes, Partido Social Democratico do Maranhão e outros; recorrido, Tribunal Regional do Estado.
 Processo n. 2.159 — Classe 6.ª — Acre — Consulta do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre.
 Processo n. 131 — Classe 7.ª — Districto Federal — Representação da União Democratica Brasileira.
 Appellação criminal n. 84 — Classe 5.ª — Sergipe — Appellante, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe; appellado, João Barroso de Rezende.

Accórdãos publicados na Secretaria

Appellação criminal n. 78 — Classe 5.ª — Ceará — Relator, Professor João Cabral.
 Processo n. 134 — Classe 7.ª — Districto Federal — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.
 Processo n. 154 — Classe 7.ª — Districto Federal — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados

Nove officios ns. 8.752 a 8.755, 9.100, 9.122, 9.128, 9.201 e 9.205, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando que foram annulladas diversas transferencias realizadas na mesma região.

Um officio n. 8.818, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, junto diversas segundas vias das relações de obitos referentes a eleitores de outras regiões. Annexos os respectivos titulos eleitoraes e certidões de obitos.

Dois officios stj., do Cartorio do Jury e das Execuções Criminaes da comarca de Araraquara, São Paulo, communicando que cumpriram as penas a que foram condemnados dois réos.

Um officio n. 114-T, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima.

Foram distribuidas

2.017 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 107 do Boletim Eleitoral.

Archivo Eleitoral

Inscrições archivadas até hoje de accordo com a letra "a" do art. 19 do Codigo Eleitoral e letra "a" do art. 56 do Regulamento Interno:

- 113.001. José Braz — N. 114.570 — S. Paulo.
 113.002. José de Carvalho — N. 114.563 — S. Paulo.
 113.003. José Leme — N. 114.562 — S. Paulo.
 113.004. José Fioravante Menezes — N. 114.561 — S. Paulo.
 113.005. José Faria Junior — N. 114.552 — S. Paulo.
 113.006. José Theodoro Netto — N. 114.547 — S. Paulo.
 113.007. José Marcilio — N. 114.542 — S. Paulo.
 113.008. João Pereira da Cunha — N. 114.983 — S. Paulo.
 113.009. José Dela Fiuza Bueno — N. 114.629 — S. Paulo.
 113.010. José Adolfo Vieira — N. 114.603 — S. Paulo.
 113.011. João Adolfo Germann — N. 114.596 — S. Paulo.
 113.012. José Domingos Vieira — N. 114.559 — S. Paulo.
 113.013. João Domingos Claro Sobrinho — N. 114.532 — São Paulo.
 113.014. João de Castro Pupo Nogueira — N. 114.615 — São Paulo.
 113.015. José Cassuta Pantaleão — N. 114.589 — S. Paulo.
 113.016. João Candido de Oliveira — N. 114.587 — S. Paulo.
 113.017. José da Cunha Lara — N. 114.585 — S. Paulo.
 113.018. José Calmon de Araujo — N. 114.533 — S. Paulo.
 113.019. José Celínio de Carvalho — N. 114.530 — S. Paulo.
 113.020. João Spadão — N. 114.980 — S. Paulo.
 113.021. José Medeiros — N. 114.967 — S. Paulo.
 113.022. João Bonifacio — N. 114.690 — S. Paulo.
 113.023. João de Carvalho — N. 114.689 — S. Paulo.
 113.024. João Pinheiro — N. 114.687 — S. Paulo.
 113.025. João Bisso — N. 114.626 — S. Paulo.
 113.026. José Sutti — N. 114.610 — S. Paulo.
 113.027. José Bernardo de Mattos — N. 114.606 — S. Paulo.
 113.028. João Bispo dos Santos — N. 114.593 — S. Paulo.
 113.029. José Benedicto de Siqueira — N. 114.592 — S. Paulo.
 113.030. João Scarpelli — N. 114.588 — S. Paulo.
 113.031. José Benedicto Telles — N. 114.586 — S. Paulo.
 113.032. João Bento Oliva — N. 114.585 — S. Paulo.
 113.033. João Araujo — N. 114.581 — S. Paulo.
 113.034. José Bernardo Paes Junior — N. 114.580 — S. Paulo.
 113.035. João Dardes — N. 114.568 — S. Paulo.
 113.036. João Monici — N. 114.569 — S. Paulo.
 113.037. João Venturini — N. 114.555 — S. Paulo.
 113.038. João Baptista Ribas — N. 114.551 — S. Paulo.
 113.039. João Rocco — N. 114.550 — S. Paulo.
 113.040. João Baptista de Prisco — N. 114.546 — S. Paulo.
 113.041. João Baptista Vieira — N. 114.545 — S. Paulo.
 113.042. João Fagnani — N. 114.544 — S. Paulo.
 113.043. João Togneri — N. 114.541 — S. Paulo.
 113.044. João Cambarini — N. 114.526 — S. Paulo.
 113.045. João Baptista Stefanini — N. 114.529 — S. Paulo.
 113.046. Henrique Vicente Almeida — N. 114.840 — S. Paulo.
 113.047. Ignacio Avelino de Moraes — N. 114.703 — S. Paulo.
 113.048. Ignez Moyano — N. 114.673 — S. Paulo.
 113.049. Henrique Pellegrine — N. 114.508 — S. Paulo.
 113.050. Ignacio Rodrigues de Camargo — N. 114.521 — São Paulo.
 113.051. Henrique Protta — N. 114.728 — S. Paulo.
 113.052. Henrique Cattani — N. 114.727 — S. Paulo.
 113.053. Henrique Damato — N. 114.720 — S. Paulo.
 113.054. Henrique Savi — N. 114.719 — S. Paulo.
 113.055. Henrique Siqueira Netto — N. 114.917 — Parahyba.
 113.056. Henrique dos Santos — N. 114.915 — S. Paulo.
 113.057. Honorio Folgosi — N. 114.515 — S. Paulo.
 113.058. Henrique Sibim — N. 114.929 — S. Paulo.
 113.059. Honorata de Barros — N. 114.932 — S. Paulo.
 113.060. Honorio dos Santos — N. 114.724 — S. Paulo.
 113.061. Honorio de Barros — N. 114.908 — S. Paulo.
 113.062. Henrique Michelini — N. 114.905 — S. Paulo.
 113.063. Henrique Nehring — N. 114.898 — S. Paulo.
 113.064. Henrique Telles — N. 114.895 — S. Paulo.
 113.065. Henrique Hansen — N. 114.891 — S. Paulo.
 113.066. Henrique Asmus — N. 114.860 — S. Paulo.
 113.067. Henrique Tessitore — N. 114.851 — S. Paulo.
 113.068. Honorio Rodrigues — N. 114.849 — S. Paulo.
 113.069. Henrique Richetti — N. 114.837 — S. Paulo.
 113.070. Henrique Muzetti Sobrinho — N. 114.828 — S. Paulo.
 113.071. Henrique Bergamini — N. 114.813 — S. Paulo.
 113.072. Henrique Nardine — N. 114.772 — S. Paulo.
 113.073. Henrique Schneider — N. 114.769 — S. Paulo.
 113.074. Henrique Eudrizzi — N. 114.762 — S. Paulo.
 113.075. Henrique de Souza — N. 114.751 — S. Paulo.
 113.076. Henrique Volpini — N. 114.746 — S. Paulo.
 113.077. Henrique Juliani — N. 114.810 — S. Paulo.
 113.079. Henriqueta Hortencia Lemaire — N. 114.804 — São Paulo.
 113.079. Henrique Araujo Schlithler — N. 114.802 — S. Paulo.
 113.080. Henrique Schlithler — N. 114.801 — S. Paulo.
 113.081. Honorio de Lyos — N. 114.795 — S. Paulo.
 113.082. Henrique Ravasi — N. 114.793 — S. Paulo.
 113.083. Henrique Pyles — N. 114.781 — S. Paulo.
 113.084. Henrique de Souza Leite — N. 114.882 — S. Paulo.
 113.085. Henrique de Paula Silveira — N. 114.863 — S. Paulo.
 113.086. Henios Pereira Barbosa — N. 114.857 — S. Paulo.
 113.087. Henrique de Souza Queiroz Meyer — N. 114.744 — São Paulo.
 113.088. Ignacio José Pinto — N. 114.681 — S. Paulo.
 113.089. Ino Iessutti — N. 114.518 — S. Paulo.
 113.090. Honorio José de Brito — N. 114.510 — S. Paulo.
 113.091. Henon de Faria Doria — N. 114.794 — S. Paulo.
 113.092. Ignez Nicola Tenani — N. 114.537 — S. Paulo.
 113.093. Henock Junqueira de Azevedo Marques — N. 114.512 — São Paulo.
 113.094. Honofre Manoel de Campos — N. 114.918 — S. Paulo.
 113.095. Honorina Maria de Mello Siqueira — N. 114.846 — São Paulo.
 113.096. Honorina Marconi Costa — N. 114.784 — S. Paulo.
 113.097. Henriqueta de Miranda Passos — N. 114.731 — S. Paulo.
 113.098. Jonas Monteiro de Souza — N. 114.608 — S. Paulo.
 113.099. Honor de Almeida Costa — N. 114.856 — S. Paulo.
 113.100. Honorio de Oliveira Camargo — N. 114.853 — São Paulo.
 113.101. Henrique Alonso de Campos — N. 114.839 — S. Paulo.
 113.102. Innocencio Alves da Silva — N. 114.711 — S. Paulo.
 113.103. Ignez Alvares de Moraes — N. 114.711 — S. Paulo.
 113.104. Henriqueta Gomes de Oliveira — N. 114.814 — S. Paulo.
 113.105. Henrique Fernandes de Campos — N. 114.735 — São Paulo.
 113.106. Ignez Fleury Lemos Monteiro — N. 114.621 — S. Paulo.
 113.107. Henrique de Castro Nunes — N. 114.886 — S. Paulo.
 113.108. Henrique Castrioto da Silva — N. 114.847 — S. Paulo.
 113.109. Henriqueta Camara Vieira Filha — N. 114.831 — São Paulo.
 113.110. Innocencio Ramos — N. 114.710 — S. Paulo.
 113.111. Ignacio Massariello — N. 114.674 — S. Paulo.
 113.112. Innocencio Beltrame — N. 114.662 — S. Paulo.
 113.113. Indalecio Corrêa de Santana — N. 114.520 — S. Paulo.
 113.114. Honorina Carvalho de Freitas — N. 114.503 — São Paulo.
 113.115. Jandrya Sebastiana Carvalho Lobo — N. 114.696 — São Paulo.
 113.116. Iná de Mello — N. 114.654 — S. Paulo.
 113.117. Ignez de Barros Rebello — N. 114.639 — S. Paulo.
 113.118. Humberto Varella Gaggiano — N. 114.745 — S. Paulo.
 113.119. Ismael Victor de Campos — N. 114.706 — S. Paulo.
 113.120. Joaquim Vieira do Valle — N. 114.548 — S. Paulo.
 113.121. Humeterio Cunha — N. 114.825 — S. Paulo.
 113.122. Homero Ortiz Marcondes — N. 114.835 — S. Paulo.
 113.123. Homero Padilha — N. 114.865 — S. Paulo.
 113.124. Ismar Silveira — N. 114.675 — S. Paulo.
 113.125. Ismael Ramos de Oliveira — N. 114.671 — S. Paulo.
 113.126. Joaquim de Souza Moraes — N. 114.979 — S. Paulo.
 113.127. Joaquim Porfirio Alves — N. 114.973 — S. Paulo.
 113.128. Joaquim Penteado Bueno — N. 114.970 — S. Paulo.
 113.129. Homero de Paula Mattos — N. 114.824 — S. Paulo.
 113.130. Homero de Paula Lima — N. 114.768 — S. Paulo.
 113.131. Hamilton Souza Araujo — N. 114.723 — S. Paulo.
 113.132. Joaquim de Souza Toledo — N. 114.549 — S. Paulo.
 113.133. Humberto Antonio Afello — N. 114.889 — S. Paulo.
 113.134. Joaquim Negro Machado — N. 114.591 — S. Paulo.
 113.135. Ismenia de Moura — N. 114.641 — S. Paulo.

- 113.133. Joaquim Zaniboni — N. 114.624 — S. Paulo.
 113.137. Joaquim Henrique de Araujo Cintra de Pinheiro — N. 774.557 — São Paulo.
 113.138. Joaquim Pavolla — N. 114.558 — S. Paulo.
 113.139. Hemeterio de Albuquerque Mello — N. 114.805 — São Paulo.
 113.140. Humberto de Almeida Barros — N. 114.509 — S. Paulo.
 113.141. Antonia Ferraz do Amaral — N. 178.195 — S. Paulo.
 113.142. Angelina Ferraz de Aguiar — N. 178.156 — S. Paulo.
 113.143. Jandyrá Freitas Ferreira — N. 178.142 — S. Paulo.
 113.144. Eudônia Matos — N. 178.450 — S. Paulo.
 113.145. Dr. Antonio Candido de Camargo — N. 178.271 — São Paulo.
 113.146. Nicolino Giralddi — N. 178.243 — S. Paulo.
 113.147. Dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva — N. 178.205 — São Paulo.
 113.148. Inácio Soares — N. 178.199 — S. Paulo.
 113.149. Antonio Carvalho Fontes — N. 178.127 — S. Paulo.
 113.150. Antonio Carlos de Souza Teixeira — N. 178.098 — São Paulo.
 113.151. André de Castro Gomes — N. 178.044 — S. Paulo.
 113.152. Anthero Bernardino de Oliveira — N. 178.180 — São Paulo.
 113.153. Antonio Barnabé de Campos Aranha — N. 178.068 — São Paulo.
 113.154. Emidio Tourinho Furtado — N. 178.351 — S. Paulo.
 113.155. Matilde Navarro — N. 178.246 — S. Paulo.
 113.156. Joaquim Tomaz de Aquino — N. 178.108 — S. Paulo.
 113.157. Emiliano dos Reis Gomes Macleira — N. 178.459 — São Paulo.
 113.158. Esmeraldo Muller — N. 178.393 — S. Paulo.
 113.159. Maria Labre — N. 178.328 — S. Paulo.
 113.160. Americo d'Auria — N. 178.317 — S. Paulo.
 113.161. Dr. Mauricio Sandor — N. 178.303 — S. Paulo.
 113.162. Manoel de Arruda Camargo — N. 178.267 — S. Paulo.
 113.163. Mario de Godoy — N. 178.263 — S. Paulo.
 113.164. Maria Carneiro — N. 178.145 — S. Paulo.
 113.165. Murillo Furtado — N. 178.120 — S. Paulo.
 113.166. Americo Mariano — N. 178.096 — S. Paulo.
 113.167. Amali Rocha Assumpção — N. 178.094 — S. Paulo.
 113.168. Americo Horta Contatore — N. 178.038 — S. Paulo.
 113.169. Mario Ormani — N. 178.026 — S. Paulo.
 113.170. Maria José Fontes — N. 178.183 — S. Paulo.
 113.171. Maria José de Souza Ferraz — N. 178.166 — S. Paulo.
 113.172. Maria Aparecida de Souza Dias — N. 178.164 — São Paulo.
 113.173. Maria da Penha Barros Pereira da Silva — N. 178.100 — São Paulo.
 113.174. Maria de Andrade Squarzini — N. 178.497 — S. Paulo.
 113.175. Miguel Angelo de Paulo — N. 178.153 — S. Paulo.
 113.176. Maria Negrini Fernandes — N. 178.074 — S. Paulo.
 113.177. Manoel Guanabara — N. 178.057 — S. Paulo.
 113.178. Maria Antonieta Raimo — N. 178.048 — S. Paulo.
 113.179. Manoel Pedro — N. 178.036 — S. Paulo.
 113.180. Manoel Pacheco — N. 178.027 — S. Paulo.
 113.181. Emidio Morato Almeida Lara — N. 178.462 — S. Paulo.
 113.182. Osmar Moraes Barros — N. 178.095 — S. Paulo.
 113.183. Emilio Merello Mallet — N. 178.049 — S. Paulo.
 113.184. Zulmira dos Santos — N. 301.999 — Rio Grande do Sul.
 113.185. Lamartine Nunes Monteiro — N. 301.612 — Pernambuco.
 113.186. Luiz Inácio Massing — N. 301.829 — Rio Grande do Sul.
 113.187. Lysos Henrique de Paula — N. 301.386 — Pará.
 113.188. Leandro Martins — N. 301.259 — Pará.
 113.189. Elias Nepomuceno Vitor — N. 301.187 — Pernambuco.
 113.190. Elisa da Anunciação Carvalho — N. 301.122 — Pernambuco.
 113.191. Luiz Antonio de Freitas — N. 301.023 — Pernambuco.
 113.192. Hildebrando Nunes da Rosa — N. 301.931 — Rio Grande do Sul.
 113.193. Leonardo Antonio Matte — N. 301.869 — Rio Grande do Sul.
 113.194. Luiz Pereira de Carvalho — N. 301.590 — Pernambuco.
 113.195. Laudelina Pertulina da Silva Rego — N. 301.672 — Pernambuco.
 113.196. Luiz José Dutra — N. 301.347 — Pará.
 113.197. Levindo José dos Reis — N. 301.275 — Pará.
 113.198. Alvaro José da Costa Machado — N. 301.036 — Pernambuco.
 113.199. Ildefonso Pereira de Lyra — N. 301.007 — Pernambuco.
 113.200. Alice Pinto Avallone — N. 301.896 — Rio Grande do Sul.
 113.201. Maria José Chacon Gomes — N. 301.451 — Pernambuco.
 113.202. Joaquim José Corrêa — N. 301.285 — Pará.
 113.203. Manoel Pedro da Silva — N. 301.244 — Pernambuco.
 113.204. Joaquim Pantoja Montenegro — N. 301.216 — Pará.
 113.205. Manoel Pereira do Carmo — N. 301.211 — Pará.
 113.206. Martinho Pereira Machado Filho — N. 301.153 — Pernambuco.
 113.207. Manuel José Dias de Abreu — N. 301.127 — Pernambuco.
 113.208. Manoel José Hipolito — N. 301.099 — Pernambuco.
 113.209. Umbilino José da Rocha — N. 301.095 — Pernambuco.
 113.210. Manoel Pereira da Silva — N. 301.073 — Pernambuco.
 113.211. Moysés Roysen — N. 301.069 — Pernambuco.
 113.212. Manoel Pereira Campos — N. 301.034 — Pernambuco.
 113.213. Maria José Martins de Freitas — N. 301.910 — Rio Grande do Sul.
 113.214. Marcolina G. Pires Toledo — N. 301.899 — Rio Grande do Sul.
 113.215. Manoel José de Azevedo Maia — N. 301.801 — Pernambuco.
 113.216. Mariano Pontes Teixeira — N. 301.747 — Pernambuco.
 113.217. Martiniano Pereira Campos — N. 301.689 — Pernambuco.
 113.218. Maria José da Silva e Mello — N. 301.668 — Pernambuco.
 113.219. Maria José de Araujo Celeste — N. 301.720 — Pernambuco.
 113.220. Marcelino Jeronimo Graveira — N. 301.383 — Pará.
 113.221. Maria Liauza — N. 301.357 — Parahyba do Norte.
 113.222. Maria Quirina Bezerra — N. 301.330 — Rio Grande do Norte.
 113.223. Ambrosina Regalado de Alencar — N. 301.327 — Rio Grande do Norte.
 113.224. Miguel Rafael Archanho da Silva — N. 301.295 — Pará.
 113.225. Samuel Ramos Bentes — N. 301.273 — Pará.
 113.226. Manuel Ramos Picanço — N. 301.262 — Pará.
 113.227. Manfredo Herminio de Figueiredo — N. 301.250 — Pernambuco.
 113.228. Emiliano Ribeiro de Almeida Braga — N. 301.178 — Pernambuco.
 113.229. Manuel Ramos Araujo — N. 301.120 — Pernambuco.
 113.230. Manoel de Araujo Roma — N. 301.015 — Pernambuco.
 113.231. Amarante Machado — N. 301.941 — Rio Grande do Sul.
 113.232. Martinha Jorgens de Souza — N. 304.922 — Rio Grande do Sul.
 113.233. Maria Rosalia Arenhart Schuoor — N. 301.820 — Rio Grande do Sul.
 113.234. Maria Orvalina Jacome — N. 301.812 — Pernambuco.
 113.235. Manoel Hermes Cavalcante — N. 301.707 — Pernambuco.
 113.236. Amaro Chaves — N. 301.642 — Pernambuco.
 113.237. Manoel Arthur Pinto — N. 301.641 — Pernambuco.
 113.238. Maria Estellita Costa Albuquerque — N. 301.454 — Pernambuco.
 113.239. Manoel Tomaz da Silva — N. 301.448 — Pernambuco.
 113.240. Manoel Teixeira da Silva — N. 301.434 — Pará.
 113.241. Manoel Estevam Apolinario — N. 301.742 — Pernambuco.
 113.242. Joaquim Vicente dos Santos — N. 301.421 — Pará.
 113.243. Amir Oswal Chaves — N. 301.346 — Pará.
 113.244. Manoel Vieira dos Anjos — N. 301.314 — Pará.
 113.245. Manuel Firgolino de Souza — N. 301.253 — Pará.
 113.246. Mariano Valerio da Silva — N. 301.061 — Pernambuco.
 113.247. Maria Valença Ribas — N. 301.050 — Pernambuco.
 113.248. Manoel Vieira da Silva — N. 301.013 — Pernambuco.
 113.249. Miguel Vitor Peralta — N. 301.996 — Rio Grande do Sul.
 113.250. Manoel Valerio da Silva Guimarães — N. 301.654 — Pernambuco.
 113.251. Alvaro José de Santana — N. 301.664 — Pernambuco.
 113.252. Leopoldo Schuster — N. 301.834 — Rio Grande do Sul.
 113.253. Alipio Izirio — N. 301.779 — Rio Grande do Sul.
 113.254. Luiz Souza de Sergio Magalhães — N. 301.030 — Pernambuco.
 113.255. Julio Pereira de Barros — N. 301.479 — Pernambuco.
 113.256. Luiz de Souza Nunes — N. 301.438 — Pará.
 113.257. Hildebrando Pedro Rodrigues — N. 301.436 — Pará.
 113.258. Luiz Pereira de Souza — N. 301.428 — Pará.
 113.259. Alexandre José de Paulo — N. 301.424 — Pará.
 113.260. Luiz de Souza Colares — N. 301.405 — Pará.
 113.261. Manoel Miguel da Silva — N. 301.425 — Pará.
 113.262. Marieta Malvina da Rocha Pena — N. 301.413 — Pará.
 113.263. Joaquim Martins de Freitas — N. 301.292 — Pará.
 113.264. Maria Menezes de Lima — N. 301.155 — Pernambuco.
 113.265. Maria Emilia Pontual — N. 301.104 — Pernambuco.
 113.266. Joaquim Marques de Mello — N. 301.057 — Pernambuco.
 113.267. Mario Macedo Dantas — N. 301.032 — Pernambuco.
 113.268. Miguel Martins Vieira — N. 301.020 — Pernambuco.
 113.269. Emidia Maciel Saldanha — N. 301.905 — Rio Grande do Sul.
 113.270. Maria Margarida Costa Mello — N. 301.802 — Pernambuco.
 113.271. Manoel da Mota Vieira Magalhães — N. 301.690 — Pernambuco.
 113.272. Maria Mercês Paiva Carvalho — N. 301.674 — Pernambuco.

- 113.273. Joaquim de Mello Cavalcanti — N. 301.544 — Pernambuco.
- 113.274. Samuel Maria Ponce de Leon da Cunha Lima — N. 301.521 — Pernambuco.
- 113.275. Maria das Neves Borges de Lima — N. 301.355 — Paraíba do Norte.
- 113.276. Mariana de Senna Leite — N. 301.317 — Pará.
- 113.277. Manoel de Oliveira — N. 301.072 — Pernambuco.
- 113.278. Joaquim Inácio da Silva — N. 301.283 — Pará.
- 113.279. Manuel Antonio de Lima — N. 301.087 — Pernambuco.
- 113.280. Maria Antonia Osorio — N. 301.908 — Rio Grande do Sul.
- 113.281. Guilherme Spletstosser Filho — N. 187.085 — São Paulo.
- 113.282. Agostinho de Almeida Campos — N. 187.203 — S. Paulo.
- 113.283. Eugenio Oliveira Gloria — N. 187.254 — S. Paulo.
- 113.284. Geraldo Machado Dutra — N. 187.246 — S. Paulo.
- 113.285. Aguinaldo Americo da Cruz — N. 187.460 — S. Paulo.
- 113.286. Higino Sattano — N. 187.063 — S. Paulo.
- 113.287. Gabriel Angelo do Nascimento — N. 187.092 — S. Paulo.
- 113.288. Agnello Macedo — N. 187.200 — S. Paulo.
- 113.289. David Arriguel — N. 187.071 — S. Paulo.
- 113.290. Afonso Carlos Pereira — N. 87.382 — S. Paulo.
- 113.291. Francisco Chagas de Gusmão — N. 187.307 — S. Paulo.
- 113.292. Felicia Adelina Petelinckar Benincá Sá — N. 187.907 — São Paulo.
- 113.293. Flaminio Ferraz Campos — N. 187.091 — S. Paulo.
- 113.294. Felicio Caodaglio — N. 187.324 — S. Paulo.
- 113.295. Flavio Dall'Acqua — N. 187.355 — S. Paulo.
- 113.296. Francisca Marcondes Oliveira — N. 187.069 — S. Paulo.
- 113.297. Felicissima Mendes Biasoli — N. 187.445 — S. Paulo.
- 113.298. Afonso Bertoni — N. 187.429 — S. Paulo.
- 113.299. Firmino Nogueira do Nascimento — N. 187.247 — São Paulo.
- 113.300. Flavio Nunes Pinheiro — N. 187.350 — S. Paulo.
- 113.301. Frederico João Zimmermann — N. 187.212 — S. Paulo.
- 113.302. Francisco José Petean — N. 187.459 — S. Paulo.
- 113.303. Francelino José dos Reis — N. 187.467 — S. Paulo.
- 113.304. Francisco Sampaio — N. 187.169 — S. Paulo.
- 113.305. Frutuoso Pimentel Junior — N. 187.209 — S. Paulo.
- 113.306. Francisco Rodrigues Ferreira — N. 187.310 — S. Paulo.
- 113.307. Francisco Rodrigues — N. 187.342 — S. Paulo.
- 113.308. Francisco Iroudino Pinheiro — N. 187.351 — S. Paulo.
- 113.309. Francisco Tavares Lopes — N. 187.407 — S. Paulo.
- 113.310. Francisco Trindade Silva — N. 187.420 — S. Paulo.
- 113.311. Fernando Vinha Fernandes — N. 187.208 — S. Paulo.
- 113.312. Genny Benevides Rimoli — N. 87.088 — S. Paulo.
- 113.313. Giacomo Gaban — N. 187.428 — S. Paulo.
- 113.314. Gaudencio de Camargo — N. 187.370 — S. Paulo.
- 113.315. Egidio Bocca — N. 187.381 — S. Paulo.
- 113.316. Egidio Petean — N. 187.461 — S. Paulo.
- 113.317. Ugalino Barim — N. 187.470 — S. Paulo.
- 113.318. Vicente Ambrozio — N. 212.505 — S. Paulo.
- 113.319. Wenceslau Candido dos Santos — N. 212.739 — S. Paulo.
- 113.320. Vergilio Candido da Silva — N. 212.892 — S. Paulo.
- 113.321. Vitoriano Domingues Vieira — N. 212.574 — S. Paulo.
- 113.322. Waldemar Lucas dos Santos — N. 212.576 — S. Paulo.
- 113.323. Evaristo Gonçalves Costa — N. 212.931 — S. Paulo.
- 113.324. Juvenal Faustino Oliveira — N. 212.734 — S. Paulo.
- 113.325. Virgilia de Almeida Andrade — N. 212.658 — S. Paulo.
- 113.326. Waldemar Silva Paz — N. 126.040 — Rio Grande do Sul.
- 113.327. Waldemiro Queiroz — N. 212.608 — S. Paulo.
- 113.328. Eva Catarina Engel — N. 126.122 — Rio Grande do Sul.
- 113.329. Vicenzo Dalcin — N. 126.094 — Rio Grande do Sul.
- 113.330. Talitha de Azevedo Moojin — N. 126.075 — Rio Grande do Sul.
- 113.331. Ottilia Rohr Kalnek — N. 126.335 — Rio Grande do Sul.
- 113.332. Theodoro José Rossa — N. 126.467 — Rio Grande do Sul.
- 113.333. Ettore Perri — N. 212.636 — S. Paulo.
- 113.334. Targino Martins — N. 212.933 — S. Paulo.
- 113.335. Otto Becker — N. 126.131 — Rio Grande do Sul.
- 113.336. Otacilio João de Deus — N. 126.076 — Rio Grande do Sul.
- 113.337. Therecia Mombach Junges — N. 126.001 — Rio Grande do Sul.
- 113.338. Thekla Kaefer — N. 126.367 — Rio Grande do Sul.
- 113.339. Willibaldo Hartmann — N. 126.149 — Rio Grande do Sul.
- 113.340. Valentim Genvehr — N. 126.176 — Rio Grande do Sul.
- 113.341. Valentim Schafer — N. 126.194 — Rio Grande do Sul.
- 113.342. Willy Boll — N. 26.287 — Rio Grande do Sul.
- 113.343. Evangelista Cruz — N. 212.515 — S. Paulo.
- 113.344. Venancio Antonio de Lima — U. 212.588 — S. Paulo.
- 113.345. Juventina Neves da Camara Leal — N. 212.677 — São Paulo.
- 113.346. Juvenal Antunes de Andrade — N. 212.900 — S. Paulo.
- 113.347. Ivo Bamffaldi — N. 212.726 — S. Paulo.
- 113.348. Virginia Aparecida Liserre — N. 212.912 — S. Paulo.
- 113.349. Waldemar José Francisco — N. 126.436 — Rio Grande do Sul.
- 113.350. Wandelino Pedro Junges — N. 126.229 — Rio Grande do Sul.
- 113.351. Vitorio Fava — N. 126.493 — Rio Grande do Sul.
- 113.352. Veronica Vogel Bender — N. 126.280 — Rio Grande do Sul.
- 113.353. Arthur Bender — N. 126.459 — Rio Grande do Sul.
- 113.354. Herminia Estella K. Pires Campos — N. 242.633 — São Paulo.
- 113.355. Riseiro Baldasso — N. 126.446 — Rio Grande do Sul.
- 113.356. Rodolfo Rafael Pancich — N. 126.077 — Rio Grande do Sul.
- 113.357. Herda Renner Bender — N. 126.029 — Rio Grande do Sul.
- 113.358. Rosa Hartmann — N. 126.260 — Rio Grande do Sul.
- 113.359. Rodolfo José Francisco Gürlher — N. 126.030 — Rio Grande do Sul.
- 113.360. Romeo Inácio de Vargas — N. 126.431 — Rio Grande do Sul.
- 113.361. Reinaldo Hartmann — N. 126.242 — Rio Grande do Sul.
- 113.362. Rosa Naab Braun — N. 126.312 — Rio Grande do Sul.
- 113.363. Arnaldo Berger — N. 126.372 — Rio Grande do Sul.
- 113.364. Reynol Becker — N. 126.448 — Rio Grande do Sul.
- 113.365. Reynaldino Nicolau Gewehr — N. 126.472 — Rio Grande do Sul.
- 113.366. Romeu Buonocore — N. 125.488 — Rio Grande do Sul.
- 113.367. Raulito de Carvalho — N. 212.717 — S. Paulo.
- 113.368. Ernesto Ballon — N. 212.968 — S. Paulo.
- 113.369. Reynaldo Rech — N. 126.112 — Rio Grande do Sul.
- 113.370. Reynaldo Miguel Marsco — N. 126.150 — Rio Grande do Sul.
- 113.371. Arminha Gressmann — N. 126.397 — Rio Grande do Sul.
- 113.372. Armenio Cardoso — N. 126.054 — Rio Grande do Sul.
- 113.373. Raul Leiria — N. 126.428 — Rio Grande do Sul.
- 113.374. Jorge Alberto Seffrin — N. 126.429 — Rio Grande do Sul.
- 113.375. Argemiro de Oliveira Dornelles — N. 126.434 — Rio Grande do Sul.
- 113.376. Arlindo Kampff — N. 126.386 — Rio Grande do Sul.
- 113.377. Jorge Alfredo Lauxen — N. 126.321 — Rio Grande do Sul.
- 113.378. Erwin Alfredo Seidel — N. 126.235 — Rio Grande do Sul.
- 113.379. Jorge Alfredo Becker — N. 26.293 — Rio Grande do Sul.
- 113.380. Ernesto Silva Pereira — N. 126.169 — Rio Grande do Sul.
- 113.381. Rosalia Thums — N. 126.116 — Rio Grande do Sul.
- 113.382. Rodolfo Albino Kettermann — N. 126.065 — Rio Grande do Sul.
- 113.383. Reynaldo Guilherme Patzlaff — N. 126.196 — Rio Grande do Sul.
- 113.384. Jorge Gustavo José Stelzer — N. 126.357 — Rio Grande do Sul.
- 113.385. Jorge Germano Sperb — N. 126.412 — Rio Grande do Sul.
- 113.386. Rodolfo Edmundo Rieth — N. 126.425 — Rio Grande do Sul.
- 113.387. Rodolfo Derlam — N. 126.069 — Rio Grande do Sul.
- 113.388. Rodolfo Gauer — N. 126.050 — Rio Grande do Sul.
- 113.389. Armando Carlos Koetz — N. 126.036 — Rio Grande do Sul.
- 113.390. Rosa Hoff Rambo — N. 126.152 — Rio Grande do Sul.
- 113.391. Herminia Gomes Hungria — N. 212.635 — S. Paulo.
- 113.392. Rubem Crusius — N. 126.420 — Rio Grande do Sul.
- 113.393. Rosabella Allgayer — N. 126.384 — Rio Grande do Sul.
- 113.394. Irmã Boll Feiten — N. 126.337 — Rio Grande do Sul.
- 113.395. Urbano Alles — N. 126.275 — Rio Grande do Sul.
- 113.396. João Valencio Portilho — N. 126.495 — Rio Grande do Sul.
- 113.397. João Oswaldo Hannecka — N. 126.424 — Rio Grande do Sul.
- 113.398. Pedro Viegas da Rosa — N. 126.141 — Rio Grande do Sul.
- 113.399. José Rodrigues de Freitas — N. 126.382 — Rio Grande do Sul.
- 113.400. João Reynaldo Müller — N. 126.374 — Rio Grande do Sul.
- 113.401. João Armindo Hilgert — N. 126.058 — Rio Grande do Sul.
- 113.402. João Arthur Weisheimer — N. 126.219 — Rio Grande do Sul.
- 113.403. João Rodolfo Kettermann — N. 126.045 — Rio Grande do Sul.
- 113.404. Pedro João Rios — N. 126.316 — Rio Grande do Sul.
- 113.405. José de Paula Fogaca — N. 126.402 — Rio Grande do Sul.
- 113.406. Pedro João Patzlaff — N. 126.197 — Rio Grande do Sul.

- 113.407. José de Souza Moraes — N. 126.125 — Rio Grande do Sul.
 113.408. José Paulo Schuster — N. 126.106 — Rio Grande do Sul.
 113.409. João Antonio Verissimo da Silveira — N. 126.063 — Rio Grande do Sul.
 113.410. Josefino Inácio Leite — N. 126.022 — Rio Grande do Sul.
 113.411. João Inácio de Moraes — N. 126.021 — Rio Grande do Sul.
 113.412. Pedro Matias Kunver — N. 126.314 — Rio Grande do Sul.
 113.413. João Modesto Tomaz — N. 126.435 — Rio Grande do Sul.
 113.414. José Emilio Kray — N. 126.137 — Rio Grande do Sul.
 113.415. João Emilio Steffen — N. 126.198 — Rio Grande do Sul.
 113.416. José Emilio Kinzel — N. 126.206 — Rio Grande do Sul.
 113.417. João Emilio Ost — N. 126.071 — Rio Grande do Sul.
 113.418. Pedro Magalhães Ferraz — N. 126.068 — Rio Grande do Sul.
 113.419. João Aloisio Veiland — N. 126.470 — Rio Grande do Sul.
 113.420. José Leopoldo Backes — N. 126.407 — Rio Grande do Sul.
 113.421. José Albino Schneider — N. 126.225 — Rio Grande do Sul.
 113.422. José Aloysio Schneider — N. 126.214 — Rio Grande do Sul.
 113.423. João Alfredo Seitenfus — N. 126.192 — Rio Grande do Sul.
 113.424. Paulo Dalmina — N. 126.200 — Rio Grande do Sul.
 113.425. João Alfredo Berwanger — N. 126.171 — Rio Grande do Sul.
 113.426. João Alfredo Schubert — N. 126.028 — Rio Grande do Sul.
 113.427. Paulo Welter Filho — N. 126.031 — Rio Grande do Sul.
 113.428. Pedro Alfredo Lorenz — N. 126.049 — Rio Grande do Sul.
 113.429. Pedro Luiz Viégas — N. 126.109 — Rio Grande do Sul.
 113.430. João Hedefonso Kray — N. 126.139 — Rio Grande do Sul.
 113.431. João Aloysio Rirufeld — N. 126.167 — Rio Grande do Sul.
 113.432. João Francisco da Cunha — N. 126.051 — Rio Grande do Sul.
 113.433. José Brand — N. 126.032 — Rio Grande do Sul.
 113.434. João Felipe Germano Kehrnaid — N. 126.080 — Rio Grande do Sul.
 113.435. José Hartmann — N. 126.081 — Rio Grande do Sul.
 113.436. José Iwiter — N. 126.093 — Rio Grande do Sul.
 113.437. José Hans — N. 126.111 — Rio Grande do Sul.
 113.438. José Bavaresco — N. 126.147 — Rio Grande do Sul.
 113.439. João Francisco Pereira — N. 126.161 — Rio Grande do Sul.
 113.440. José Rhoden — N. 126.163 — Rio Grande do Sul.
 113.441. José Mossemann — N. 126.164 — Rio Grande do Sul.
 113.442. Pedro Afonso Junger — N. 126.208 — Rio Grande do Sul.
 113.443. José Rambo Filho II — N. 126.218 — Rio Grande do Sul.
 113.444. José Rambo — N. 126.244 — Rio Grande do Sul.
 113.445. José Orth — N. 126.249 — Rio Grande do Sul.
 113.446. José Blune — N. 126.471 — Rio Grande do Sul.
 113.447. José Augusto Nogueira — N. 212.674 — São Paulo.
 113.448. José Gomes Vieira — N. 212.864 — São Paulo.
 113.449. José Gaspar de Oliveira — N. 212.878 — São Paulo.
 113.450. João Hugo Klein — N. 126.100 — Rio Grande do Sul.
 113.451. João Augusto Schubert — N. 126.127 — Rio Grande do Sul.
 113.452. João Guilherme Schelles — N. 126.304 — Rio Grande do Sul.
 113.453. Paulino de Oliveira Nascimento — N. 212.597 — São Paulo.
 113.454. João Leonardo de Almeida — N. 212.593 — São Paulo.
 113.455. João Steffen — N. 126.445 — Rio Grande do Sul.
 113.456. João Kraemer — N. 126.448 — Rio Grande do Sul.
 113.457. João Dieter — N. 126.456 — Rio Grande do Sul.
 113.458. João Kroetz — N. 126.465 — Rio Grande do Sul.
 113.459. João Blume — N. 126.476 — Rio Grande do Sul.
 113.460. João Backes — N. 126.478 — Rio Grande do Sul.
 113.461. João Weber — N. 126.484 — Rio Grande do Sul.
 113.462. João Cezimbra Fairbanks — N. 212.624 — São Paulo.
 113.463. Paulo Conceição Bastos — N. 212.638 — São Paulo.
 113.464. João Garcia de Queiroz — N. 212.817 — São Paulo.
 113.465. José da Cunha Ivo — N. 212.863 — São Paulo.
 113.466. João Candido Cabral — N. 212.903 — São Paulo.
 113.467. José Candido Bandeira da Rocha — N. 212.952 — São Paulo.
 113.468. José Climaco Morenghi — N. 212.985 — São Paulo.
 113.469. Pedro Custodio Guimarães Junior — N. 212.997 — São Paulo.
 113.470. Pedro Oscar Rauber — N. 126.074 — Rio Grande do Sul.
 113.471. José Claudio Fritzen — N. 126.084 — Rio Grande do Sul.
 113.472. Pedro Canizio Konzen — N. 126.153 — Rio Grande do Sul.
 113.473. João Jacob Dillenburg — N. 126.362 — Rio Grande do Sul.
 113.474. Pedro de Oliveira — N. 212.551 — São Paulo.
 113.475. Pedro Marcom — N. 212.514 — São Paulo.
 113.476. Ofelia Dyna Vieira — N. 212.793 — São Paulo.
 113.477. José Domingues Tomazo — N. 212.810 — São Paulo.
 113.478. Pedro Piazza — N. 212.820 — São Paulo.
 113.479. Pedro Schiavotello — N. 212.953 — São Paulo.
 113.480. Pedro Bourscheid — N. 126.156 — Rio Grande do Sul.
 113.481. Pedro Junges — N. 126.231 — Rio Grande do Sul.
 113.482. Pedro Hanauer — N. 126.254 — Rio Grande do Sul.
 113.483. Pedro Klauck — N. 126.348 — Rio Grande do Sul.
 113.484. Pedro Görden — N. 126.338 — Rio Grande do Sul.
 113.485. Pedro Führ — N. 126.344 — Rio Grande do Sul.
 113.486. Pedro Hoff — N. 126.365 — Rio Grande do Sul.
 113.487. Pedro Haubert Filho — N. 126.411 — Rio Grande do Sul.
 113.488. Pedro Jacobs — N. 126.446 — Rio Grande do Sul.
 113.489. João Scholles Filho — N. 126.409 — Rio Grande do Sul.
 113.490. Paulino Brusius Henrich — N. 126.369 — Rio Grande do Sul.
 113.491. João Wagner — N. 126.363 — Rio Grande do Sul.
 113.492. João Becker Sobrinho — N. 126.324 — Rio Grande do Sul.
 113.493. João Moraes — N. 126.325 — Rio Grande do Sul.
 113.494. João Gorgen Filho — N. 126.278 — Rio Grande do Sul.
 113.495. José Balduino Scherer — N. 126.282 — Rio Grande do Sul.
 113.496. João Kolling — N. 126.291 — Rio Grande do Sul.
 113.497. João Scheia — N. 126.302 — Rio Grande do Sul.
 113.498. João Klanck — N. 126.265 — Rio Grande do Sul.
 113.499. João Boesing — N. 126.255 — Rio Grande do Sul.
 113.500. Paulino Balduino Schlindwein — N. 126.251 — Rio Grande do Sul.
 113.501. João Boesing — N. 126.246 — Rio Grande do Sul.
 113.502. Filomena Brand Rambo — N. 126.227 — Rio Grande do Sul.
 113.503. João Benjamin Rambo — N. 126.228 — Rio Grande do Sul.
 113.504. João Assmann Sobrinho — N. 126.236 — Rio Grande do Sul.
 113.505. João Banmbach — N. 126.201 — Rio Grande do Sul.
 113.506. João Dalcin Sobrinho — N. 126.199 — Rio Grande do Sul.
 113.507. João Scheneider — N. 126.183 — Rio Grande do Sul.
 113.508. João Fiorotto — N. 126.154 — Rio Grande do Sul.
 113.509. João Hermann Filho — N. 126.085 — Rio Grande do Sul.
 113.510. José Balduino Jelm — N. 126.072 — Rio Grande do Sul.
 113.511. Joanna Victoria Bondau Zimmer — N. 126.088 — Rio Grande do Sul.
 113.512. Antonio de Oliveira — N. 126.392 — Rio Grande do Sul.
 113.513. Nicolau Teobaldo Kolling — N. 126.340 — Rio Grande do Sul.
 113.514. Antonio Heckler — N. 126.247 — Rio Grande do Sul.
 113.515. Antonio Klein — N. 126.166 — Rio Grande do Sul.
 113.516. Henrique Mayrer — N. 126.430 — Rio Grande do Sul.
 113.517. Henrique Schariau — N. 126.404 — Rio Grande do Sul.
 113.518. Januario Zimmer — N. 126.095 — Rio Grande do Sul.
 113.519. Henrique Herpich — N. 126.038 — Rio Grande do Sul.
 113.520. Antonio Reynaldo Treze — N. 126.055 — Rio Grande do Sul.
 113.521. Henrique Arthur Augustin — N. 126.061 — Rio Grande do Sul.
 113.522. Henrique Seelig — N. 126.034 — Rio Grande do Sul.
 113.523. Anna Paulina Persch — N. 126.006 — Rio Grande do Sul.
 113.524. Anna Maria Jacobus — N. 126.360 — Rio Grande do Sul.
 113.525. Anna Maria Braum — N. 126.329 — Rio Grande do Sul.
 113.526. Susana Amalia Hentz — N. 126.187 — Rio Grande do Sul.
 113.527. Anna Maria Warken — N. 126.012 — Rio Grande do Sul.
 113.528. Anna Maria Winter Krassmann — N. 126.007 — Rio Grande do Sul.
 113.529. Angela Larraidy Manassi — N. 126.500 — Rio Grande do Sul.
 113.530. Nicolau Aloysio Wobeto — N. 126.469 — Rio Grande do Sul.
 113.531. Nicanor Alvado Seferin — N. 126.405 — Rio Grande do Sul.
 113.532. Anita Lirona Scherer — N. 126.385 — Rio Grande do Sul.
 113.533. Nicolau Leopoldo Leimen — N. 126.351 — Rio Grande do Sul.
 113.534. Nilda Engelmann — N. 126.342 — Rio Grande do Sul.
 113.535. Henrique Alberto Schubert — N. 126.066 — Rio Grande do Sul.
 113.536. Susana Elvira Ludwig — N. 126.017 — Rio Grande do Sul.
 113.537. Anna Hilaria Steffens — N. 126.002 — Rio Grande do Sul.
 113.538. Antonio Gonçalves de Souza — N. 126.381 — Rio Grande do Sul.
 113.539. Antonio Flores da Silva — N. 126.046 — Rio Grande do Sul.
 113.540. Emilio Blumm — N. 126.453 — Rio Grande do Sul.
 113.541. Emilio Silveira — N. 126.433 — Rio Grande do Sul.
 113.542. Emilia Thiesen — N. 126.421 — Rio Grande do Sul.
 113.543. Emilio Alles — N. 126.343 — Rio Grande do Sul.
 113.544. Maria Olinda Kolling — N. 126.298 — Rio Grande do Sul.
 113.545. Maria Hilda Lehnen Hennemann — N. 126.296 — Rio Grande do Sul.
 113.546. Emilio Schuck — N. 126.281 — Rio Grande do Sul.
 113.547. Maria Elisabetha Kosen — N. 126.253 — Rio Grande do Sul.

- 113.548. Maria Elisabeth Krindger — N. 126.212 — Rio Grande do Sul.
 113.549. Samuel Mutzenberg — N. 126.203 — Rio Grande do Sul.
 113.550. Emilio Strassburger — N. 126.466 — Rio Grande do Sul.
 113.551. Antonio Candido Osorio — N. 126.494 — Rio Grande do Sul.
 113.552. Naim Diniz Nasser — N. 126.611 — São Paulo.
 113.553. Anna Carolina Willers Standt — N. 126.331 — Rio Grande do Sul.
 113.554. Anna Schein Muck — N. 126.318 — Rio Grande do Sul.
 113.555. Nicolau Yunger — N. 126.245 — Rio Grande do Sul.
 113.556. Nicolau Schuster — N. 126.097 — Rio Grande do Sul.
 113.557. Henrique Carlos Hecholer — N. 126.226 — Rio Grande do Sul.
 113.558. Nicolau Ost — N. 126.057 — Rio Grande do Sul.
 113.559. Nicolau Joner — N. 126.042 — Rio Grande do Sul.
 113.560. Anna Catharina Steffenz — N. 126.014 — Rio Grande do Sul.
 113.561. Anna Clement — N. 126.480 — Rio Grande do Sul.
 113.562. Joanna Blauth — N. 126.447 — Rio Grande do Sul.
 113.563. Joanna Schein — N. 126.315 — Rio Grande do Sul.
 113.564. Anna Wagner — N. 126.309 — Rio Grande do Sul.
 113.565. Ana Backes Gorgen — N. 126.277 — Rio Grande do Sul.
 113.566. Ana Barbara Wiest Braun — N. 126.272 — Rio Grande do Sul.
 113.567. Ana Weschenfelder — N. 126.239 — Rio Grande do Sul.
 113.568. Henrique Sebastião Schommer — N. 126.039 — Rio Grande do Sul.
 113.569. Mathias Meyrer — N. 126.326 — Rio Grande do Sul.
 113.570. Mathias Zimmer — N. 126.323 — Rio Grande do Sul.
 113.571. Mathias Assmann — N. 126.158 — Rio Grande do Sul.
 113.572. Maria Thereza Fink — N. 126.101 — Rio Grande do Sul.
 113.573. Maria Wagner — N. 126.370 — Rio Grande do Sul.
 113.574. Martins Jacobs — N. 126.355 — Rio Grande do Sul.
 113.575. Margaretha Malinmann — N. 126.352 — Rio Grande do Sul.
 113.576. Maria Rosalina Deimling — N. 126.332 — Rio Grande do Sul.
 113.577. Martin Aller — N. 126.301 — Rio Grande do Sul.
 113.578. Margarida Hilgert — N. 126.178 — Rio Grande do Sul.
 113.579. Maria Roeder — N. 126.086 — Rio Grande do Sul.
 113.580. Maria Bach — N. 126.015 — Rio Grande do Sul.
 113.581. Maria Iracema Carrard — N. 126.009 — Rio Grande do Sul.
 113.582. Maria Filomena Backer — N. 126.314 — Rio Grande do Sul.
 113.583. Manoel Paulino Ribeiro — N. 126.132 — Rio Grande do Sul.
 113.584. Manoel Pedro de Oliveira — N. 126.025 — Rio Grande do Sul.
 113.585. Amalia Knorst Teiton — N. 126.327 — Rio Grande do Sul.
 113.586. Emilia Kung Rubenich — N. 126.283 — Rio Grande do Sul.
 113.587. Simon Werchenfelder — N. 126.222 — Rio Grande do Sul.
 113.588. Emma Maria Jacobs — N. 126.477 — Rio Grande do Sul.
 113.589. Maria Mathilde Altenhofen — N. 126.184 — Rio Grande do Sul.
 113.590. Maria Margareth Finger — N. 126.177 — Rio Grande do Sul.
 113.591. Emma Amalia Vogt Gewehr — N. 126.178 — Rio Grande do Sul.
 113.592. Maria Muller Froner — N. 126.144 — Rio Grande do Sul.
 113.593. Maria Madalena Ritter — N. 126.286 — Rio Grande do Sul.
 113.594. Maria Malbina Schuster — N. 126.107 — Rio Grande do Sul.
 113.595. Maria Mathilde Atz — N. 126.089 — Rio Grande do Sul.
 113.596. Maria Malvina Orth Muller — N. 125.238 — Rio Grande do Sul.
 113.597. Simão Manoel Jahn — N. 126.204 — Rio Grande do Sul.
 113.598. Miguel Alves Benits — N. 126.491 — Rio Grande do Sul.
 113.599. Germano Hoefliger — N. 126.092 — Rio Grande do Sul.
 113.600. Maria Leonora Flach — N. 126.120 — Rio Grande do Sul.
 113.601. Maria Ludwig Schlindwein — N. 126.120 — Rio Grande do Sul.
 113.602. Maria Elvira Scheneider — N. 126.102 — Rio Grande do Sul.
 113.603. Miguel Cavalheiro — N. 126.496 — Rio Grande do Sul.
 113.604. Miguel Froner — N. 126.123 — Rio Grande do Sul.
 113.605. Emilio Augusto Kettermann — N. 126.032 — Rio Grande do Sul.
 113.606. Manoel Ferreira Quinteiro — N. 126.490 — Rio Grande do Sul.
 113.607. Miguel Afonso Schorer — N. 126.356 — Rio Grande do Sul.
 113.608. Maria Josefina Peiter — N. 126.262 — Rio Grande do Sul.
 113.609. Amandio Fidencio Lempert — N. 126.023 — Rio Grande do Sul.
 113.610. Maria Felicitas Theisen Assmann — N. 126.004 — Rio Grande do Sul.
 113.611. Maria Catarina Buttemberder Scheid — N. 126.288 — Rio Grande do Sul.
 113.612. Maria Catarina Dapper — N. 126.209 — Rio Grande do Sul.
 113.613. Emilia Schmaedecke Carrard — N. 126.010 — Rio Grande do Sul.
 113.614. Emilia Blume Blume — N. 126.359 — Rio Grande do Sul.
 113.615. Maria Boll Stoffel — N. 126.263 — Rio Grande do Sul.
 113.616. Maria Berta Simon — N. 126.174 — Rio Grande do Sul.
 113.617. Alvina Krenz — N. 126.449 — Rio Grande do Sul.
 113.618. Luiza Wingert — N. 126.303 — Rio Grande do Sul.
 113.619. Elisabetha Veronica Dallerth — N. 126.237 — Rio Grande do Sul.
 113.620. Luiz Kuhn — N. 126.114 — Rio Grande do Sul.
 113.621. Luiza Lunkes — N. 126.099 — Rio Grande do Sul.
 113.622. Luiz Menegas — N. 126.027 — Rio Grande do Sul.
 113.623. Lothario Panitz — N. 126.425 — Rio Grande do Sul.
 113.624. Alvina Ostgen Schneider — N. 126.223 — Rio Grande do Sul.
 113.625. Laurindo Rossa — N. 126.474 — Rio Grande do Sul.
 113.626. Lucia Zara Rauber — N. 126.261 — Rio Grande do Sul.
 113.627. Elisabetha Rech Lauermann — N. 126.185 — Rio Grande do Sul.
 113.628. Albino Jorge Koch — N. 126.124 — Rio Grande do Sul.
 113.629. Aloys Schuck — N. 126.319 — Rio Grande do Sul.
 113.630. Aloysio Becker — N. 126.269 — Rio Grande do Sul.
 113.631. Leopoldo Gegler — N. 126.216 — Rio Grande do Sul.
 113.632. Aloysio Marx — N. 126.210 — Rio Grande do Sul.
 113.633. Leopoldo Weber — N. 126.145 — Rio Grande do Sul.
 113.634. Alfredo José Machado — N. 126.124 — Rio Grande do Sul.
 113.635. Alberto José Raymundo Sedur — N. 126.117 — Rio Grande do Sul.
 113.636. Leopoldina Steffenz — N. 126.019 — Rio Grande do Sul.
 113.637. Ludgero Nunes Quevedo — N. 126.493 — Rio Grande do Sul.
 113.638. Ulysses Nunes Corrêa — N. 126.442 — Rio Grande do Sul.
 113.639. Isalino Barbosa — N. 126.394 — Rio Grande do Sul.
 113.640. Elisabetha Angela Erazen Vogt — N. 126.188 — Rio Grande do Sul.
 113.641. Julio Nicolau Schneider — N. 126.170 — Rio Grande do Sul.
 113.642. Helena Thomaz — N. 126.018 — Rio Grande do Sul.
 113.643. Luiz Emilio Schmidt — N. 126.414 — Rio Grande do Sul.
 113.644. Luiza Marmitt Hennemann — N. 126.273 — Rio Grande do Sul.
 113.645. Olivo Joaquim Franco — N. 126.128 — Rio Grande do Sul.
 113.646. Alma Grosz — N. 126.035 — Rio Grande do Sul.
 113.647. Albino Luiz Dexheimer — N. 126.403 — Rio Grande do Sul.
 113.648. Aloysio Altenhofen — N. 126.274 — Rio Grande do Sul.
 113.649. Albino Leopoldo Sewald — N. 126.234 — Rio Grande do Sul.
 113.650. Leonel Luiz da Cruz — N. 126.079 — Rio Grande do Sul.
 113.651. Julio Vallanei — N. 126.043 — Rio Grande do Sul.
 113.652. Laudelina da Silva Matzembacher — N. 126.033 — Rio Grande do Sul.
 113.653. Alfredo Arnold — N. 126.444 — Rio Grande do Sul.
 113.654. Alfredo Frederico Kuplich — N. 126.391 — Rio Grande do Sul.
 113.654. Alfredo Frederico Kuplich — N. 126.391 — Rio Grande do Sul.

- 113.656. Aloís Felipe Schuen — N. 126.326 — Rio Grande do Sul.
 113.657. Albano Frederico Kremer — N. 126.123 — Rio Grande do Sul.
 113.658. Elisabetha Flach Schneider — N. 126.693 — Rio Grande do Sul.
 113.659. Elsa Drumm Collet — N. 126.366 — Rio Grande do Sul.
 113.660. Leopoldo Adolfo Eberts — N. 126.113 — Rio Grande do Sul.
 113.661. Aloides da Cruz Fery — N. 126.388 — Rio Grande do Sul.
 113.662. Lucia Tahn — N. 126.383 — Rio Grande do Sul.
 113.663. Helena Cecilia Rhr Schneider — N. 126.103 — Rio Grande do Sul.
 113.664. Alonso Cactano Andrade — N. 126.573 — Rio Grande do Sul.
 113.665. Elsa Molter — N. 126.462 — Rio Grande do Sul.
 113.666. Vlandia Cesar — N. 212.730 — São Paulo.
 113.667. Elisabetha Blume Jacobs — N. 126.454 — Rio Grande do Sul.
 113.668. Elsa Berger — N. 126.446 — Rio Grande do Sul.
 113.669. Alice Baldwin Stabel — N. 126.496 — Rio Grande do Sul.
 113.670. Liborio Muller — N. 126.750 — Rio Grande do Sul.
 113.671. Albino Sperb — N. 126.289 — Rio Grande do Sul.
 113.672. Alberto Spohr — N. 126.317 — Rio Grande do Sul.
 113.673. Alberto Kuorst — N. 126.310 — Rio Grande do Sul.
 113.674. Albano Alles — N. 126.307 — Rio Grande do Sul.
 113.675. Albino Diensteman — N. 126.305 — Rio Grande do Sul.
 113.676. Albino Altenhofen — N. 126.289 — Rio Grande do Sul.
 113.677. Elisabeth Zilles — N. 126.267 — Rio Grande do Sul.
 113.678. Albino Felten — N. 126.255 — Rio Grande do Sul.
 113.679. Luiza Bervian Schneider — N. 126.252 — Rio Grande do Sul.
 113.680. Elisabeth Wolf — N. 126.224 — Rio Grande do Sul.
 113.681. Elisabeth Both Servald — N. 126.220 — Rio Grande do Sul.
 113.682. Albina Heckler — N. 126.189 — Rio Grande do Sul.
 113.683. Albino Zavirles — N. 126.129 — Rio Grande do Sul.
 113.684. Alberto Gewehr — N. 126.110 — Rio Grande do Sul.
 113.685. Albino Grosz — N. 126.053 — Rio Grande do Sul.
 113.686. Albino Reinheimer — N. 126.044 — Rio Grande do Sul.
 113.687. Maria Loch Birch — N. 126.449 — Rio Grande do Sul.
 113.688. Gertrudes Weber Versteg — N. 126.687 — Rio Grande do Sul.
 113.689. Egydio de Vargas Dias — N. 126.398 — Rio Grande do Sul.
 113.690. Gomercindo Verissimo da Silveira — N. 126.062 — Rio Grande do Sul.
 113.691. Gothardo Fleck — N. 126.482 — Rio Grande do Sul.
 113.692. Gustavo Schreiber — N. 126.418 — Rio Grande do Sul.
 113.693. Augusto Hendges — N. 126.368 — Rio Grande do Sul.
 113.694. Augusta Pletsch — N. 126.224 — Rio Grande do Sul.
 113.695. Augusto Roach — N. 126.159 — Rio Grande do Sul.
 113.696. Augusto Kemper — N. 126.157 — Rio Grande do Sul.
 113.697. Augusto Schneider — N. 126.405 — Rio Grande do Sul.
 113.698. Agatha Alles — N. 126.005 — Rio Grande do Sul.
 113.699. Hugo Hermy Damer — N. 126.375 — Rio Grande do Sul.
 113.700. Germano Bender Filho — N. 126.322 — Rio Grande do Sul.
 113.701. Chrispimiano de Oliveira Ramos — N. 187.262 — São Paulo.
 113.702. Oscar de Oliveira Pontes — N. 187.304 — São Paulo.
 113.703. Carlos Marcondes de Moura — 187.029 — São Paulo.
 113.704. Jacintha Amalia Nogueira — N. 187.104 — São Paulo.
 113.705. Jacomo Untura — N. 187.132 — São Paulo.
 113.706. Clemente Martins de Arango — N. 187.259 — São Paulo.
 113.707. Cassiano Marques Serafim — N. 187.281 — São Paulo.
 113.708. Jacomina de Filippi — N. 187.447 — São Paulo.
 113.709. Conceição Simões de Figueiredo — N. 187.471 — São Paulo.
 113.710. Castilho Santiago Amparado — N. 187.243 — São Paulo.
 113.711. Constantino Biozoli — N. 187.250 — São Paulo.
 113.712. Carlos Pereira Braga — N. 187.161 — São Paulo.
 113.713. Oscar de Carvalho — N. 187.024 — São Paulo.
 113.714. Carlota de Siqueira Cardoso Ricci — N. 187.070 — São Paulo.
 113.715. Carlota Moraes — N. 187.073 — São Paulo.
 113.716. Cristiano Gomes — N. 187.213 — São Paulo.
 113.717. Carmelo Perucio — N. 187.309 — São Paulo.
 113.718. Cesarino Pinheiro — 187.381 — São Paulo.
 113.719. Cesario K. Fourn — N. 187.408 — São Paulo.
 113.720. Carmelo Raineri — N. 187.442 — São Paulo.
 113.721. Castano Celis — N. 187.075 — São Paulo.
 113.722. Cynira de Toledo Lima — N. 187.041 — São Paulo.
 113.723. Oscar Villela de Oliveira Marcondes — N. 187.028 — São Paulo.
 113.724. Clarice Azevedo Coelho — N. 187.144 — São Paulo.
 113.725. Cybelle M. Azevedo Coato Rosa — N. 187.302 — São Paulo.
 113.726. Aceacio de Vasconcellos Camargo — N. 187.332 — São Paulo.
 113.727. Dagberto Candido da Silva — N. 187.417 — São Paulo.
 113.728. Iside Leis — N. 187.184 — São Paulo.
 113.729. Edmundo Augusto Loyola — N. 187.051 — São Paulo.
 113.730. Deolindo Andriolo — N. 187.167 — São Paulo.
 113.731. Adolpho Klutke — N. 187.127 — São Paulo.
 113.732. Adolpho de Gobbi — N. 187.155 — São Paulo.
 113.733. Adilio Conceição — N. 187.203 — São Paulo.
 113.734. Delphino Stanillo — N. 187.341 — São Paulo.
 113.735. Durval Leite Marcondes — N. 187.349 — São Paulo.
 113.736. Domingos Rizzi — N. 187.193 — São Paulo.
 113.737. Odorico Joaquim do Prado — N. 187.292 — São Paulo.
 113.738. Domingos de Paula — N. 187.346 — São Paulo.
 113.739. Domingos dos Santos Ferreira — N. 187.054 — São Paulo.
 113.740. Ademaro de Andrade Nogueira — N. 187.137 — São Paulo.
 113.741. Nelson Vieira — N. 187.73 — São Paulo.
 113.742. Adriano Queiroz Pimentel — N. 187.219 — São Paulo.
 113.743. Esidro Sarrilho — N. 187.233 — São Paulo.
 113.744. Adolpho Querina Borges — N. 187.241 — São Paulo.
 113.745. Odorio Aparecida — N. 187.410 — São Paulo.
 113.746. Dervalino Teixeira Mendes — N. 187.492 — São Paulo.
 113.747. Augusto Zumperlini — N. 187.227 — São Paulo.
 113.748. Augusto Guimarães — N. 187.285 — São Paulo.
 113.749. Alberto Moraro — N. 187.150 — São Paulo.
 113.750. Leodoro Bernardino de Moura — N. 187.204 — São Paulo.
 113.751. Alberto Santa Lucia — N. 187.266 — São Paulo.
 113.752. Alberto Giolo — N. 187.238 — São Paulo.
 113.753. Alice de Assis Vasconcellos — N. 187.340 — São Paulo.
 113.754. Alberto Andruccioli — N. 187.473 — São Paulo.
 113.755. Agenor Salieiro — N. 187.260 — São Paulo.
 113.756. Genesio Lohão — N. 187.282 — São Paulo.
 113.757. Eugenio Corpigioni — N. 187.368 — São Paulo.
 113.758. Eugenio Mendes — N. 187.472 — São Paulo.
 113.759. Inacia Pereira Ribeiro — N. 187.237 — São Paulo.
 113.760. Egydio Souza Vieira — N. 187.305 — São Paulo.
 113.761. Geraldo Claro — N. 187.026 — São Paulo.
 113.762. Georgina Alves — N. 187.013 — São Paulo.
 113.763. Gertrudes Rodrigues de Oliveira — N. 187.211 — São Paulo.
 113.764. Laura do Amaral Carvalho — N. 187.202 — São Paulo.
 113.765. Alberto Miguel Madeira — N. 187.325 — São Paulo.
 113.766. Olívio Michel Angelo Guyhermoni — N. 187.452 — São Paulo.
 113.767. Leonor Machado Zampieri — N. 187.453 — São Paulo.
 113.768. Olyntho Velloso — N. 187.103 — São Paulo.
 113.769. Alexandre Zappolini — N. 187.405 — São Paulo.
 113.770. Lindaura Gomes — N. 187.458 — São Paulo.
 113.771. Elias José Ferreira — N. 187.087 — São Paulo.
 113.772. Alfredo de Souza e Silva — N. 187.091 — São Paulo.
 113.773. Zuleika Panaggio Lobo — N. 187.121 — São Paulo.
 113.774. Julio Paula Gião — N. 187.147 — São Paulo.
 113.775. Alipio Pimentel — N. 187.270 — São Paulo.
 113.776. Elvira de Paula Andrade — N. 187.289 — São Paulo.
 113.777. Julieta Pereira de Barros — N. 187 — São Paulo.
 113.778. Leopoldo Francalassi — N. 187.361 — São Paulo.
 113.779. Salvador Rufino de Oliveira — N. 187.276 — São Paulo.
 113.780. Laurentino de Almeida — N. 187.287 — São Paulo.
 113.781. Lourenço Costa — N. 187.303 — São Paulo.
 113.782. Eliziario Pinheiro — N. 187.312 — São Paulo.
 113.783. João Davanssi — N. 187.190 — São Paulo.
 113.784. João Batista de Arruda — N. 187.193 — São Paulo.
 113.785. João Batista dos Reis — N. 187.228 — São Paulo.
 113.786. João Storti Sobrinho — N. 187.263 — São Paulo.
 113.787. José Bolieiro Lopes — N. 187.264 — São Paulo.
 113.788. João Batista de Oliveira — N. 187.273 — São Paulo.
 113.789. João Nunes — N. 187.275 — São Paulo.
 113.790. João Batista Comelli — N. 187.357 — São Paulo.
 113.791. João Crippa — N. 187.393 — São Paulo.
 113.792. João Costa — N. 187.395 — São Paulo.
 113.793. João Giordano — N. 187.456 — São Paulo.
 113.794. João Barim — N. 187.469 — São Paulo.
 113.795. Pascoal Pallazzo — N. 187.025 — São Paulo.
 113.796. José Jacintho de Andrade — N. 187.062 — São Paulo.
 113.797. Pedro Correia da Silveira — N. 187.194 — São Paulo.
 113.798. José Schell D'AYala — N. 187.198 — São Paulo.
 113.799. João de Castro Lobo — N. 187.294 — São Paulo.
 113.800. João Jacob Issa — N. 187.387 — São Paulo.
 113.801. Paschoal Zaccaro — N. 187.423 — São Paulo.
 113.802. José Dias Paschoal Filho — N. 187.076 — São Paulo.
 113.803. Pedro Bianchini — N. 187.112 — São Paulo.
 113.804. Pedro Mendes — N. 187.115 — São Paulo.
 113.805. Pedro Lino Teixeira — N. 187.232 — São Paulo.

- 113.806. José Domingos Pimenta Carneiro — N. 187.242 — São Paulo.
- 113.807. Pedro Dias Latit — N. 187.278 — São Paulo.
- 113.808. Pedro José — N. 187.290 — São Paulo.
- 113.809. Pedro Brunhetti — N. 187.354 — São Paulo.
- 113.810. Pedro de Oliveira — N. 187.365 — São Paulo.
- 113.811. Pedro de Batista — N. 187.411 — São Paulo.
- 113.812. José dos Reis — N. 187.072 — São Paulo.
- 113.813. José Mattoso — N. 187.094 — São Paulo.
- 113.814. José Ferreira de Andrade — N. 187.096 — São Paulo.
- 113.815. José de Almeida — N. 187.125 — São Paulo.
- 113.816. José Scomparin — N. 187.163 — São Paulo.
- 113.817. José Ramuski — N. 187.210 — São Paulo.
- 113.818. José Francisco Negrão Neto — N. 187.229 — São Paulo.
- 113.819. José Cravinel Filho — N. 187.230 — São Paulo.
- 113.820. José Pereira Filho — N. 187.291 — São Paulo.
- 113.821. José Saturnino — N. 187.297 — São Paulo.
- 113.822. José Mendes Sobrinho — N. 187.300 — São Paulo.
- 113.823. José Figueira — N. 187.338 — São Paulo.
- 113.824. José Galli — N. 187.359 — São Paulo.
- 113.825. José Campitelli — N. 187.360 — São Paulo.
- 113.826. José Geretto — N. 187.388 — São Paulo.
- 113.827. José Minelli — N. 187.433 — São Paulo.
- 113.828. José Caparica — N. 187.462 — São Paulo.
- 113.829. José Augusto Ribeiro — N. 187.139 — São Paulo.
- 113.830. José Agostinho de Freitas — N. 187.236 — São Paulo.
- 113.831. José de Almeida Marques — N. 187.053 — São Paulo.
- 113.832. Paschoal Luiz de Bernardis — N. 187.138 — São Paulo.
- 113.833. João Alves de Moura — N. 187.207 — São Paulo.
- 113.834. José Luciano Vieira — N. 187.267 — São Paulo.
- 113.835. José Oliveira de Moraes — N. 187.277 — São Paulo.
- 113.836. José Silverio de Marins — N. 187.279 — São Paulo.
- 113.837. João Alexandre Portieri — N. 187.333 — São Paulo.
- 113.838. Pedro Alves Camargo — N. 187.412 — São Paulo.
- 113.839. José Alves de Oliveira — N. 187.431 — São Paulo.
- 113.840. José Alves Costa — N. 187.432 — São Paulo.
- 113.841. Paulo Iaderozza — N. 187.463 — São Paulo.
- 113.842. José Silverio Gomes dos Reis — N. 187.495 — São Paulo.
- 113.843. José Marques Silveira — N. 187.005 — São Paulo.
- 113.844. José Monteiro dos Santos — N. 187.019 — São Paulo.
- 113.845. José Amador Bueno — N. 187.027 — São Paulo.
- 113.847. João Mellico Mattar — N. 187.233 — São Paulo.
- 113.846. João Maria Ferreira — N. 187.217 — São Paulo.
- 113.848. João Martins de Freitas — N. 187.286 — São Paulo.
- 113.849. João Moraes Arruda — N. 187.317 — São Paulo.
- 113.850. José Sanches Vieira — N. 187.017 — São Paulo.
- 113.851. João Santiago Amparado — N. 187.255 — São Paulo.
- 113.852. João José de Moraes — N. 187.089 — São Paulo.
- 113.853. José Pires da Motta — N. 187.430 — São Paulo.
- 113.854. Pedro Cordeiro — N. 187.179 — São Paulo.
- 113.855. José Pires de Camargo — N. 187.189 — São Paulo.
- 113.856. José Paula do Amaral Viçira — N. 187.222 — São Paulo.
- 113.857. José Pires da Cruz — N. 187.293 — São Paulo.
- 113.858. José Pereira do Alencar — N. 187.315 — São Paulo.
- 113.859. José João Abrahão — N. 187.389 — São Paulo.
- 113.860. José de Paula Lima — N. 187.168 — São Paulo.
- 113.861. Paulo Roberto Celdonio — N. 187.004 — São Paulo.
- 113.862. Esfir Assuan — N. 187.153 — São Paulo.
- 113.863. José Ribeiro de Carvalho — N. 187.172 — São Paulo.
- 113.864. José Rodrigues Martins — N. 187.301 — São Paulo.
- 113.865. Pedro Jorge de Moraes — N. 187.322 — São Paulo.
- 113.866. José Rodrigues Pereira Filho — N. 187.374 — São Paulo.
- 113.867. Piran Giuseppe — N. 187.397 — São Paulo.
- 113.868. João Rodrigues Pereira — N. 187.387 — São Paulo.
- 113.869. João Rodrigues Alves — N. 187.488 — São Paulo.
- 113.870. José Theodoro de Azevedo Marques — N. 187.261 — São Paulo.
- 113.871. José Teixeira Lopes — N. 187.280 — São Paulo.
- 113.872. João Venancio Souza — N. 187.010 — São Paulo.
- 113.873. Jeronymo Bento dos Santos — N. 187.487 — São Paulo.
- 113.874. Reynaldo Christovão Steffen — N. 187.118 — São Paulo.
- 113.874. Ricieri Biasoli — N. 187.240 — São Paulo.
- 113.876. Jeronymo Custodio dos Santos — N. 187.256 — São Paulo.
- 113.877. Orlando de Castro e Silva — N. 187.316 — São Paulo.
- 113.878. Hercules Mondadori — N. 87.450 — São Paulo.
- 113.879. Arlindo Dellino de Andrade — N. 187.464 — São Paulo.
- 113.880. Rodrigo Simon — N. 187.482 — São Paulo.
- 113.881. Ernesto Duarte Cordeiro — N. 187.486 — São Paulo.
- 113.882. Aristides Fernandes Vasconcellos — N. 187.040 — São Paulo.
- 113.883. Origenes Florentino Silva — N. 187.498 — São Paulo.
- 113.884. Jeronymo Francisco de Paula — N. 187.498 — São Paulo.
- 113.885. Aurora Sguassabib Gonçalves — N. 187.060 — São Paulo.
- 113.886. Rita Augusta dos Santos — N. 187.438 — São Paulo.
- 113.887. Raul de Oliveira Andrade — N. 187.081 — São Paulo.
- 113.888. Orlando Bevilacqua — N. 187.152 — São Paulo.
- 113.889. Arlindo Vida — N. 187.173 — São Paulo.
- 113.890. Aurelino Martins — N. 187.449 — São Paulo.
- 113.891. Ermano de Oliveira Guimarães — N. 187.496 — São Paulo.
- 113.892. Romualdo Camargo — N. 187.146 — São Paulo.
- 113.893. Hermogenes Antunes Cintra — N. 187.226 — São Paulo.
- 113.894. Renato de Freitas — N. 187.267 — São Paulo.
- 113.895. Ernesto Nicolau Corrêa — N. 187.403 — São Paulo.
- 113.886. Jordano Paulo da Silveira — N. 187.047 — São Paulo.
- 113.897. Jorge Pinheiro da Silva — N. 187.090 — São Paulo.
- 113.898. Rufino José de Carvalho — N. 187.148 — São Paulo.
- 113.899. Hercoles Peppo Trballi — N. 187.218 — São Paulo.
- 113.900. Roque Paulo — N. 187.313 — São Paulo.
- 113.901. Seraphim Zoppota — N. 187.345 — São Paulo.
- 113.902. Raphael Volpi — N. 187.366 — São Paulo.
- 113.903. Arlinda Pires da Silva — N. 187.490 — São Paulo.
- 113.904. Rosalvo Ribeiro da Silva — N. 187.376 — São Paulo.
- 113.905. Ernestino de Arruda Camargo — N. 187.406 — São Paulo.
- 113.906. Horacio Rodrigues Pinheiro — N. 187.489 — São Paulo.
- 113.907. Romeu Ataliba Bellazo — N. 187.159 — São Paulo.
- 113.908. Theotônio Baptista Ribeiro — N. 187.182 — São Paulo.
- 113.909. Theophilo Custodio Dias Junior — N. 187.009 — São Paulo.
- 113.910. Eustachio L. Combe — N. 187.074 — São Paulo.
- 113.911. Thereza da Costa Fracalossi — N. 87.402 — São Paulo.
- 113.912. Atílio Peron — N. 187.413 — São Paulo.
- 113.913. Ataliba Alípio de Lima — N. 187.149 — São Paulo.
- 113.914. Atílio Stephani — N. 187.335 — São Paulo.
- 113.915. Astor Silveira Carlos — N. 187.425 — São Paulo.
- 113.916. Themistocles Siqueira — N. 187.015 — São Paulo.
- 113.917. Auta Amelia de Moura Lima — N. 187.016 — São Paulo.
- 113.918. Eslanislau Pupo — N. 187.326 — São Paulo.
- 113.919. Heitor Modena — N. 187.078 — São Paulo.
- 113.920. Theophanes José Villela — N. 187.170 — São Paulo.
- 113.921. Ataliba Pereira Bueno — N. 187.170 — São Paulo.
- 113.922. Severino Octavio Souza Meirelles — N. 187.108 — São Paulo.
- 113.923. Vitorio Piochi — N. 187.043 — São Paulo.
- 113.924. Vitorio Barbieri — N. 187.334 — São Paulo.
- 113.925. Vitorio Tamasso — N. 187.445 — São Paulo.
- 113.926. Oswaldina Ferreira Carvalho — N. 187.079 — São Paulo.
- 113.927. Vicente Ferreira de Almeida — N. 187.344 — São Paulo.
- 113.928. Juvenal Ferreira Guerra — N. 187.356 — São Paulo.
- 113.929. Avelino Franco da Rocha — N. 187.444 — São Paulo.
- 113.930. Vicente de Freitas Guimarães — N. 187.455 — São Paulo.
- 113.931. Evaristo da Silva Castro — N. 187.038 — São Paulo.
- 113.932. Oswaldo Marques — N. 187.039 — São Paulo.
- 113.933. Vicente Salles Pimentel — N. 187.117 — São Paulo.
- 113.934. Oswaldo Erbetto — N. 187.154 — São Paulo.
- 113.935. Valentim Savoli — N. 187.188 — São Paulo.
- 113.936. Walter Balieiro — N. 187.239 — São Paulo.
- 113.937. Oswaldo Teixeira — N. 187.283 — São Paulo.
- 113.938. Waldomiro dos Santos — N. 187.295 — São Paulo.
- 113.939. Waldemar Pereira Junior — N. 187.439 — São Paulo.
- 113.940. Oswaldo Santos Silva — N. 187.468 — São Paulo.
- 113.941. Jovino Nunes de Paulo — N. 187.497 — São Paulo.
- 113.942. Oswaldo Pinto Martins — N. 187.066 — São Paulo.
- 113.943. Ivete Simcira — N. 187.186 — São Paulo.
- 113.944. Virgilio Benassato — N. 187.101 — São Paulo.
- 113.945. Virgilio Costa — N. 187.330 — São Paulo.
- 113.946. Virgília Borges — N. 187.331 — São Paulo.
- 113.947. Leopoldina de Camargo Abreu — N. 187.006 — São Paulo.
- 113.948. Alcides Ortolano — N. 187.114 — São Paulo.
- 113.949. Atonso Cabral de Mello — N. 187.249 — São Paulo.
- 113.950. Alvaro do Couto Rosa — N. 187.343.343 — São Paulo.
- 113.951. Alcides Jacintho do Amorim — N. 187.377 — São Paulo.
- 113.952. Albino Corrêa de Campos — N. 187.420 — São Paulo.
- 113.953. Aladim de Mattos — N. 187.126 — São Paulo.
- 113.954. Aldo Piagentini — N. 187.451 — São Paulo.
- 113.955. Salathiel Ferreira da Silva — N. 187.100 — São Paulo.
- 113.956. Alberto Francisco Spoesser — N. 187.116 — São Paulo.
- 113.957. Sylvio Ferreira Lobo — N. 187.123 — São Paulo.
- 113.958. Lucida Falcão Perdigão Nogueira — N. 187.375 — São Paulo.
- 113.959. Olympio Ferraz de Campos — N. 187.435 — São Paulo.
- 113.960. Alfredo Spinelli — N. 187.481 — São Paulo.
- 113.961. Lucia Augusta de Oliveira — N. 187.052 — São Paulo.
- 113.962. Salathiel Gomes Silva — N. 187.308 — São Paulo.
- 113.963. Alcides Gomes de Oliveira Ramos — N. 187.491 — São Paulo.
- 113.964. Alberto Luiz Pitta — N. 87.067 — São Paulo.
- 113.965. Elycio Prado — N. 187.158 — São Paulo.
- 113.966. Esiquiel de Lima — N. 187.165 — São Paulo.
- 113.967. Julio Alves dos Santos — N. 187.372 — São Paulo.
- 113.968. Eliza Pedro — N. 187.427 — São Paulo.
- 113.969. Lauro Moreira Leite — N. 187.022 — São Paulo.
- 113.970. Zulmira Costa — N. 187.658 — São Paulo.
- 113.971. Leoncio Maciel de Godoy — N. 187.083 — São Paulo.
- 113.972. Salomão Gebali — N. 187.196 — São Paulo.
- 113.973. Luiz Arruda Camargo — N. 187.362 — São Paulo.
- 113.974. Isaltino dos Santos — N. 187.220 — São Paulo.
- 113.975. Alexandre Tofalo Zollini — N. 187.327 — São Paulo.
- 113.976. Eivira Lombardi — N. 187.049 — São Paulo.
- 113.977. Leonor de Azevedo Oliveira — N. 187.065 — São Paulo.
- 113.978. Sylvio Godoy — N. 187.119 — São Paulo.
- 113.979. Leonor de Azevedo Oliveira Filho — N. 187.143 — São Paulo.
- 113.980. Luiz Bevilacqua — N. 187.151 — São Paulo.
- 113.981. Luiz Ferreira Junior — N. 187.178 — São Paulo.
- 113.982. Luiz Muraro — N. 187.180 — São Paulo.
- 113.983. Sylvio Vesperio Muraro — N. 187.181 — São Paulo.
- 113.984. Olympio Vieira de Campos — N. 187.214 — São Paulo.
- 113.985. Sylvia Mello — N. 187.268 — São Paulo.
- 113.986. Luiz Pradella — N. 187.320 — São Paulo.
- 113.987. Luiz Escobar Netto — N. 187.329 — São Paulo.

- 113.988. Eivira Panizza — 187.336 — S. Paulo.
 113.989. Elza Azevedo Corrêa — 187.369 — S. Paulo.
 113.990. Luiz Marion 187.390 — S. Paulo.
 113.991. Luiz Andriani — 187.400 — S. Paulo.
 113.992. Luiz Costa — 187.440 — S. Paulo.
 113.993. Luiz Picolo — 187.479 — S. Paulo.
 113.994. Monclair Bretas Soares — 187.018 — S. Paulo.
 113.995. Humberto Ferrari — 187.048 — S. Paulo.
 113.996. Umberto Rogerio — 187.111 — S. Paulo.
 113.997. Joaquim Brito da Costa — N. 187.889 — São Paulo.
 113.998. Humberto Oliveira — N. 187.224 — São Paulo.
 113.999. Joaquim Carlos da Silva — N. 187.175 — São Paulo.
 114.000. Joaquim da Costa Moreira — N. 187.251 — São Paulo.
 114.001. Mario de Carvalho Neves — N. 187.319 — São Paulo.
 114.002. Marcelino de Castro Ramos — N. 187.352 — São Paulo.
 114.003. Maria do Carmo Costa — N. 187.434 — São Paulo.
 114.004. Maria da Cunha Dias — N. 187.477 — São Paulo.
 114.005. Manoel Cassimiro da Silva — N. 187.483 — São Paulo.
 114.006. Maria Dorinha Prado — N. 187.160 — São Paulo.
 114.007. Melchisedes Diniz Oliveira — N. 187.244 — São Paulo.
 114.008. Ambrosio Dias Latit — N. 187.266 — São Paulo.
 114.009. Joaquim Ferreira de Andrade — N. 187.164 — São Paulo.
 114.010. Maria Jesus Dias Latit — N. 187.269 — São Paulo.
 114.011. Maria de Jesus Gaya — N. 187.272 — São Paulo.
 114.012. Esmeralda Aguiar Gão — N. 187.068 — São Paulo.
 114.013. Miguel Calabresi — N. 187.419 — São Paulo.
 114.014. Amalia Siqueira — N. 187.012 — São Paulo.
 114.015. Joaquim de Oliveira Costa — N. 187.036 — São Paulo.
 114.016. Emilio Piochi — N. 187.082 — São Paulo.
 114.017. Samuel Bobuca — N. 187.191 — São Paulo.
 114.018. Ismael Pimentel — N. 187.216 — São Paulo.
 114.019. Joaquim Alves de Souza — N. 187.257 — São Paulo.
 114.020. Maria de Lourdes Dias — N. 187.339 — São Paulo.
 114.021. Malvina Mazzola — N. 187.364 — São Paulo.
 114.022. Maria de Oliveira Angrisani — N. 187.435 — São Paulo.
 114.023. Joaquina Maia — N. 187.105 — São Paulo.
 114.024. Joaquim Maciel Godoy — N. 187.140 — São Paulo.
 114.025. Joaquim Manoel Claro — N. 187.176 — São Paulo.
 114.026. Menelick Melico Maltar — N. 187.253 — São Paulo.
 114.027. Joaquim Arruda Filho — N. 187.358 — São Paulo.
 114.028. Joaquim Manoel Ferreira — N. 187.429 — São Paulo.
 114.029. Martius de Andrade Azevedo — N. 187.046 — São Paulo.
 114.030. Manoel Antonio Novo — N. 187.231 — São Paulo.
 114.031. Menotti Biczoli — N. 187.258 — São Paulo.
 114.032. Mingo de Luiz — N. 187.363 — São Paulo.
 114.033. Joaquim Nunes Pinheiro — N. 187.373 — São Paulo.
 114.034. Manoel da Silva — N. 187.391 — São Paulo.
 114.035. Manoel Villela Filho — N. 187.392 — São Paulo.
 114.036. Joaquina Pinto de Noronha — N. 187.142 — São Paulo.
 114.037. Omar Araujo Camargo — N. 187.003 — São Paulo.
 114.038. Americo Erbetta — N. 187.097 — São Paulo.
 114.039. Mario Mattoso — N. 187.107 — São Paulo.
 114.040. Mario Tedesco — N. 187.197 — São Paulo.
 114.041. Esmeralda Queiroz Ferreira — N. 187.205 — São Paulo.
 114.042. Americo Giordano — N. 187.311 — São Paulo.
 114.043. Emerson Braga — N. 187.323 — São Paulo.
 114.044. Mario Marquezini — N. 187.409 — São Paulo.
 114.045. Americo Constantino — N. 187.500 — São Paulo.
 114.046. Joaquim Teixeira Andrade Junior — N. 187.023 — São Paulo.
 114.047. Amelia Terrano Barroso — N. 187.485 — São Paulo.
 114.048. Manoel Vaz Lobo — N. 187.014 — São Paulo.
 114.049. Maria de Vasconcellos Ferreira — N. 187.057 — São Paulo.
 114.050. Manoel Vicente de Oliveira — N. 187.199 — São Paulo.
 114.051. Joaquim Vieira Custodio — N. 187.201 — São Paulo.
 114.052. Ambrosina Vieira Mendes — N. 187.318 — São Paulo.
 114.053. Anna Sanchirico — N. 187.081 — São Paulo.
 114.054. Jonas de Oliveira — N. 187.394 — São Paulo.
 114.055. Anna Campos Ferreira — N. 187.034 — São Paulo.
 114.056. Nicola de Luiz — N. 187.353 — São Paulo.
 114.057. Nicola de Vergilio — N. 187.401 — São Paulo.
 114.058. Nicola Giudice — N. 187.421 — São Paulo.
 114.059. Angelina Cavalleri Tamaso — N. 187.446 — São Paulo.
 114.060. Andreino Borges — N. 187.174 — São Paulo.
 114.061. André Andriani — N. 187.344 — São Paulo.
 114.062. Innocencio Adriano Barbosa — N. 187.416 — São Paulo.
 114.063. Antonio Francisco Pereira — N. 187.031 — São Paulo.
 114.064. Innocencio Frutuoso da Silva — N. 187.234 — São Paulo.
 114.065. Nunes Elias — N. 187.484 — São Paulo.
 114.066. Antonio Augusto Sant'Anna — N. 187.110 — São Paulo.
 114.067. Anna Garcia Pimentel — N. 187.215 — São Paulo.
 114.068. Angelo Turcatti — N. 187.448 — São Paulo.
 114.069. Nicolau Silva Matheus — N. 187.945 — São Paulo.
 114.070. Antonio Salles Bueno — N. 187.064 — São Paulo.
 114.071. André Silva Loyola — N. 187.136 — São Paulo.
 114.072. Niasse Salles — N. 187.418 — São Paulo.
 114.073. Antonio Marques Bronze Netto — N. 187.002 — São Paulo.
 114.074. Josephina de Moura Leite — N. 187.187 — São Paulo.
 114.075. Antonio Marcello Pereira Sobrinho — 187.299 — São Paulo.
 114.076. Antonio Amancio de Moraes — N. 187.393 — São Paulo.
 114.077. Antonio Moraes Lopes — N. 187.426 — São Paulo.
 114.078. Antonio Neves Pompilio — N. 187.035 — São Paulo.
 114.079. Antonio dos Santos Machado — N. 187.109 — São Paulo.
 114.080. Annibal de Paula Lima — N. 187.177 — São Paulo.
 114.081. Antonio Paulino Gomes — N. 187.183 — São Paulo.
 114.082. Napoleão Rolim — N. 187.306 — São Paulo.
 114.083. Antonio Pires das Chagas Caettes — N. 187.379 — São Paulo.
 114.084. Noé Lot — N. 187.475 — São Paulo.
 114.085. Antonio Herseh Marcolino Fragoso — N. 187.166 — São Paulo.
 114.086. Antonina Rodrigues Teixeira — N. 187.378 — São Paulo.
 114.087. Narcizo Rodrigues dos Santos — N. 187.396 — São Paulo.
 114.088. Antonio Rodrigues Domingues — N. 187.457 — São Paulo.
 114.089. Antonio Sottano — N. 187.042 — São Paulo.
 114.090. Antonio França Filho — N. 187.086 — São Paulo.
 114.091. Antonio Saggiornatto — N. 187.098 — São Paulo.
 114.092. Antonio Spoesser — N. 187.124 — São Paulo.
 114.093. Nativelli Barban — N. 187.162 — São Paulo.
 114.094. Antonio Cassiano — N. 187.221 — São Paulo.
 114.095. Henrique Telles Temporini — N. 187.223 — São Paulo.
 114.096. Antonio Pinheiro Netto — N. 187.218 — São Paulo.
 114.097. Antonio Trivelato — N. 187.328 — São Paulo.
 114.098. Natal Geretto — N. 187.347 — São Paulo.
 114.099. Antonio Predolin — N. 187.348 — São Paulo.
 114.100. Natal Padoveze — N. 187.422 — São Paulo.
 114.101. Nathalia Aldabó — N. 187.436 — São Paulo.
 114.102. Antonio Crippa — N. 187.441 — São Paulo.
 114.103. Antenor Padilha — N. 187.466 — São Paulo.
 114.104. Antonio Ferrari — N. 187.497 — São Paulo.
 114.105. Nicola Vicente Constantino — N. 187.399 — São Paulo.
 114.106. Antonio Xavier Souto Sobrinho — N. 187.477 — São Paulo.
 114.107. José Bento Medina — N. 187.029 — São Paulo.
 114.108. João Vicente — N. 187.044 — São Paulo.
 114.109. João Parreira — N. 187.056 — São Paulo.
 114.110. João Baptista Maia — N. 187.106 — São Paulo.
 114.111. Pedro Basilio de Almeida — N. 187.131 — São Paulo.
 114.112. João Baptista de Oliveira — N. 187.141 — São Paulo.
 114.113. João Salomão — N. 187.145 — São Paulo.
 114.114. João Mardegan — N. 187.156 — São Paulo.
 114.115. José Benedicto Rosa — N. 187.171 — São Paulo.
 114.116. João Baptista Portella — N. 187.185 — São Paulo.
 114.117. Aldobrando Vieira de Figueiredo — N. 187.499 — São Paulo.
 114.118. Ernani Lacerda de Oliveira — N. 181.495 — São Paulo.
 114.119. Orestes Alves Moreira — N. 181.407 — São Paulo.
 114.120. Aurelio Alves Moreira Junior — N. 181.406 — São Paulo.
 114.121. Irlandino Gonçalves — N. 181.293 — São Paulo.
 114.122. Raul Ferrari — N. 187.238 — São Paulo.
 114.123. Arlindo Orsi — N. 181.204 — São Paulo.
 114.124. Orlando Barreto — N. 181.153 — São Paulo.
 114.125. Armando Alves Cavalheiro — N. 181.139 — São Paulo.
 114.126. Martinho Massarelli — N. 181.282 — São Paulo.
 114.127. Amador Rodrigues de Oliveira — N. 181.201 — São Paulo.
 114.128. Esmar Pimenta — N. 181.156 — São Paulo.
 114.129. Mario Luz — N. 181.088 — São Paulo.
 114.130. Joaquim Pires de Camargo — N. 181.451 — São Paulo.
 114.131. Marcia Pereira Oliveira — N. 181.424 — São Paulo.
 114.132. Joaquim José de Oliveira — N. 181.396 — São Paulo.
 114.133. Martinho Pedroso da Silva — N. 181.385 — São Paulo.
 114.134. Maria José Cintra — N. 181.378 — São Paulo.
 114.135. Joaquim de Paiva Machado — N. 181.370 — São Paulo.
 114.136. Amelia de Paiva Ferreira da Silva — N. 181.349 — São Paulo.
 114.137. Martiniano José de Souza — N. 181.346 — São Paulo.
 114.138. Joaquim Spiziano da Silva — N. 181.207 — São Paulo.
 114.139. Joaquim Pires de Castro — N. 181.186 — São Paulo.
 114.140. Ambrosio Pereira Bretas — N. 181.179 — São Paulo.
 114.141. Americo José Baptista — N. 181.149 — São Paulo.
 114.142. Ismael de Paula e Silva — N. 181.128 — São Paulo.
 114.143. Malachias José dos Santos — N. 181.116 — São Paulo.
 114.144. Maria Aparecida Gomes Pinto — N. 181.081 — São Paulo.
 114.145. Maria Paulina Guimarães — N. 181.023 — São Paulo.
 114.146. Manoela Andrade de Carvalho — N. 181.410 — São Paulo.
 114.147. Manoel Isidro — N. 181.381 — São Paulo.
 114.148. João Peron — N. 181.468 — São Paulo.
 114.149. João Ferigato — N. 181.481 — São Paulo.
 114.150. José Branco de Andrade — 181.043 — São Paulo.
 114.151. João Batista Cataldo — N. 181.055 — São Paulo.
 114.152. João Batista Manzini — N. 181.069 — São Paulo.
 114.153. João Reinfack — N. 181.084 — São Paulo.
 114.154. João Batista de Vasconcellos — N. 181.155 — São Paulo.
 114.155. João Dip — N. 181.173 — São Paulo.
 114.157. José Bernadino da Mota — N. 181.219 — São Paulo.
 114.158. João Batista Teixeira — N. 181.188 — São Paulo.
 114.159. João Batista Leme — N. 181.263 — São Paulo.
 114.160. José Corral Milena — N. 181.118 — São Paulo.
 114.161. João Carlos Figueiredo — N. 181.129 — São Paulo.
 114.162. João de Castro Coelho — N. 181.142 — São Paulo.
 114.163. José de Castro Alves — N. 181.150 — São Paulo.
 114.164. Anna Maria Bertonne — N. 181.214 — São Paulo.
 114.165. Napoleão Moreira da Silva — N. 181.288 — São Paulo.

- 114.165. Angelo Emili Colmanetti — N. 181.309 — São Paulo.
 114.166. Angelo Humbert Nery — N. 181.331 — São Paulo.
 114.167. Antonio Quintana Martins — N. 181.073 — São Paulo.
 114.168. Antonio de Oliveira Bicudo — N. 181.241 — São Paulo.
 114.170. Nair Silva Brito — N. 181.372 — São Paulo.
 114.169. Anna Olavina Siqueira — N. 181.241 — São Paulo.
 114.171. Nalini Jacintho — N. 181.417 — São Paulo.
 114.172. Angelo Sevada — N. 181.480 — São Paulo.
 114.173. Angelo Zanini — N. 181.474 — São Paulo.
 114.174. Angelo Crubellati — N. 181.383 — São Paulo.
 114.175. Antonio Gomes de Paula — N. 181.287 — São Paulo.
 114.176. Inez Pêres — N. 181.496 — São Paulo.
 114.177. Juanez Martins — N. 181.491 — São Paulo.
 114.178. Antonio Francisco Machado — N. 181.392 — São Paulo.
 114.179. Antonio Francisco Borges — N. 181.314 — São Paulo.
 114.180. Antonio Francisco Povan — N. 181.272 — São Paulo.
 114.181. Antonio Francisco Guimarães — N. 181.193 — São Paulo.
 114.182. Nair Fontes Bittencourt — N. 181.028 — São Paulo.
 114.183. Nelson Dias da Costa — N. 181.109 — São Paulo.
 114.184. Angelo Domingos Versoli — N. 181.448 — São Paulo.
 114.185. Antonio Correa Alves — N. 181.490 — São Paulo.
 114.187. Antonio Candido do Prado — N. 181.342 — São Paulo.
 114.186. Nicomedes Pêres — N. 181.414 — São Paulo.
 114.188. Antonio Caetano de Lima — N. 181.336 — São Paulo.
 114.189. Inez da Conceição Neves de Paiva — N. 181.258 — São Paulo.
 114.190. Joaquim Antonio Pimenta — N. 181.300 — São Paulo.
 114.191. Manoel Batistucci — N. 181.264 — São Paulo.
 114.192. Manoel Pereira Netto — N. 181.075 — São Paulo.
 114.193. Maria Mercedes Blacko Pinheiro — N. 181.352 — São Paulo.
 114.194. Manoel Martins da Silva — N. 181.254 — São Paulo.
 114.196. Maria Auxiliadora Ladeira — N. 181.489 — São Paulo.
 114.195. Miguel Omar Barreto — N. 181.097 — São Paulo.
 114.197. Samuel Christiani — N. 181.436 — São Paulo.
 114.198. Manoel Alves Ribeiro — N. 181.380 — São Paulo.
 114.199. Joaquim Alves da Cunha — N. 181.253 — São Paulo.
 114.200. Joaquim da Sylos Cintra — N. 181.093 — São Paulo.
 114.201. Emilio da Silva Pedro — N. 181.061 — São Paulo.
 114.202. Emma Leite Pinto — N. 181.046 — São Paulo.
 114.203. Amaro de Oliveira Camargo — N. 181.044 — São Paulo.
 114.204. Amelia Munhoz — N. 181.011 — São Paulo.
 114.205. Miguel Guirger Sobrinho — N. 181.064 — São Paulo.
 114.206. Maximino Fernandes de Campos — N. 181.440 — São Paulo.
 114.207. Joaquim Ferreira de Brito — N. 181.373 — São Paulo.
 114.208. Joaquim Francisco da Silva — N. 181.289 — São Paulo.
 114.209. Manoel Ferreira Damião — N. 181.166 — São Paulo.
 114.210. Manoel de Camargo Neves — N. 181.461 — São Paulo.
 114.211. Maria Cunha Nobrega — N. 181.443 — São Paulo.
 114.212. Maria do Carmo Andrade de Moraes — N. 181.437 — São Paulo.
 114.213. Maria Escobar Bueno — N. 181.379 — São Paulo.
 114.215. Moacyr de Oliveira — N. 181.191 — São Paulo.
 114.214. Mathilde Conceição de Jesus — N. 181.271 — São Paulo.
 114.216. Maria do Camo Ribeiro Guimarães — N. 181.190 — São Paulo.
 114.217. Manoel de Carvalho de Santanna — N. 181.146 — São Paulo.
 114.218. Manoel Correa de Lacerda — N. 181.112 — São Paulo.
 114.219. Amelia de Carvalho Mangé — N. 181.074 — São Paulo.
 114.220. Humberto Colombini — N. 181.312 — São Paulo.
 114.221. Joaquim Bento da Silveira — N. 181.310 — São Paulo.
 114.222. Joaquim Bernardes de Freitas — N. 181.307 — São Paulo.
 114.223. Maria Balbina Pinheiro — N. 181.303 — São Paulo.
 114.224. Joaquim Baptista Ribeiro — N. 181.295 — São Paulo.
 114.225. Joaquim Barbosa de Oliveira — N. 181.163 — São Paulo.
 114.226. Eliza de Avila Ribeiro — N. 181.348 — São Paulo.
 114.227. Luiz Gonçalves Junior — N. 181.327 — São Paulo.
 114.228. Silvestre Morelli — N. 181.244 — São Paulo.
 114.229. Alvaro Fonseca — N. 181.172 — São Paulo.
 114.230. Luiz Neves — N. 181.162 — São Paulo.
 114.231. Alvaro de Siqueira — N. 181.147 — São Paulo.
 114.232. Salustiano de Moraes — N. 181.022 — São Paulo.
 114.233. Lourencino Infandozz — N. 181.426 — São Paulo.
 114.234. Lazaro Angelo — N. 181.311 — São Paulo.
 114.235. Laurentina dos Santos — N. 181.270 — São Paulo.
 114.236. Alberto Ribeiro do Prado — N. 181.203 — São Paulo.
 114.237. Luiz Rodrigues da Costa — N. 181.111 — São Paulo.
 114.238. Luiz Ribeiro Machado — N. 181.091 — São Paulo.
 114.239. Leopoldo Cesar — N. 181.493 — São Paulo.
 114.240. Altino José de Oliveira — N. 181.472 — São Paulo.
 114.241. Leonidas José Machado — N. 181.394 — São Paulo.
 114.242. Lucio José Lino — N. 181.391 — São Paulo.
 114.243. Julio de Paula Ribeiro — N. 181.384 — São Paulo.
 114.244. Olivio Pereira Leite — N. 181.330 — São Paulo.
 114.245. Zuleide Pinheiro Gonçalves — N. 181.326 — São Paulo.
 114.246. Aleixo José Bozella — N. 181.233 — São Paulo.
 114.247. Leopoldina Barbanli — N. 181.197 — São Paulo.
 114.248. Julio Porfirio de Souza Guerra — N. 181.048 — São Paulo.
 114.249. Laercio José Ribeiro — N. 181.016 — São Paulo.
 114.250. Alexandre Vaccari — N. 181.494 — São Paulo.
 114.251. Alina Ladeira — N. 181.465 — São Paulo.
 114.252. Leondino Alves — N. 181.404 — São Paulo.
 114.253. Alberto Henrique da Silva — N. 181.260 — São Paulo.
 114.254. Vitor Beraldi — N. 181.252 — São Paulo.
 114.255. Vicencia Otavia Erroy — N. 181.220 — São Paulo.
 114.256. Jovito Teixeira — N. 181.158 — São Paulo.
 114.257. Antonio Coelho Netto — N. 181.323 — São Paulo.
 114.258. Severino Montanaro — N. 181.076 — São Paulo.
 114.259. Vergilio Rodrigues Teixeira — N. 181.321 — São Paulo.
 114.260. Juvenal Aranha — N. 181.045 — São Paulo.
 114.261. Juvenal de Moraes — N. 181.418 — São Paulo.
 114.262. Virgilio Marcondes de Moura — N. 181.184 — São Paulo.
 114.263. Valentino João — N. 181.434 — São Paulo.
 114.264. Valentim Gerbi — N. 181.432 — São Paulo.
 114.265. Waldemar Alves Pinheiro — N. 181.377 — São Paulo.
 114.266. Oswaldo de Oliveira e Silva — N. 181.039 — São Paulo.
 114.267. Waldemiro Facco — N. 181.006 — São Paulo.
 114.268. Oswaldo Luz — N. 181.002 — São Paulo.
 114.269. Jovino Fernandes Leite — N. 181.170 — São Paulo.
 114.270. Waldemar Zeferino de Paula — N. 181.290 — São Paulo.
 114.271. Juvenal Cabral de Vasconcellos — N. 181.103 — São Paulo.
 114.272. Waldemiro Corrêa da Silva — N. 181.475 — São Paulo.
 114.273. Vicente Dias Pinheiro — N. 181.353 — São Paulo.
 114.274. Octavio Curi — N. 181.328 — São Paulo.
 114.275. Attilio Valentim Moretti — N. 181.080 — São Paulo.
 114.276. Esther de Toledo — N. 181.014 — São Paulo.
 114.277. Attilio Pelicciari — N. 181.478 — São Paulo.
 114.278. Elelvina Arantes — N. 181.296 — São Paulo.
 114.279. Tancredo Franco de Araujo — N. 181.019 — São Paulo.
 114.280. Aurora Teixeira Pinto — N. 181.086 — São Paulo.
 114.281. Aristides Guimarães — N. 181.169 — São Paulo.
 114.282. Arthur Melborança — N. 181.235 — São Paulo.
 114.283. Orestes Daolio — N. 181.433 — São Paulo.
 114.284. Argemiro de Toledo Chaves — N. 181.462 — São Paulo.
 114.285. Jorge França — N. 181.360 — São Paulo.
 114.286. Alcino Nogueira de Sylos — N. 181.475 — São Paulo.
 114.287. Leonel Teisen — N. 181.056 — São Paulo.
 114.288. Oliveira Maximo Barreto — N. 181.281 — São Paulo.
 114.289. Selvia de Mello Sylos — N. 181.218 — São Paulo.
 114.290. Luiz Motta Mercier — N. 181.107 — São Paulo.
 114.291. Elizio Alves Moreira — N. 181.405 — São Paulo.
 114.292. Julia da Silva Ferreira — N. 181.350 — São Paulo.
 114.293. Augusto Hennig — N. 223.454 — Rio Grande do Sul.
 114.294. Giovana Zorzi — N. 223.157 — Rio Grande do Sul.
 114.295. Libera Rizzarella Cavagnoli — N. 223.435 — Rio Grande do Sul.
 114.296. Alipio Barros Figueiredo — N. 223.553 — Rio Grande do Sul.
 114.297. Olan Jacques de Castro — N. 223.036 — Rio Grande do Sul.
 114.298. Julio Coelho de Magalhães — N. 223.037 — Rio Grande do Sul.
 114.299. Leopoldo Jacob Arni — N. 223.112 — Rio Grande do Sul.
 114.300. Lucy Cunha Paim — N. 223.218 — Rio Grande do Sul.
 114.301. Zelis Chave Nogueira — N. 223.245 — Rio Grande do Sul.
 114.302. Leopoldo Carlos Reisdorfes — N. 223.433 — Rio Grande do Sul.
 114.303. Leopoldo da Costa Christo — N. 223.435 — Rio Grande do Sul.
 114.304. Julio Cezar Ilgenfritz — N. 223.456 — Rio Grande do Sul.
 114.305. Alvaro de Carvalho Nicofé — N. 223.459 — Rio Grande do Sul.
 114.306. Zilda Sasso — N. 223.199 — Rio Grande do Sul.
 114.307. Leopoldo Dutra de Miranda — N. 223.432 — Rio Grande do Sul.
 114.308. Ladislau Stenbrenner — N. 223.485 — Rio Grande do Sul.
 114.309. Altamiro de Farias Krause — N. 223.096 — Rio Grande do Sul.
 114.310. Hildebrando Ferreira da Cunha — N. 223.234 — Rio Grande do Sul.
 114.311. Alfredo Lonzetti — N. 223.267 — Rio Grande do Sul.
 114.312. Alfredo Brandt — N. 223.409 — Rio Grande do Sul.
 114.313. Alvaro Augusto Ferreira da Silva — N. 223.033 — Rio Grande do Sul.
 114.314. Luiz Gonzaga de Araujo — N. 223.095 — Rio Grande do Sul.
 114.315. Luizgi Boldrni — N. 223.187 — Rio Grande do Sul.
 114.316. Elvira Gonzalez Rodrigues de Vargas — N. 223.576 — Rio Grande do Sul.
 114.317. Libanio Gomes de Oliveira — N. 223.451 — Rio Grande do Sul.
 114.318. Ulysses Pinto — N. 223.007 — Rio Grande do Sul.
 114.319. Luiz Lesernem de Faria — N. 223.021 — Rio Grande do Sul.
 114.320. Elisa Sallet — N. 223.069 — Rio Grande do Sul.
 114.321. Elisa Almeida — N. 223.122 — Rio Grande do Sul.

- 114.322. Lelio Saraiva — N. 223.216 — Rio Grande do Sul.
 114.323. Ulysses Cruz — N. 223.278 — Rio Grande do Sul.
 114.324. Alvaro Alves Rangel — N. 223.349 — Rio Grande do Sul.
 114.325. Lazerro Albino da Silveira — N. 223.434 — Rio Grande do Sul.
 114.326. Luiz da Silva Miranda — N. 223.446 — Rio Grande do Sul.
 114.327. Hildegardo Maria Sallet — N. 223.055 — Rio Grande do Sul.
 114.328. Libera Menegat Tonello — N. 223.186 — Rio Grande do Sul.
 114.329. Alipio Machado Pires — N. 223.241 — Rio Grande do Sul.
 114.330. Alice Machado da Fontura — N. 223.283 — Rio Grande do Sul.
 114.331. Julieta Simas da Costa — N. 223.393 — Rio Grande do Sul.
 114.332. Olegario Manuel Vieira — N. 223.491 — Rio Grande do Sul.
 114.333. Luiz Antonio dos Santos — N. 223.046 — Rio Grande do Sul.
 114.334. Alexandre Koslowski — N. 223.053 — Rio Grande do Sul.
 114.335. Luiz Antonio Lusa — N. 223.153 — Rio Grande do Sul.
 114.336. Celestino Antonio Severo — N. 223.246 — Rio Grande do Sul.
 114.337. Lucinda dos Santos Capelão — N. 223.281 — Rio Grande do Sul.
 114.338. Juvenal Teixeira Braga — N. 223.392 — Rio Grande do Sul.
 114.339. Ayres Antunes Maciel — N. 223.001 — Rio Grande do Sul.
 114.340. Arnaldo Kaiser — N. 223.499 — Rio Grande do Sul.
 114.341. Rosa Marques — N. 223.062 — Rio Grande do Sul.
 114.342. Rufino de Souza Pires — N. 223.191 — Rio Grande do Sul.
 114.343. Hermogenio Orives Antunes — N. 223.072 — Rio Grande do Sul.
 114.344. Rogerio da Rosa Garcia — N. 223.255 — Rio Grande do Sul.
 114.345. Hermenegildo Ribeiro Cortes — N. 223.009 — Rio Grande do Sul.
 114.346. Orestes Morelle — N. 223.040 — Rio Grande do Sul.
 114.347. Arthur de Camillo — N. 223.048 — Rio Grande do Sul.
 114.348. Arthur Sisenko — N. 223.275 — Rio Grande do Sul.
 114.349. Arlindo de Azevedo Paranhos — N. 223.193 — Rio Grande do Sul.
 114.350. Theobaldo Muller — N. 223.473 — Rio Grande do Sul.
 114.351. Otto Carlos Emilio Schmechel — N. 223.496 — Rio Grande do Sul.
 114.352. Ataliba Coutinho da Rocha — N. 223.260 — Rio Grande do Sul.
 114.353. Tacito Pires — N. 223.291 — Rio Grande do Sul.
 114.354. Theodoro Rabuske — N. 223.291 — Rio Grande do Sul.
 114.355. Estanislau Gregorio Hamerski — N. 223.322 — Rio Grande do Sul.
 114.356. Astrogildo Gil de Oliveira — N. 223.362 — Rio Grande do Sul.
 114.357. Sastenia Garcia Formoso — N. 223.388 — Rio Grande do Sul.
 114.358. Thereza Lorenzet Menegati — N. 223.139 — Rio Grande do Sul.
 114.359. Sosthenes Lacerda Leon — N. 223.242 — Rio Grande do Sul.
 114.360. Etelvina Peres — N. 223.378 — Rio Grande do Sul.
 114.361. Tertuliano Martins Bizarro — N. 223.127 — Rio Grande do Sul.
 114.362. Setembrino Mellen — N. 223.227 — Rio Grande do Sul.
 114.363. Estanislau Banachack — N. 223.047 — Rio Grande do Sul.
 114.364. Stanislaw Novicki — N. 223.052 — Rio Grande do Sul.
 114.365. Estanislau Reznev — N. 223.061 — Rio Grande do Sul.
 114.366. Albanazio Carrion — N. 223.371 — Rio Grande do Sul.
 114.367. Estanislau S. Machado — N. 223.394 — Rio Grande do Sul.
 114.368. Justino Teschko — N. 223.479 — Rio Grande do Sul.
 114.369. Theophilo Leiria — N. 223.500 — Rio Grande do Sul.
 114.370. Thereza Danielli — N. 223.165 — Rio Grande do Sul.
 114.371. Theodoro Ricardo Stange — N. 223.207 — Rio Grande do Sul.
 114.372. Theodorio Villanova Dias — N. 223.097 — Rio Grande do Sul.
 114.373. Esther de Azevedo Vianna — N. 223.380 — Rio Grande do Sul.
 114.374. Vackav Kotowski — N. 223.066 — Rio Grande do Sul.
 114.375. Osvaldina Costa Michel — N. 223.124 — Rio Grande do Sul.
 114.376. Vitorio Carlotto — N. 223.268 — Rio Grande do Sul.
 114.377. Viriato Rodrigues — N. 223.238 — Rio Grande do Sul.
 114.378. Vicente Cypriano — N. 223.330 — Rio Grande do Sul.
 114.379. Waldomiro Francisco Bizarro — N. 223.198 — Rio Grande do Sul.
 114.380. Valentino Bagyro — N. 223.141 — Rio Grande do Sul.
 114.381. Avelino Cagnini — N. 223.190 — Rio Grande do Sul.
 114.382. Oswaldo Michel — N. 223.195 — Rio Grande do Sul.
 114.383. Oswaldo Fernandes — N. 223.331 — Rio Grande do Sul.
 114.384. Waldemar Ochotorona — N. 223.379 — Rio Grande do Sul.
 114.385. Avelino da Silva — N. 223.453 — Rio Grande do Sul.
 114.386. Oswaldo Ferreira — N. 223.463 — Rio Grande do Sul.
 114.387. Wanda Koinacki — N. 223.042 — Rio Grande do Sul.
 114.388. Jovino Antunes Rodrigues — N. 223.062 — Rio Grande do Sul.
 114.389. Juvenal Machado — N. 223.423 — Rio Grande do Sul.
 114.390. Wenceslau Bueno — N. 223.483 — Rio Grande do Sul.
 114.391. Vicente Ramirez — N. 223.482 — Rio Grande do Sul.
 114.392. Walkyria Pinheiro Michel — N. 223.123 — Rio Grande do Sul.
 114.393. Vitor Rehelle de Miranda — N. 223.103 — Rio Grande do Sul.
 114.394. Waldemar Saraiva da Silva — N. 223.363 — Rio Grande do Sul.
 114.395. Vittorio Cagnini — N. 223.145 — Rio Grande do Sul.
 114.396. Lodvig Siejka — N. 223.057 — Rio Grande do Sul.
 114.397. Lucia Riboldi Ecur — N. 223.154 — Rio Grande do Sul.
 114.398. Alzira Kern — N. 223.203 — Rio Grande do Sul.
 114.399. Lauro Vianna — N. 223.245 — Rio Grande do Sul.
 114.400. Alzira Brane — N. 223.286 — Rio Grande do Sul.
 114.401. Maria das Graças Corrêa Gondim — N. 265.337 — Pernambuco.
 114.402. Miguel Ferreira da Silva — N. 265.498 — Pernambuco.
 114.403. Manoel Francisco dos Reis — N. 265.424 — Pernambuco.
 114.404. Manoel Fernandes de Freitas — N. 265.450 — Rio Grande do Norte.
 114.405. Maria Francisca da Conceição — N. 265.385 — Pernambuco.
 114.406. Maria Francisca da Costa — N. 265.376 — Pernambuco.
 114.407. Maria Ferreira de Vasconcellos — N. 265.372 — Pernambuco.
 114.408. Maria Florentina de Oliveira — N. 265.304 — Pernambuco.
 114.409. Joaquim Francisco de Souza — N. 265.317 — Pernambuco.
 114.410. Maria Dulce de Oliveira — N. 265.382 — Pernambuco.
 114.411. Amaro Cyriaco Pereira — N. 265.415 — Pernambuco.
 114.412. Amaro Corrêa de Araújo — N. 265.408 — Pernambuco.
 114.413. Maria Cecília da Conceição — N. 265.375 — Pernambuco.
 114.414. Manoel Cordeiro de Oliveira — N. 265.345 — Pernambuco.
 114.415. Marçal Cassiano de Souza — N. 265.333 — Pernambuco.
 114.416. Maria Bezerra de Vasconcellos — N. 265.487 — Pernambuco.
 114.417. Maria Bezerra da Silva — N. 265.378 — Pernambuco.
 114.418. Maria Braz da Silva — N. 265.369 — Pernambuco.
 114.419. Maria Britto de E. Santo — N. 265.333 — Pernambuco.
 114.420. Manoel Barbosa de Souza — N. 265.358 — Pernambuco.
 114.421. Manoel Baptista da Silva — N. 265.350 — Pernambuco.
 114.422. Amaro Bezerra Cavalcante — N. 265.340 — Pernambuco.
 114.423. Manoel Bezerra de Barros — N. 265.332 — Pernambuco.
 114.424. Manoel Bezerra de Mello — N. 265.294 — Pernambuco.
 114.425. Luiz Paulo de Freitas — N. 265.436 — Pernambuco.
 114.426. Alcides José Cordeiro — N. 265.391 — Pernambuco.
 114.427. Elias José dos Santos — N. 265.310 — Pernambuco.
 114.428. Lourenço Pereira de Mendonça — N. 265.308 — Pernambuco.
 114.429. Alcides Pereira de Mendonça — N. 265.305 — Pernambuco.
 114.430. Salvina Maria do Nascimento — N. 265.494 — Pernambuco.
 114.431. Julieta Maria da Silva — N. 265.500 — Pernambuco.
 114.432. Luiz Alves da Silva — N. 265.405 — Pernambuco.
 114.433. Alice Gurgel de Oliveira — N. 265.473 — Rio Grande do Norte.
 114.434. Salvador Fernandes da Cunha — N. 265.388 — Pernambuco.
 114.435. Izaias Corrêa de Araújo — N. 265.416 — Pernambuco.
 114.436. Leandro Bezerra da Silva — N. 265.316 — Pernambuco.
 114.437. Ignacio José de Souza — N. 265.442 — Pernambuco.
 114.438. Ignacio Corrêa de Araújo — N. 265.289 — Pernambuco.
 114.439. Genezio Felipe de Menezes — N. 265.017 — Rio Grande do Norte.
 114.440. Francisco Vicente de Paula — N. 265.399 — Pernambuco.
 114.441. Francisca Xavier de Albuquerque — N. 265.344 — Pernambuco.
 114.442. Francisco Soares Vianna — N. 265.396 — Pernambuco.
 114.443. Josefa Pastora de Farias — N. 265.489 — Pernambuco.
 114.444. Francelino Pereira Messias — N. 265.390 — Pernambuco.
 114.445. Francisca Maria Ramos — N. 265.440 — Pernambuco.
 114.446. Josefina Martins da Cunha — N. 265.425 — Pernambuco.
 114.447. Francisca Maria da Conceição — N. 265.353 — Pernambuco.
 114.448. Francisca Maria da Conceição — N. 265.343 — Pernambuco.

- 114.449. Francisca Maria da Silva — N. 265.341 — Pernambuco.
 114.450. Francisca Gomes dos Santos — N. 265.352 — Pernambuco.
 114.451. Francisca Filonila da Silva Soares — N. 265.342 — Pernambuco.
 114.452. Francisca Flora de Carvalho — N. 265.354 — Pernambuco.
 114.453. Francisca Idalina Araújo — N. 265.407 — Pernambuco.
 114.454. Felisbino Constante de Azevedo — N. 265.351 — Pernambuco.
 114.455. Francisco Zacharias R. dos Santos — N. 265.324 — Pernambuco.
 114.456. Francisco das Chagas Lima — N. 265.341 — Pernambuco.
 114.457. Donatilla Paes de Andrade — N. 265.443 — Pernambuco.
 114.458. Izidia Pedro da Silva — N. 265.420 — Pernambuco.
 114.459. Eduardo Pereira de Araújo — N. 265.437 — Pernambuco.
 114.460. Eduardo Joaquim de Carvalho — N. 265.297 — Pernambuco.
 114.461. Zacharias Xavier Leite — N. 265.427 — Pernambuco.
 114.462. Christovão Cavalcante Filho — N. 265.293 — Pernambuco.
 114.463. Caetano Pereira da Silva — N. 265.328 — Pernambuco.
 114.464. Conrado José de Arruda — N. 265.303 — Pernambuco.
 114.465. Zacharias Antonio de Farias — N. 265.488 — Pernambuco.
 114.466. Cosme Ferreira Gonçalves Carneiro — N. 265.336 — Pernambuco.
 114.467. Octavio Cavalcante de Albuquerque — N. 265.335 — Pernambuco.
 114.468. Braziliiano Pereira de Mello — N. 265.494 — Pernambuco.
 114.469. Bonifacio Pereira de Lucena — N. 265.323 — Pernambuco.
 114.470. Benevenuto Herminio Neto — N. 265.485 — Pernambuco.
 114.471. Jairo Maciel de Moura — N. 265.334 — Pernambuco.
 114.472. Sebastião Francisco Carneiro da Silva — N. 265.302 — Pernambuco.
 114.473. Beltrão Florentino de Medeiros — N. 265.291 — Pernambuco.
 114.474. Abilio Barbosa de Carvalho — N. 265.441 — Pernambuco.
 114.475. Basilio Bernardino Gonçalves — N. 265.410 — Pernambuco.
 114.476. Ureino Correia de Maceo — N. 73.001 — Alagoas.
 114.477. José Jorge de Oliveira — N. 73.002 — Alagoas.
 114.478. João da Costa Barros — N. 73.003 — Alagoas.
 114.479. José Tenorio de Albuquerque — N. 73.004 — Alagoas.
 114.480. Vicente Suna Medeiros — N. 73.035 — Alagoas.
 114.481. Lino Romualdo Cavalcante — N. 73.006 — Alagoas.
 114.482. José Nunes Pereira — N. 73.007 — Alagoas.
 114.483. Placido Pereira de Mello — N. 73.008 — Alagoas.
 114.484. Silvino de Araújo Lima — N. 73.009 — Alagoas.
 114.485. Manoel Tenorio de Albuquerque — N. 73.010 — Alagoas.
 114.486. Amaro Pereira Leal — N. 73.011 — Alagoas.
 114.487. Julião Tenorio de Albuquerque — N. 73.012 — Alagoas.
 114.488. Manoel Paes de Albuquerque — N. 73.013 — Alagoas.
 114.489. Nelson Cassiano da Costa — N. 73.014 — Alagoas.
 114.490. João Vicente da Gama — N. 73.015 — Alagoas.
 114.491. Euclides Cavalcante de Albuquerque — N. 73.016 — Alagoas.
 114.492. Francisco Tenório Neto — N. 73.017 — Alagoas.
 114.493. Elias Barros Moura — N. 73.018 — Alagoas.
 114.494. Francisco Thomaz de Aquino — N. 73.019 — Alagoas.
 114.495. Antonio Feitosa de França — N. 73.020 — Alagoas.
 114.496. Antonio Teixeira Cavalcante — N. 73.021 — Alagoas.
 114.497. Julio Telles de Carvalho — N. 73.022 — Alagoas.
 114.498. Manoel Francisco de Oliveira — N. 73.023 — Alagoas.
 114.499. João Barbosa de Aguiar — N. 73.024 — Alagoas.
 114.500. Jeremias Gomes Costa — N. 73.025 — Alagoas.
 114.501. José Soares de Mendonça — N. 73.026 — Alagoas.
 114.502. José Cavalcante de Albuquerque — N. 73.027 — Alagoas.
 114.503. Durval Cavalcante Machado — N. 73.028 — Alagoas.
 114.504. João de Deus Cavalcante — N. 73.029 — Alagoas.
 114.505. Francisco Cavalcante de Albuquerque — N. 73.030 — Alagoas.
 114.506. Affonso Tenorio de Souza — N. 73.031 — Alagoas.
 114.507. José Cavalcante Netto — N. 73.032 — Alagoas.
 114.508. Francisco de Hollanda Cavalcante — N. 73.033 — Alagoas.
 114.509. Antonio Cardoso de Oliveira — N. 73.034 — Alagoas.
 114.510. Julia de Albuquerque Cavalcante — N. 73.035 — Alagoas.
 114.511. Eugenio dos Santos Veiga — N. 73.036 — Alagoas.
 114.512. Manoel Clementino Silva — N. 73.037 — Alagoas.
 114.513. Flora Maria dos Anjos — N. 73.038 — Alagoas.
 114.514. Vicente Soares da Costa — N. 73.039 — Alagoas.
 114.515. Antonieta de Barros Passos — N. 73.040 — Alagoas.
 114.516. Candido de Hollanda Cavalcante — N. 73.041 — Alagoas.
 114.517. João Barbosa da Silva — N. 73.042 — Alagoas.
 114.518. José Iziano de Lima — N. 73.043 — Alagoas.
 114.519. Lourenço Justiniano Coelho — N. 73.044 — Alagoas.
 114.520. Nestor de Hollanda Cavalcante — N. 73.045 — Alagoas.
 114.521. Paulo Vieira Cavalcante — N. 73.046 — Alagoas.
 114.522. Christovam de Hollanda Cavalcante — N. 73.047 — Alagoas.
 114.523. Maria Tenorio de Cerqueira — N. 73.048 — Alagoas.
 114.524. Maria Julia Cavalcante — N. 73.049 — Alagoas.
 114.525. Nataniel Nunes Barbosa — N. 73.050 — Alagoas.
 114.526. José de Hollanda Cavalcante — N. 73.051 — Alagoas.
 114.527. Vicente Tenorio Cavalcante — N. 73.052 — Alagoas.
 114.528. Maria Soares de Araújo — N. 73.053 — Alagoas.
 114.529. Senhorinha Soares Costa — N. 73.054 — Alagoas.
 114.530. Arthur Soares Portella — N. 73.055 — Alagoas.
 114.531. João Alexandrino de Moura — N. 73.056 — Alagoas.
 114.532. Florentino Teixeira Ramos — N. 73.057 — Alagoas.
 114.533. Maria das Dores Vieira — N. 73.058 — Alagoas.
 114.534. Marciano Alexandrino de Moura — N. 73.059 — Alagoas.
 114.535. Manoel Affonso de Souza — N. 73.060 — Alagoas.
 114.536. José Soares Filho — N. 73.061 — Alagoas.
 114.537. Antonio Tenorio de Albuquerque — N. 73.062 — Alagoas.
 114.538. José Aristides de Oliveira — N. 73.063 — Alagoas.
 114.539. José Vaz Tenorio — N. 73.064 — Alagoas.
 114.540. Manoel Fernandes Lani — N. 73.065 — Alagoas.
 114.541. José Targino da Silva — N. 73.066 — Alagoas.
 114.542. Edison Braga — N. 73.067 — Alagoas.
 114.543. José Victorino Cavalcante — N. 73.068 — Alagoas.
 114.544. José Tenorio Lima — N. 73.069 — Alagoas.
 114.545. João Augusto de Sá — N. 63.070 — Alagoas.
 114.546. Bernardino Soares da Silva — N. 63.071 — Alagoas.
 114.547. Mariano Duarte — N. 73.072 — Alagoas.
 114.548. Alfredo Alexandre Duarte — N. 73.073 — Alagoas.
 114.549. José Pereira de Barros — N. 73.074 — Alagoas.
 114.550. Maria do Carmo Cavalcante — N. 73.075 — Alagoas.
 114.551. Olympio Symplicio Bezerra — N. 73.076 — Alagoas.
 114.552. Amalia Maria da Rocha — N. 73.077 — Alagoas.
 114.553. Maria de Lourdes Moura — N. 73.078 — Alagoas.
 114.554. Florentino Mororó de Torres — N. 73.079 — Alagoas.
 114.555. Alfredo Tenorio Lago — N. 73.080 — Alagoas.
 114.556. Antonio Nogueira Telles — N. 73.080 — Alagoas.
 114.557. Ligeiro Correia Costa — N. 83.082 — Alagoas.
 114.558. Teresinha Montenegro Cavalcante — N. 73.083 — Alagoas.
 114.559. José Tenorio de Albuquerque — N. 73.084 — Alagoas.
 114.560. Belarmino Vieira Lima — N. 73.085 — Alagoas.
 114.561. Maria José de Lima — N. 73.086 — Alagoas.
 114.562. Manoel Malaquias da Silva — N. 73.087 — Alagoas.
 114.563. José Correia de Araújo — N. 73.088 — Alagoas.
 114.564. João Teixeira de Carvalho — N. 73.089 — Alagoas.
 114.565. José Clementino da Silva — N. 73.090 — Alagoas.
 114.566. José Francilino de Oliveira — N. 73.091 — Alagoas.
 114.567. Manoel Caetano de Moraes — N. 73.092 — Alagoas.
 114.568. José Correia de Lima — N. 73.093 — Alagoas.
 114.569. José Tenorio Netto — N. 73.094 — Alagoas.
 114.570. Paulo Jacintho Tenorio Neto — N. 73.095 — Alagoas.
 114.571. Adolfo Costa — N. 73.096 — Alagoas.
 114.572. Aristides Cavalcante de Cerqueira — N. 73.097 — Alagoas.
 114.573. Timmaz Tenorio de Hollanda — N. 73.098 — Alagoas.
 114.574. Sebastião Hollanda Cavalcante — N. 73.099 — Alagoas.
 114.575. Manoel Pereira de Barros — N. 73.100 — Alagoas.
 114.576. Romão Laurindo de Cerqueira — N. 73.101 — Alagoas.
 114.577. Clecio Simeão da Silva — N. 73.102 — Alagoas.
 114.578. Vicente Ferreira da Costa Ferro — N. 73.103 — Alagoas.
 114.579. José Justina de Mello — N. 73.105 — Alagoas.
 114.580. Isaias Soares da Silva — N. 73.106 — Alagoas.
 114.581. José Ferreira da Silva — N. 73.107 — Alagoas.
 114.582. Elias Soares da Silva — N. 73.108 — Alagoas.
 114.583. José Soares da Silva Netto — N. 73.109 — Alagoas.
 114.584. Manoel Correia Dantas — N. 73.110 — Alagoas.
 114.585. Antonio Alves de Carvalho — N. 73.111 — Alagoas.
 114.586. Eraldo Monteiro Cavalcante — N. 73.112 — Alagoas.
 114.587. Vicente Ferreira Netto — N. 73.113 — Alagoas.
 114.588. Amarílio da Rocha Guedes — N. 73.114 — Alagoas.
 114.589. Manoel Nunes de Bezerra — N. 73.115 — Alagoas.
 114.590. Pedro Barbosa Barros — N. 73.116 — Alagoas.
 114.591. Antonio Dantas da Rocha — N. 73.117 — Alagoas.
 114.592. Sebastião Veiga Vasconcelos — N. 73.118 — Alagoas.
 114.593. Luiz Bispo da Silva — N. 73.119 — Alagoas.
 114.594. José Laurentino da Rocha — N. 73.120 — Alagoas.
 114.595. Clarindo Cavalcante de Cerqueira — N. 73.121 — Alagoas.
 114.596. Antonio Pereira da Silva — N. 73.122 — Alagoas.
 114.597. Teoberto Soares da Silva — N. 73.123 — Alagoas.
 114.598. Trineu Cavalcante de Siqueira Pº — N. 73.124 — Alagoas.
 114.599. Hercilio Laurindo de Cerqueira — N. 73.125 — Alagoas.
 114.600. José Gomes de Mello — N. 73.126 — Alagoas.
 114.601. João Patricio de Hollanda — N. 73.127 — Alagoas.
 114.602. João Luiz de Medeiros — N. 73.128 — Alagoas.
 114.603. Bento Laurindo de Cerqueira — N. 73.129 — Alagoas.
 114.604. Berilda Antonio de Souza — N. 73.130 — Alagoas.
 114.605. Antonio Tenorio Sobrº — N. 73.131 — Alagoas.
 114.606. José do Carmo Pereira — N. 73.132 — Alagoas.
 114.607. Ignacio de Sales Barros — N. 73.133 — Alagoas.
 114.608. Salustiano Soares Galvão — N. 73.134 — Alagoas.
 114.609. Leonildo Tenorio Cavalcante — N. 73.135 — Alagoas.
 114.610. Cleto Antonio da Costa — N. 73.136 — Alagoas.

- 114.611. Luiz Faustino de Aquino — N. 73.137 — Alagoas.
 114.612. Antonio Soares da Silva — N. 73.138 — Alagoas.
 114.613. Lauro de Albuquerque Mendonça — N. 73.139 — Alagoas.
 114.614. Isaias Correia Costa — N. 73.140 — Alagoas.
 114.615. Lucio Tenorio Santos — N. 73.141 — Alagoas.
 114.616. Profirio José da Silva — N. 73.142 — Alagoas.
 114.617. José de Omena Silva — N. 73.143 — Alagoas.
 114.618. Manoel Dinga Cavalcante — N. 73.144 — Alagoas.
 114.619. Doroteo Pinto de Andrade — N. 73.145 — Alagoas.
 114.620. Octavio Correia de Almeida — N. 73.146 — Alagoas.
 114.621. José Sebastião da Luz — N. 73.147 — Alagoas.
 114.622. Firmo Tenorio Cavalcante — N. 73.148 — Alagoas.
 114.623. Edmundo Ramires Saldanha — N. 73.149 — Alagoas.
 114.624. Iracema Tenorio de Albuquerque — N. 73.150 — Alagoas.
 114.625. Felix Leite de Carvalho — N. 73.151 — Alagoas.
 114.626. Manoel Luiz Mendes — N. 73.152 — Alagoas.
 114.627. Oseas Vieira Cavalcante — N. 73.153 — Alagoas.
 114.628. Amancio Cavalcante de Albuquerque — N. 73.154 — Alagoas.
 114.629. José Laurindo Marafião — N. 73.155 — Alagoas.
 114.630. Misael Ferreira da Costa — N. 73.156 — Alagoas.
 114.631. Americo Carlos Lucas — N. 73.157 — Alagoas.
 114.632. Roberto Costa Lima — N. 73.158 — Alagoas.
 114.633. Sergio Cavalcante de Albuquerque — N. 73.159 — Alagoas.
 114.634. Leirino Cavalcante de Sá — N. 73.160 — Alagoas.
 114.635. José Rosalvo Ferro — N. 73.161 — Alagoas.
 114.636. Cicero Gonzaga de Almeida — N. 73.162 — Alagoas.
 114.637. Eufrazio Correia da Costa — N. 73.163 — Alagoas.
 114.638. Francisco Tenorio Luna — N. 73.164 — Alagoas.
 114.639. João Cicero Laurentino da Rocha — N. 73.165 — Alagoas.
 114.640. Cicero Pereira Nunes — N. 73.166 — Alagoas.
 114.641. João Fernandes Fº — N. 73.167 — Alagoas.
 114.642. Antonio Cavalcante de Araujo — N. 73.168 — Alagoas.
 114.643. Manoel Correia Fº — N. 73.169 — Alagoas.
 114.644. Luiz Pereira da Silva — N. 73.170 — Alagoas.
 114.645. Christovam de Hollanda Cavalcante — N. 73.171 — Alagoas.
 114.646. José Nunes Eal — N. 73.172 — Alagoas.
 114.647. Napoleão Avelino — N. 73.173 — Alagoas.
 114.648. José Ferreira Ferro — N. 73.174 — Alagoas.
 114.649. Antonio Cardoso de Oliveira — N. 73.175 — Alagoas.
 114.650. Serapião de Albuquerque Mello — N. 73.176 — Alagoas.
 114.651. Antonio Hermelindo Ferro — N. 73.177 — Alagoas.
 114.652. Zacharias Rufino Ferreira — N. 73.178 — Alagoas.
 114.653. José Barbosa de Barros — N. 73.179 — Alagoas.
 114.654. Manoel Francisco de Souza — N. 73.180 — Alagoas.
 114.655. Quintino José de Souza — N. 73.181 — Alagoas.
 114.656. Ernesto Alves Ribeiro — N. 73.182 — Alagoas.
 114.657. José Tenorio Souto — N. 73.183 — Alagoas.
 114.658. Frederico Sobº Rebello Maia — N. 73.184 — Alagoas.
 114.659. Cicero Cardoso Mello — N. 73.185 — Alagoas.
 114.660. Francisco Tenorio de Albuquerque — N. 73.186 — Alagoas.
 114.661. José Teixeira Carvalho Cavalcante — N. 73.187 — Alagoas.
 114.662. Ernesto Teixeira Cavalcante — N. 73.188 — Alagoas.
 114.663. Antonio Xavier Ramos — N. 73.189 — Alagoas.
 114.664. Coriolano de Albuquerque Cavalcante — N. 73.190 — Alagoas.
 114.665. Leopoldo Alves Feitosa — N. 73.191 — Alagoas.
 114.666. José Aurino de Barros — N. 73.192 — Alagoas.
 114.667. Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello — N. 73.193 — Alagoas.
 114.668. Epaminondas Alves Cavalcante — N. 73.194 — Alagoas.
 114.669. Francisco Correia Sampaio — N. 73.195 — Alagoas.
 114.670. Odilon Loureiro de Castro — N. 73.196 — Alagoas.
 114.671. Pedro Pinanga Monteiro — N. 73.197 — Alagoas.
 114.672. Bartholomeu Lins Calheiros — N. 73.198 — Alagoas.
 114.673. Febrônio Soares Sobº — N. 73.199 — Alagoas.
 114.674. José Francisco do Nascimento — N. 73.200 — Alagoas.
 114.675. João de Araujo Wanderley — N. 73.201 — Alagoas.
 114.676. Teodulo Castro — N. 73.202 — Alagoas.
 114.677. Pedro Soares da Silva — N. 73.203 — Alagoas.
 114.678. Julieta Barros — N. 73.204 — Alagoas.
 114.679. José Antonio de Lima — N. 73.205 — Alagoas.
 114.680. Pedro Pereira da Silva — N. 73.206 — Alagoas.
 114.681. Theodorico Gomes Costa — N. 73.207 — Alagoas.
 114.682. Ormindo Ferreira Monteiro — N. 73.208 — Alagoas.
 114.683. José Tertuliano da Silva — N. 73.209 — Alagoas.
 114.684. Manoel Lessa Cavalcante — N. 73.210 — Alagoas.
 114.685. José Gaudencio Cavalcante — N. 73.211 — Alagoas.
 114.686. Ulysses Cavalcante Netto — N. 73.212 — Alagoas.
 114.687. Cicero Alves Ribeiro — N. 73.213 — Alagoas.
 114.688. João Tenorio Sobrinho — N. 73.214 — Alagoas.
 114.689. Gonçalo Lessa Cavalcante — N. 73.215 — Alagoas.
 114.690. Gíria de Moura Lobo — N. 73.216 — Alagoas.
 114.691. Esperidião Tenorio Cavalcante — N. 73.217 — Alagoas.
 114.692. Manoel Soares da Silva — N. 73.218 — Alagoas.
 114.693. José Camello de Freitas — N. 73.219 — Alagoas.
 114.694. Ludgero Laurindo de Cerqueira — N. 73.220 — Alagoas.
 114.695. Marcos de Oliveira — N. 73.221 — Alagoas.
 114.696. Antonio Alves Netto — N. 73.222 — Alagoas.
 114.697. Manoel Jacyntho Tenorio — N. 73.223 — Alagoas.
 114.698. Onias Leão Feitosa — N. 73.224 — Alagoas.
 114.699. João Leão Feitosa — N. 73.225 — Alagoas.
 114.700. José Mercedes de Araujo — N. 73.226 — Alagoas.
 114.701. João de Cerqueira Barros — N. 73.227 — Alagoas.
 114.702. José Alexandre Costa — N. 73.228 — Alagoas.
 114.703. Valdivino Guedes da Silva — N. 73.229 — Alagoas.
 114.704. Manoel Leopoldo Galvão — N. 73.230 — Alagoas.
 114.705. Oscar José da Silva — N. 73.231 — Alagoas.
 114.706. Aristides Bernardo Bezerra — N. 73.232 — Alagoas.
 114.707. Juvino Alves de Azevedo — N. 73.233 — Alagoas.
 114.708. Luiz Pereira da Fonseca — N. 73.234 — Alagoas.
 114.709. Felix Cavalcante de Albuquerque — N. 73.235 — Alagoas.
 114.710. José Justino Cavalcante — N. 73.236 — Alagoas.
 114.711. Aristides Tenorio de Lima — N. 73.237 — Alagoas.
 114.712. Durval Costa Dias — N. 73.238 — Alagoas.
 114.713. Antonio Simplicio da Silva — N. 73.239 — Alagoas.
 114.714. Manoel Leão — N. 73.240 — Alagoas.
 114.715. José Guedes da Silva — N. 73.241 — Alagoas.
 114.716. José Cactano Querubim — N. 73.242 — Alagoas.
 114.717. Hermelinda de Jesus Gouveia — N. 73.243 — Alagoas.
 114.718. Manoel Ballarmino dos Santos — N. 73.244 — Alagoas.
 114.719. José Carlos Lucas — N. 73.245 — Alagoas.
 114.720. Rosalvo Toledo Machado — N. 73.246 — Alagoas.
 114.721. Abilio Teixeira — N. 73.247 — Alagoas.
 114.722. Luiz de Albuquerque — N. 73.248 — Alagoas.
 114.723. Oscar Vasconcellos — N. 73.249 — Alagoas.
 114.724. João F. Tenorio — N. 73.250 — Alagoas.
 114.725. Esperidião Laurentino da Rocha — N. 73.251 — Alagoas.
 114.726. João Ferreira Lima — N. 73.252 — Alagoas.
 114.727. Lazaro da Cunha Lima — N. 73.253 — Alagoas.
 114.728. José Leão da Rocha — N. 73.254 — Alagoas.
 114.729. Manoel Verissimo da Silva Souto — N. 73.255 — Alagoas.
 114.730. Venancio Soares Galvão — N. 73.256 — Alagoas.
 114.731. Felino Tenorio de Albuquerque — N. 73.257 — Alagoas.
 114.732. José Tenorio de Hollanda — N. 73.258 — Alagoas.
 114.733. Manoel Cassiano da Costa — N. 73.259 — Alagoas.
 114.734. Euclides Justino Tenorio — N. 73.260 — Alagoas.
 114.735. Luiz Palmeira Costa — N. 73.261 — Alagoas.
 114.736. Paulo José de Araujo — N. 73.262 — Alagoas.
 114.737. Lourenço Tenorio de Cerqueira Cavalcante — N. 73.263 — Alagoas.
 114.738. Antonio Barros Passos — N. 73.264 — Alagoas.
 114.739. Athayde Oliveira Costa — N. 73.265 — Alagoas.
 114.740. João da Rocha Lima — N. 73.266 — Alagoas.
 114.741. Oswaldo Vieira Cavalcante — N. 73.267 — Alagoas.
 114.742. Sebastião Vicente de Oliveira — N. 73.268 — Alagoas.
 114.743. Moyses Magalhães — N. 73.269 — Alagoas.
 114.744. Florentino Rocha de Oliveira — N. 73.270 — Alagoas.
 114.745. Eduardo Magalhães da Silveira — N. 73.271 — Alagoas.
 114.746. José Rodrigues de Mello — N. 73.272 — Alagoas.
 114.747. Manoel Feitosa Cavalcante — N. 73.273 — Alagoas.
 114.748. Hermenegildo Tenorio Luna — N. 73.274 — Alagoas.
 114.749. Otilon Tenório — N. 73.275 — Alagoas.
 114.750. Paulo de Barros Lima — N. 73.276 — Alagoas.
 114.751. Athayde Teixeira — N. 73.277 — Alagoas.
 114.752. José Tenorio de Albuquerque — N. 73.278 — Alagoas.
 114.753. Julio Claudio de Lima — N. 73.279 — Alagoas.
 114.754. Arthur Cassiano da Costa — N. 73.280 — Alagoas.
 114.755. Lourenço Paes Cavalcante — N. 73.281 — Alagoas.
 114.756. João Correia Lima — N. 73.282 — Alagoas.
 114.757. José Monteiro Filho — N. 73.283 — Alagoas.
 114.758. José Rodrigues de Albuquerque — N. 73.284 — Alagoas.
 114.759. Manoel de Almeida — N. 73.285 — Alagoas.
 114.760. João Pereira da Silva — N. 73.286 — Alagoas.
 114.761. Julio Vieira de Azevedo — N. 73.287 — Alagoas.
 114.762. João Lourenço Albuquerque — N. 73.288 — Alagoas.
 114.763. José Ramos Paes — N. 73.289 — Alagoas.
 114.764. Manoel Theodoro de Almeida — N. 73.290 — Alagoas.
 114.765. Bernardino Ferreira Passos — N. 73.291 — Alagoas.
 114.766. Affonso Narciso de Oliveira — N. 73.292 — Alagoas.
 114.767. Manoel Vieira de Azevedo — N. 73.293 — Alagoas.
 114.768. Julio de Carvalho Accyoli — N. 73.294 — Alagoas.
 114.769. Esther Brandão Rego — N. 73.295 — Alagoas.
 114.770. Pedro da Costa Porto — N. 73.296 — Alagoas.
 114.771. Alfredo Rodrigues de Mello — N. 73.297 — Alagoas.
 114.772. Pedro Falcão A. Cesar — N. 73.298 — Alagoas.
 114.773. Salustiano Nunes Cavalcante — N. 73.299 — Alagoas.
 114.774. Manoel Vieira do Amorim — N. 73.300 — Alagoas.
 114.775. Manoel Ignacio Ferreira — N. 73.301 — Alagoas.
 114.776. Manoel Ananias Almeida — N. 73.302 — Alagoas.
 114.777. Meacyr Medeiros — N. 73.303 — Alagoas.
 114.778. Olegario Brandão Villela — N. 73.304 — Alagoas.
 114.779. Honorio Luiz do Nascimento — N. 73.305 — Alagoas.
 114.780. Antonio Mauricio Sobrinho — N. 73.306 — Alagoas.
 114.781. Euclides Fausto Corrêa — N. 73.307 — Alagoas.
 114.782. Joaquim Toledo de Castro — N. 73.308 — Alagoas.
 114.783. Manoel Toledo de Vasconcellos — N. 73.309 — Alagoas.
 114.784. Jovimiano Leão de Souza — N. 73.310 — Alagoas.
 114.785. José Lourenço Brandão Sº — N. 73.311 — Alagoas.
 114.786. Martinho Gomes de Oliveira — N. 73.312 — Alagoas.

- 114.787. Manoel Martins Filho — N. 73.313 — Alagoas.
 114.788. José Aloysio Brandão Villela — N. 73.314 — Alagoas.
 114.789. Manoel Vital dos Santos — N. 73.315 — Alagoas.
 114.790. Manoel Teixeira Cavalcante — N. 73.316 — Alagoas.
 114.791. Pedro Sayão de Aranha Barreto Falcão — N. 73.317 — Alagoas.
 114.792. Juvenina Maciel de Medeiros — N. 73.318 — Alagoas.
 114.793. Christovão de Hollanda Cavalcante — N. 73.319 — Alagoas.
 114.794. Julieta Lima de Araujo Torres — N. 73.320 — Alagoas.
 114.795. José Moreira da Silva — N. 73.321 — Alagoas.
 114.796. Caetano Valverde Brandão — N. 73.322 — Alagoas.
 114.797. Fernando Soares da Silva — N. 73.323 — Alagoas.
 114.798. Jonas Teixeira de Vasconcellos — N. 73.324 — Alagoas.
 114.799. José Brandão de Oliveira Passos — N. 73.325 — Alagoas.
 114.800. Rita Ferreira Rodas — N. 73.326 — Alagoas.
 114.801. Orlando Amorim — N. 73.327 — Alagoas.
 114.802. Sebastião Lopes de Lima — N. 73.328 — Alagoas.
 114.803. Pedro de Albuquerque Brasileiro — N. 73.329 — Alagoas.
 114.804. Narciso Teixeira de Vasconcellos — N. 73.330 — Alagoas.
 114.805. João Tavares de Araujo — N. 73.331 — Alagoas.
 114.806. Isidro de Vasconcellos Santos — N. 73.332 — Alagoas.
 114.807. Lourival Paes de Oliveira — N. 73.333 — Alagoas.
 114.808. José Moreira Pimentel — N. 73.334 — Alagoas.
 114.809. João Sayão de Aranha Barreto Falcão — N. 73.335 — Alagoas.
 114.810. Afra de Barros Monteiro — N. 73.336 — Alagoas.
 114.811. Antonio Joaquim de Oliveira — N. 73.337 — Alagoas.
 114.812. Silvestre Faustino de Mendonça — N. 73.338 — Alagoas.
 114.813. Antonio Fernandes dos Santos — N. 73.339 — Alagoas.
 114.814. Francisco Corrêa de Albuquerque — N. 73.340 — Alagoas.
 114.815. Climerio Sayão de Aranha Barreto Falcão — N. 73.341 — Alagoas.
 114.816. Arthur de Albuquerque Falcão — N. 73.342 — Alagoas.
 114.817. José de Araujo Correia — N. 73.343 — Alagoas.
 114.818. Quitéria Pimentel — N. 73.344 — Alagoas.
 114.819. João Barreto Falcão — N. 73.345 — Alagoas.
 114.820. Manoel Monteiro de Campos — N. 73.346 — Alagoas.
 114.821. Aloysio Sayão A. Barreto Falcão — N. 73.347 — Alagoas.
 114.822. Saturnino da Rocha Accioly — N. 73.348 — Alagoas.
 114.823. João Mauricio da Rocha — N. 73.349 — Alagoas.
 114.824. José Severiano Vieira Lopes — N. 73.350 — Alagoas.
 114.825. José Carneiro Lopes — N. 73.351 — Alagoas.
 114.826. José Correia de Freitas — N. 73.352 — Alagoas.
 114.827. José Fernandes de Albuquerque — N. 73.353 — Alagoas.
 114.828. José Gomes da Silva — N. 73.354 — Alagoas.
 114.829. Octavio Soares de Albuquerque — N. 73.355 — Alagoas.
 114.830. Pedro Lopes de Lima — N. 73.356 — Alagoas.
 114.831. Manoel Cicero dos Santos — N. 73.357 — Alagoas.
 114.832. Luiz Soares da Silva — N. 73.358 — Alagoas.
 114.833. Leoncio Martins Chaves — N. 73.359 — Alagoas.
 114.834. Francisco Alfredo Pimentel — N. 73.360 — Alagoas.
 114.835. Satiro de Oliveira Valença — N. 73.361 — Alagoas.
 114.836. Adalgisa Albert Valença — N. 73.362 — Alagoas.
 114.837. Isabel Gadelha Valença — N. 73.363 — Alagoas.
 114.838. Antonio Paes de Oliveira — N. 73.364 — Alagoas.
 114.839. José Bernardo da Silva — N. 73.365 — Alagoas.
 114.840. Joventino Soares de Vasconcellos — N. 73.366 — Alagoas.
 114.841. Luiz Ferreira de Araujo — N. 73.367 — Alagoas.
 114.842. Sebastião Cassiano de Oliveira — N. 73.368 — Alagoas.
 114.843. Vicente Quirino da Silva — N. 73.369 — Alagoas.
 114.844. Sergio Fernandes de Aguiar — N. 73.370 — Alagoas.
 114.845. Otoniel Fernandes de Aguiar — N. 73.371 — Alagoas.
 114.846. Eulalia Costa e Silva — N. 73.373 — Alagoas.
 114.847. Manoel Victal da Rocha — N. 73.373 — Alagoas.
 114.848. João Rodrigues Lima — N. 73.374 — Alagoas.
 114.849. Pedro Correia Pinto — N. 73.375 — Alagoas.
 114.850. Domingos Ferreira Marques — N. 73.376 — Alagoas.
 114.851. José Correia de Souza — N. 73.377 — Alagoas.
 114.852. Lourival de Oliveira Possidonio — N. 73.378 — Alagoas.
 114.853. Getulio Brandão Villela — N. 73.379 — Alagoas.
 114.854. Antonio Teixeira de Vasconcellos — N. 73.380 — Alagoas.
 114.855. Waldemar Carvalho — N. 73.381 — Alagoas.
 114.856. José Medeiros de Miranda — N. 73.382 — Alagoas.
 114.857. Julio Plech Filho — N. 73.383 — Alagoas.
 114.858. Antonio Ignacio Brandão — N. 73.384 — Alagoas.
 114.859. Alice Salles Costa — N. 73.385 — Alagoas.
 114.860. Pedro Vieira de Queiroz — N. 73.386 — Alagoas.
 114.861. Declecio de Oliveira Leite — N. 73.387 — Alagoas.
 114.862. José Bomfim de Mello — N. 73.388 — Alagoas.
 114.863. Jonas Brandão Villela — N. 73.389 — Alagoas.
 114.864. Pedro Vieira de Góes — N. 73.390 — Alagoas.
 114.865. Manoel Guilherme dos Santos — N. 73.391 — Alagoas.
 114.866. Francisco Fidelis Moura — N. 73.392 — Alagoas.
 114.867. Otoniel Pimentel — N. 73.393 — Alagoas.
 114.868. Francisco da Silva Brandão — N. 73.394 — Alagoas.
 114.869. Zacharias Pereira do Nascimento — N. 73.395 — Alagoas.
 114.870. Olympio Teixeira da Silva — N. 73.396 — Alagoas.
 114.871. Joaquim Lopes da Silva — N. 73.397 — Alagoas.
 114.872. Antonio Monteiro da Silva — N. 73.398 — Alagoas.
 114.873. Antonio Correia de Souza — N. 73.399 — Alagoas.
 114.874. Antonio Moreira Pimentel — N. 73.400 — Alagoas.
 114.875. Manoel Alves da Silva — N. 73.401 — Alagoas.
 114.876. Francisco Laurentino da França — N. 73.402 — Alagoas.
 114.877. Belarmino Correia de Souza — N. 73.403 — Alagoas.
 114.878. João Correia de Souza — N. 73.404 — Alagoas.
 114.879. José Xavier do Amorim — N. 73.405 — Alagoas.
 114.880. Francisco Ignacio Borba — N. 73.406 — Alagoas.
 114.881. José Lourenço de Barros Placido — N. 73.407 — Alagoas.
 114.882. José Teixeira de Vasconcellos — N. 73.408 — Alagoas.
 114.883. Aureliano Tavares de Menezes — N. 73.409 — Alagoas.
 114.884. Antonio Duarte de Souza — N. 73.410 — Alagoas.
 114.885. Pedro Padilha Cordeiros — N. 73.411 — Alagoas.
 114.886. Ulisses de Hollanda Cavalcante — N. 73.412 — Alagoas.
 114.887. João Zacharias de Amorim — N. 73.413 — Alagoas.
 114.888. Joaquim Pereira do Nascimento — N. 73.414 — Alagoas.
 114.889. Pedro Cavalcante Pedrosa — N. 73.415 — Alagoas.
 114.890. João Ferreira Rodas — N. 73.416 — Alagoas.
 114.891. José da Rocha Accioly — N. 73.417 — Alagoas.
 114.892. Manoel Hollanda Cavalcante — N. 73.418 — Alagoas.
 114.893. José de Azevedo Bahia — N. 73.419 — Alagoas.
 114.894. Lourenço Vicente da Silva — N. 73.420 — Alagoas.
 114.895. Augusto Correia de Araujo — N. 73.421 — Alagoas.
 114.896. Arthur Correia de Souza — N. 73.422 — Alagoas.
 114.897. Manoel Correia de Araujo — N. 73.423 — Alagoas.
 114.898. João Pedro Gatoá — N. 73.424 — Alagoas.
 114.900. Manoel Paulo Bezerra — N. 73.427 — Alagoas.
 114.901. José Izidorio Lopes — N. 73.427 — Alagoas.
 114.902. Joaquim Correia Pinto — N. 73.428 — Alagoas.
 114.903. Alfredo Augusto do Nascimento — N. 73.429 — Alagoas.
 114.904. José Benedicto dos Santos — N. 73.430 — Alagoas.
 114.905. Pedro Olympio de Mendonça — N. 73.431 — Alagoas.
 114.906. Maria Accioly Vieira — N. 73.432 — Alagoas.
 114.907. Hugo Santanna de Vasconcellos — N. 73.433 — Alagoas.
 114.908. Placido Valdevino de Souza — N. 73.434 — Alagoas.
 114.909. Manoel Maximo da Assumpção — N. 73.435 — Alagoas.
 114.910. Paulino Francisco de Araujo — N. 73.436 — Alagoas.
 114.911. Irinen Soares de Vasconcellos — N. 73.437 — Alagoas.
 114.912. Arnaldo de Vasconcellos Correia Dantas — N. 73.438 — Alagoas.
 114.913. Desiderio Alves da Costa — N. 73.439 — Alagoas.
 114.914. Alvaro Mallet Soares — N. 73.440 — Alagoas.
 114.915. José Scaphim Monteiro — N. 73.441 — Alagoas.
 114.916. Antonio Toledo de Castro — N. 73.442 — Alagoas.
 114.917. Antonio Justo da Cruz — N. 73.443 — Alagoas.
 114.918. João Fernandes da Costa — N. 73.444 — Alagoas.
 114.919. Alípio Pereira Lyra — N. 73.445 — Alagoas.
 114.920. Luiz Loureiro de Albuquerque — N. 73.446 — Alagoas.
 114.921. Pedro Hollanda de Rego Barros — N. 73.447 — Alagoas.
 114.922. José de Souza Barros — N. 73.448 — Alagoas.
 114.923. Pedro Bento de Carvalho — N. 73.449 — Alagoas.
 114.924. Manoel Oscar de Albuquerque Rabello — N. 73.450 — Alagoas.
 114.925. Olegario Ferro Amaral — N. 73.451 — Alagoas.
 114.926. João Doliveira — N. 73.452 — Alagoas.
 114.927. Manoel Bezerra Padilha — N. 73.453 — Alagoas.
 114.928. José Figueiredo Siqueira — N. 73.454 — Alagoas.
 114.929. Maria Marinha de Vasconcellos — N. 73.455 — Alagoas.
 114.930. João Paulo Xavier — N. 73.456 — Alagoas.
 114.931. Geroncio Luiz Cardoso — N. 73.457 — Alagoas.
 114.932. Manoel Vieira de Souza — N. 73.458 — Alagoas.
 114.933. José Amancio dos Santos — N. 73.459 — Alagoas.
 114.934. Henrique José dos Santos — N. 73.460 — Alagoas.
 114.935. Horacio Tenorio Cavalcante — N. 73.461 — Alagoas.
 114.936. Alfredo Antonio — N. 73.462 — Alagoas.
 114.937. Manoel Luiz da França — N. 73.463 — Alagoas.
 114.938. Nuna Correia de Araujo — N. 73.464 — Alagoas.
 114.939. Eduardo Rabello Maia — N. 73.465 — Alagoas.
 114.940. Manoel Cavalcante Pedrosa — N. 73.466 — Alagoas.
 114.941. Francisco Domingos de Freitas — N. 73.467 — Alagoas.
 114.942. Alcides Brandão de Moura — N. 73.468 — Alagoas.
 114.943. João Jacyntho Maximiano — N. 73.469 — Alagoas.
 114.944. Antonio Maraba de Lima — N. 73.470 — Alagoas.
 114.945. Samuel de Lima Lopes — N. 73.471 — Alagoas.
 114.946. Cicero Theodosio da Silva — N. 73.472 — Alagoas.
 114.947. José Pereira da Silva — N. 73.473 — Alagoas.
 114.948. Apolinario José de Macena — N. 73.474 — Alagoas.
 114.949. Leopoldo Sayão de Aranha Barreto Falcão — N. 73.475 — Alagoas.
 114.950. José Evilezio Torres — N. 73.476 — Alagoas.
 114.951. Manoel de Souza Ferro — N. 73.477 — Alagoas.
 114.952. Aureliano Teixeira de Vasconcellos — N. 73.478 — Alagoas.
 114.953. Vespasiano Soares da Silva — N. 73.479 — Alagoas.
 114.954. Nair Teixeira de Moura — N. 73.480 — Alagoas.
 114.955. Febrônio Lino Freire — N. 73.481 — Alagoas.
 114.956. Sebastião Claudino Pereira — N. 73.482 — Alagoas.

- 114.957. Laurentino Correia Pinto — N. 72.483 — Alagoas.
 114.958. José Netto Cesar Bezerra — N. 73.484 — Alagoas.
 114.959. Crescencio Jeronymo Paes — N. 73.485 — Alagoas.
 114.960. Severiano Mendes da Silva — N. 73.486 — Alagoas.
 114.961. Antonio Marcello da Silva — n. 73.487 — Alagoas.
 114.962. José Maria de Mello — n. 73.488 — Alagoas.
 114.963. Antonio Pimentel dos Santos — n. 73.489 — Alagoas.
 114.964. Jose Ferreira Lima — n. 73.490 — Alagoas.
 114.965. Octavio Torres Jatobá — n. 73.491 — Alagoas.
 114.966. Sebastião Cardoso Torres — n. 73.492 — Alagoas.
 114.967. Juvenal Gomes Cavalcante — n. 73.493 — Alagoas.
 114.968. Ernesto Arnaldo de Albuquerque — n. 73.494 — Alagoas.
 114.969. Elpidio Silva — n. 73.495 — Alagoas.
 114.970. Manoel João dos Santos — n. 73.496 — Alagoas.
 114.971. Lucio de Hollanda Cavalcante — n. 73.497 — Alagoas.
 114.972. João Manoel de Figueiredo Silva — n. 73.498 — Alagoas.
 114.975. Guilhermina Bessa da Vasc. Murta — n. 73.499 — Alagoas.
 114.974. Maria Vasconcellos Santos — n. 73.500 — Alagoas.
 114.975. João Freire de Oliveira — n. 73.723 — Pará.
 114.976. João Fernandes Pinto — n. 213.724 — Pará.
 114.977. João dos Santos Reis Junior — n. 213.725 — Pará.
 114.978. João Baptista de Araujo — n. 213.726 — Pará.
 114.979. João de Deus da Moda — n. 213.727 — Pará.
 114.980. Julia da Silveira Gomes — n. 213.728 — Pará.
 114.981. Josefa Pereira Magalhães — n. 213.729 — Pará.
 114.982. Jorge Defensor da Gama — n. 213.730 — Pará.
 114.983. Germino da Silveira Gonçalves — n. 213.731 — Pará.
 114.984. Jovelino Evanovich dos Santos — n. 213.732 — Pará.
 114.985. Jorge Manco de Aragão — n. 213.733 — Pará.
 114.986. Jorge da Silva Angelino — n. 213.734 — Pará.
 114.987. Joanna Tavares dos Santos — n. 213.735 — Pará.
 114.988. Julio da Costa Carneiro — n. 213.736 — Pará.
 114.989. Julio Alves Vianna — n. 213.737 — Pará.
 114.990. Jorge Marinho dos Santos — n. 213.738 — Pará.
 114.991. Leonardo Celso de Farias — n. 213.739 — Pará.
 114.992. Lauro Cavallero Barbosa — n. 213.740 — Pará.
 114.993. Luiz Pampolha de Almeida — n. 213.741 — Pará.
 114.994. Luiz Gonzaga Lebrege — n. 213.742 — Pará.
 114.995. Iabienio Ferreira Rocha — n. 213.743 — Pará.
 114.996. Luiz Joaquim Barbosa — n. 213.744 — Pará.
 114.997. Lino Augusto de Vilhena — n. 213.745 — Pará.
 114.998. Lauro Potyguar dos Santos — n. 213.746 — Pará.
 114.999. Leopoldo Marinho de Almeida — n. 213.747 — Pará.
 115.000. Leoncio Lopes Maia — n. 213.748 — Pará.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — Renato de Paula, Chefe da 2ª Seção.

Comunicações

A's Secretarias dos Tribunaes Regionaes Eleitoraes dos Estados respectivos, foram feitas as seguintes communicações de transferencias de eleitores:

Parahyba

Antonio Creosola, inscripto sob n. 8.060, na 1ª zona, João Pessoa, Parahyba, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Francisco Vicente de Albuquerque, inscripto sob n. 894, na 2ª zona, Mamanguape, Parahyba, transferido para a 5ª zona, São Lourenço, Pernambuco.

João Baptista do Nascimento, inscripto sob n. 683, na 2ª zona, Mamanguape, Parahyba, transferido para a 5ª zona, São Lourenço, Pernambuco.

Mario Coelho Alves Vianna, inscripto sob n. 1.087, na 2ª zona, Mamanguape, Parahyba, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Oscar Henrique de Andrade, inscripto sob n. 729, na 3ª zona, Itabayana, Parahyba, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

José Herculano de Almeida, inscripto sob n. 2.313, na 9ª zona, Campina Grande, Parahyba, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Analia de Castro Barreto, inscripta sob n. 2.525, na 9ª zona, Campina Grande, transferida para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Lucas Antunes Bezerra, inscripto sob n. 3.400, na 9ª zona, Campina Grande, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Joseph Antunes Bezerra, inscripta sob n. 3.411, na 9ª zona, Campina Grande, Parahyba, transferida para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Antonio José Barbosa Leal, inscripto sob n. 129, na 12ª zona, Santa Luzia do Sabugy, Parahyba, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Pierre de Souza Ramos, inscripto sob n. 5, na 12ª zona, Patos, Parahyba, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Francisco Bolevar, inscripto sob n. 5.560, na 9ª zona, Campina Grande, Parahyba, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Waldomiro Lustosa Cabral, inscripto sob n. 1.773, na 12ª zona, Patos, Parahyba, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Zarco Augusto de Figueiredo Carvalho, inscripto sob n. 752, na 12ª zona, Patos, Parahyba, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Distrito Federal

Joaquim Nunes de Carvalho, inscripto sob n. 885, na 4ª zona, Sant'Anna, Distrito Federal, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Laurentino de Oliveira Azambuja, inscripto sob n. 2.536, na 5ª zona, Engenho Velho, Distrito Federal, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Dulcideo de Barros Moreira, inscripto sob n. 4.769, na 5ª zona, Engenho Velho, Distrito Federal, transferido para a 2ª zona, Olinda, Pernambuco.

Ramiro da Cunha Mello, inscripto sob n. 2.461, na 5ª zona, Engenho Velho, Distrito Federal, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

José Lourival de Oliveira, inscripto sob n. 5.539, na 7ª zona, Piedade, Distrito Federal, transferido para a 5ª zona, São Lourenço, Pernambuco.

Bahia

Dermival Lopes Ribeiro, inscripto sob n. 13.453, na 3ª zona, Mares, Bahia, transferido para a 2ª zona, Olinda, Pernambuco.

Antonio José Fernandes, inscripto sob n. 55, na 5ª zona, Matia de S. João, Bahia, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Antonio Linhares Cardoso, inscripto sob n. 1, na 10ª zona, Valença, Bahia, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Alvaro de Araujo Victal, inscripto sob n. 3.708, na 1ª zona, São Salvador, Bahia, transferido para a 47ª zona, Petrópolis, Pernambuco.

José Ernesto da Silva, inscripto sob n. 86, na 34ª zona, Ilhéos, Bahia, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Pará

Raymundo de Campos Proença, inscripto sob n. 407, na 1ª zona, Belém, Pará, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

José Antonio de Almeida Pernambuco, inscripto sob n. 306, na 1ª zona, Belém, Pará, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Ceará

Levy Caminha de Almeida, inscripto sob n. 67, na 3ª zona, Maranguape, Ceará, transferido para a 39ª zona, Alagôa de Baixo, Pernambuco.

Elphego Jorge de Souza, inscripto sob n. 1.056, na 22ª zona, Sobral, Ceará, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

São Paulo

Fabio Rino, inscripto sob n. 17.439, na 5ª zona, Santa Ephigenia, São Paulo, transferido para a 1ª zona, Recife, Pernambuco.

Alagoas

José Braz da Silva, inscripto sob n. 404, na 10ª zona, Santa Luzia do Norte, Alagoas, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

Josberto Rocha Leite, inscripto sob n. 1.314, na 12ª zona, São Miguel de Campos, Alagoas, transferido para a 2ª zona, Paulistas, Pernambuco.

João Tenorio Netto, inscripto sob n. 996, na 15ª zona, Vigosa, Alagoas, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Afonso Lisboa, inscripto sob n. 31, na 6ª zona, Pão de Assucar, Alagoas, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Piauí

José Alexandre Rodrigues, inscripto sob n. 354, na 13ª zona, Oeiras, Piauí, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

Rio Grande do Norte

Lauro de Andrade Vasconcellos, inscripto sob n. 1.384, na 9ª zona, Santa Cruz, Rio Grande do Norte, transferido para a 50ª zona, Rio Branco, Pernambuco.

JURISPRUDENCIA

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos: Recurso eleitoral n. 705 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 26 — Classe 4ª — Alagoas (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, confirmados pelas conclusões aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 5 de junho de 1935 e publicadas no "Boletim Eleitoral" de 12 de junho de 1935).

Apelação criminal n. 78 — Classe 5ª — Ceará — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 89 — Classe 6ª — Ceará — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 78 — Classe 7ª — Minas Geraes — Relator, o senhor Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 115 — Classe 7ª — Piauí — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 134 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator designado, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 134 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 154 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção da Secretaria, de accordo com o art. 140, § 8º, do Regimento Interno, no dia 27 de setembro do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 48 horas para os interessados falarem sobre os seguintes processos eleitoraes:

1 — Recurso Eleitoral n. 801 — Classe 3ª — Piauhý — Recorrente, José Castello Branco Couto (Piauhý) — Recorrido, Candido de Almeida Athayde (Município de Parnahyba).

2 — Recurso Eleitoral n. 802 — Classe 3ª — Piauhý — Recorrente, José Castello Branco Couto — Recorrido, Pedro Machado de Moraes (Município de Parnahyba).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de setembro de 1937. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

ACTA

407ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e dois dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plinio Casado e Lauro de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, pelo Presidente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 774 — 3ª classe — São Paulo (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente Antonio José Pires da Cruz e recorrido Nelson da Cunha Bastos, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Lauro de Camargo; 2º) converter em diligencia o julgamento da consulta do juiz eleitoral da 110ª zona do Estado de São Paulo, encaminhada pelo Tribunal Regional (processo n. 2.148 — 6ª classe — sendo relator o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), para pedir ao Tribunal Regional melhores esclarecimentos, unanimemente, tendo o Sr. Ministro Lauro de Camargo se declarado impedido; 3º) adiar o julgamento do recurso administrativo n. 102 — 7ª classe — Paraná (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Director da Secretaria do Tribunal Regional, por ter pedido vista dos autos o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho (O Sr. Dr. Procurador Geral, após o relatorio, usou da palavra no julgamento deste processo); 4º) deixar de conceder a dispensa solicitada pelo juiz Ignacio Bento de Loyola, do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz (processo n. 147 — 7ª classe — Goyaz, sendo relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), porque, automaticamente, o juiz já perdeu o seu cargo, unanimemente. Considerando o adeantado da hora o Sr. Ministro Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 24 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

Propostas, estudos e suggestões

(Codigo Eleitoral, art. 10, letra f)

N. 653 — 1937

Provê sobre a dispensa dos juizes eleitoraes do Districto Federal dos serviços da Justiça Local

Art. 1º. Os juizes eleitoraes do Districto Federal poderão, desde que o requeriram á Corte de Appellação, ser dispensados dos serviços da Justiça Local, sem prejuizo de qualquer vantagem inherente ao exercicio dos seus cargos, desde dois mezes antes das eleições para renovação da legislatura federal até a data de sua realização.

Art. 2º. Os membros das Cortes de Appellação do Districto Federal e Territorio do Acre, Juizes Federaes e os Juizes de Direito ou

os Pretores do Districto Federal e Juizes do Territorio do Acre, que servirem nas juntas apuradoras e forem dispensados dos serviços nas respectivas Cortes e Juizes, de accordo com o art. 2º da lei n. 3, de 30 de novembro de 1934, poderão continuar dispensados daquelles serviços até um mez depois da terminação da apuração.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1937. — Acurcio Torres.

Justificação

A lei attribue aos juizes vitalicios locais as funcções de juizes eleitoraes com jurisdicção plena (art. 34 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935).

No Districto Federal, cujo territorio foi dividido em quatorze zonas eleitoraes, são aquellas funcções exercidas por quatorze juizes de Direito.

Em 1933 e 1934, ficou evidenciada, porém, a impossibilidade de exercerem os juizes de Direito do Districto Federal, ao mesmo tempo, as suas funcções na Justiça Local e as dos juizes eleitoraes, nos ultimos mezes anteriores ás eleições. Neste periodo, a intensificação do alistamento, a prorrogação das horas de expediente, a necessidade da presença dos juizes nos cartorios eleitoraes, questões reclamando solução immediata, tudo mostrou que, absorvendo os serviços eleitoraes a atenção, cuidados e actividade dos juizes, a estes não sobrava tempo para proferir sentenças e presidir á instrucção criminal, despachar o volumoso expediente das varas, desempenhar, enfim, as funcções dos cargos que occupam na Justiça Local.

Por isto mesmo, expediram-se providencias para conjurar a crise que se desenhava, antes das eleições para a Constituinte, em 1933, e das eleições para deputados, senadores e membros do Conselho Municipal, em 1934.

Repete-se, agora, identica situação. O incremento do alistamento, que mais se accentuará com a prorrogação do expediente, já está indicando que aos juizes de Direito, com funcções eleitoraes, será impossivel, daqui por diante, attender, com a regularidade e dedicacção necessarias, aos erviços da Justiça Local, os quaes ficarão prejudicados e ameaçados de quasi paralysação, se a tempo não se tomar uma providencia para evitar aquella consequencia.

Autoriza-se, assim, no art. 1º, que sejam os juizes eleitoraes dispensados, mediante requerimento á Corte de Appellação, dos serviços da Justiça Local, cujo aparelho permite a execução daquela providencia sem difficuldades, pois, para cada prelor, a quem toca a substituição do juiz de Direito, existem tres supplentes.

De accordo com a lei n. 3, de 30 de novembro de 1934, todos os magistrados, que tomarem parte nos trabalhos de apuração das eleições, poderão ser dispensados dos serviços da Justiça commum.

Attendendo ao facto notorio de serem estenuantes os trabalhos da apuração, a mesma lei permite, com relação aos juizes effectivos do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que essa dispensa se prolongue até um mez após a terminação da apuração, sem contemplar, com igual beneficio, os magistrados que servirem nas juntas apuradoras.

O art. 2º corrige essa omissão, deixando de incluir os magistrados dos Estados, porque, quanto a estes, só o poderá fazer o legislativo estadual.

Como se vê, pela exposição supra, o presente projecto consubstancia medidas de necessidade manifesta e caracter urgente. — Acurcio Torres.

(Diario do Poder Legislativo, de 18 de setembro de 1937.)

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio de Janeiro

Recurso eleitoral n. 705 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Int.

Negou-se provimento ao agravo interposto do despacho do relator, que não admitiu embargos infringentes ao accordo que deu provimento ao recurso interposto da decisão do Tribunal Regional para julgar valida a eleição municipal de Saquarema; nos termos do artigo 132 do Regimento Interno do Tribunal Superior os embargos infringentes somente são permittidos quando se tratar de decisão originaria.

Accordão

Vistos, etc.

Em sessão de 13 de agosto ultimo, o Tribunal Superior deu provimento ao recurso eleitoral numero 705, para julgar valida a eleição municipal de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

Publicado o accordo, foram oppostos os embargos de folhas 85, com os quaes, procura o embargante reformar a decisão embargada e o relator, firmado no artigo 132 do Regimento Interno do Tribunal Superior que só admite embargos infringentes quando

opostos á decisão originaria e não sendo esta a hypothese, pois a decisão foi tomada em recurso vindo do Tribunal Regional, indeferiu o pedido.

Desse despacho aggravou o embargante, declarando fundado seu recurso no artigo 133 do Regimento Interno.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao agravo para confirmar o despacho aggravado proferido de accordo com o citado artigo do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Collares Moreira*, relator sem voto.

Estado de Alagoas

Recurso eleitoral n. 26 — Classe 4.ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordam o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, confirmando pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 5 de junho de 1935 e publicadas no Boletim Eleitoral de 12 de junho de 1935.

Accordão no recurso parcial n. 36 — Alagoa

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos de recurso eleitoral:

O Dr. Luiz Leite e Otília, não se conformando com a decisão da 1.ª Turma Apuradora, apurando a 1.ª seção do município de São Miguel de Campos, recorreu, em tempo habil, dessa mesma decisão para este Tribunal. São fundamentos do recurso: a) não haver coincidência o numero de sobrecartas encontradas na urna, com o de votantes declarado na acta; b) ter votado a eleitora Hermita Alves da Lima, cujo nome não constava da listade votação, contra o que dispõe o art. 30 §§ 5.º e 6.º das Instruções em vigor; c) terem votado os eleitores Francisco Dionizio da Silva, José Bruno de Araujo, Clarice Declindo dos Santos e Isaura Alves da Silva, sem serem eleitores da seção nera nella votado como fiscaes; d) não ter o voto do eleitor Manoel Marcelino dos Santos a rubrica do presidente da mesa e e) finalmente, não se terem tomado em consideração os protestos de um fiscal, que impugnou os votos dos eleitores Manoel Cavalcante da Albuquerque Pessoa e Josepha Oliveira.

Isto posto:

Atendendo a que, como se comprava da acta dos trabalhos da mencionada Turma apuradora, as sobrecartas encontradas na urna não correspondiam ao numero dos eleitores mencionados na acta de encerramento, mas correspondiam ditas sobrecartas ao numero de votantes, a que se refere a lista de votação;

Atendendo a que tendo sido, como se vê da acta respectiva, encontrados na urna 63 sobrecartas, correspondem ellas á distribuição dos votos validos e dos não apurados;

Atendendo a que o facto de não constar o nome do eleitor da lista de votação, pertencendo elle ou não á seção, caso seja admitido a votar, desse acto não resulta nullidade taxativa da lei;

Atendendo a que são, apenas irregularidades passíveis de censura, os factos apontados pelo recorrente, mas que se não incluem no art. 97 do Código Eleitoral;

Atendendo a que uma vez deferido o exerciciodo voto pelo Presidente da mesa, mesmo se tratando do eleitor de outra zona, que tenha votado sem a devida ressalva do Juiz eleitoral onde se inserevesse, não seria o caso, como vem decidindo o Tribunal Superior, de se annullar a seção apuradora;

Atendendo a que, como reiteradamente tem decidido este Tribunal a falta de rubrica do presidente da mesa receptora após o nome do eleitor não é motivo para se annullar a respectiva apuração, uma vez que se trata, na hypothese vertente de folha de votação autentica e sem nenhum indicio de falsidade ou fraude; e

Atendendo a que o facto de não ter a mesa receptora observado determinadas formalidades, no tocante ás impugnações dos fiscaes, só se pode levar como infringente do disposto na letra e, do art. 50 das Instruções em vigor, feita a necessaria prova, nesse sentido, a qual no entretanto, não consta do presente recurso;

Accorda o Tribunal Regional em negar provimento á interposição de mesmo recurso, confirmando, assim a decisão recorrida.

Maceió, 3 de novembro de 1934. — *Ferreira Pinto*, Presidente. — *Alfeu R. Martins*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 46 — (Alagoas)

Vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o candidato Dr. Armando Sampaio Costa e recorrida a 2.ª Turma Apuradora.

A 2.ª Turma Apuradora, quando examinava os documentos da 11.ª seção de São Miguel de Campos, verificou que haviam votado eleitores de outras seções, sem que esta circumstancia estivesse explicada na acta do encerramento dos trabalhos, e como taes votos não viessem no modelo 18, resolveu-se não apurar a seção alludida. Desta decisão, houve o recurso interposto no prazo legal, fazendo notar em suas allegações, que a não observação do motivo na acta respecti-

va, constitui apenas um equívoco, não tendo havido dolo ou fraude, não se trazendo isto em nullidade. Nestas condições, attendendo-se aos motivos do recurso e bem assim ao criterio jurisprudencial do Tribunal Superior Eleitoral, em não considerar o facto em aprego nullidade, Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso, para o fim de se mandar apurar a seção que se vem de referir para os devidos fins.

Maceió, 3 de novembro de 1934. — *Ferreira Pinto*, Presidente. — *Mario Guimarães*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 52 — (Alagoas)

Vistos e discutidos o relatados estes autos de Recurso Eleitoral entre partes, como recorrente Dr. Luiz Leite e Otília, candidato á Constituinte Estadual e recorrida a 2.ª Turma Apuradora, recurso este relativo á apuração da urna eleitoral da 2.ª seção de Capella.

O recorrente em uma synthese substancial allega que a urna impugnada não permaneceu á vista dos interessados de dia e de noite até a sua apuração como prova com a certidão da Secretaria do Tribunal Eleitoral, alem de ser publico e notorio contrariando o que dispõe o artigo 85 § 4.º do Código Eleitoral; que a urna não foi collocada em separado em sala sob vigilancia, e sim, de mistura com outras urnas imprestaveis em uma sala completamente aberta até o dia 25 de fevereiro quando o Dr. Presidente deste Tribunal Regional mandou fechá-la, lacrando suas portas e janellas; que a sala onde estava a urna impugnada é aquella mesma que recebe o nome de necrotério, porque nella permaneceram as urnas bichadas das eleições de 14 de outubro as mesmas julgadas assim pelo Conselho Tribunal Regional que foram consideradas validas agora pelo Tribunal Superior mandando que fossem abertas e apuradas os votos porventura nelas existentes; que na sala em aprego estiveram trabalhando os membros da comissão apuradora das eleições o funcionario Mario de Faria em dias seguidos e só confeccionado os mapas das eleições como se vê da declaração da comissão apuradora no relatorio publicado no Diario Oficial de 9 de março de 1935, alem de outros funcionarios que por lá andaram posteriormente e até candidatos com o proprio recorrente; que a apuração da urna impugnada não podia ser interrompida conforme preceitua o artigo 87 e si deixou de ser apurada por ocasião da apuração geral dessas eleições, ficou prejudicada a votação nella existente, desde quando a turma não apurou votos em separado como preceitua a lei para os casos em que não possa haver duvida e se não fez foi porque o motivo da nullidade estava enquadrado no artigo 97 do Código Eleitoral, ainda não reformado; que examinando os documentos eleitoraes incompletos delles não constam quantos eleitores ao todo votaram, pois na acta de encerramento dos trabalhos consta terem comparecido 156 eleitores da seção e 15 pertencentes a outras seções e zonas sem que suas assignaturas figurem nas listas de presença, conforme determina a lei; sendo na acta declarado ao pé das listas assignadas pelos eleitores o numero por extenso dos votantes segundo o artigo 85 letra e do Código Eleitoral. Na urna foram encontradas 171 sobrecartas do modelo 17, portanto 15 votantes a mais não votaram regularmente, porque não podem provar que compareceram ao acto e cumpriram o estabelecido na lei, desde quando suas assignaturas não constam da lista de presença, que accusa apenas 156 votantes, logo discordando do numero de sobrecartas encontradas 171 e todas do modelo 17. De mais, não foi cumprido o que estabelece a lei no seu artigo 81 § 8.º, porquanto o presidente da mesa rubricou, por atacado, todas as linhas das listas de assignatura, antecipadamente, até o numero 180 e, deste ate 199 a não o fez, naturalmente, por não estar presente ou se ter cansado, como tambem na linha onde tem o nome do eleitor 209 Laurindo Medeiros de Araujo, é bem possivel que, se realmente compareceram esses eleitores, os seus titulos não estejam tambem rubricados como determina o mesmo artigo 81. Portanto, ainda não provou bem o processo de simplificação posto em pratica na 2.ª seção de Capella, por ter sido falseada a lei eleitoral

Preliminarmente pondera este Tribunal, que havendo determinando o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que se apurasse a urna eleitoral da 2.ª seção de Capella, por ter considerado valida a eleição respectiva, se impõe dentro de uma exegese logica e irreductivel, não competir a este Tribunal conhecer dos factos pelo recorrente, mas tão somente ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em face da alludida decisão, porque no caso em aprego, se trata apenas da execução de uma decisão superior. Neste sentido o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, resolve unanimemente negar provimento ao recurso interposto, para o fim de manter a decisão da Turma Apuradora.

Maceió, 16 de março de 1936. — *H. B. de Araújo Soares*, Presidente. — *Mario Guimarães*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 53 — (Alagoas)

Vistos os presentes autos de recurso, nos quaes é recorrente Luiz Leite e Otília e recorrida a 1.ª Turma Apuradora:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento, unanimemente, ao recurso interposto da resolução da 4.ª Turma Apuradora, em virtude da qual foi aberta a urna eleitoral da 11.ª seção da 1.ª zona (Maceió) e procedida a apuração das cédulas nella contidas, porquanto a referida Turma cumprindo o que a respeito foi decidido pelo Superior Tribunal, de outro modo não poderia agir.

Maceió, 16 de março de 1935. — *H. B. de Araújo Soares*, Presidente. — *Helvécio de Souza*, Relator.

Estado do Ceará

Appellação criminal n. 78 — Classe 5ª do art. 94 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação criminal, vinda do Tribunal Regional do Ceará, e em que são appellantes Francisco Alberto Rodrigues e outros, e appellado o referido Tribunal, ouvido o Dr. Procurador Geral,

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em negar provimento á appellação, para confirmar, como confirmam a decisão recorrida, por conforme o direito e á prova dos autos.

Não é de applicar-se o augmento da pena imposta aos accusados, para o maximo, com applicação do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 184 do Código Eleitoral. E não o é porque o caso não reveste os caracteristicos da reincidencia: Os réos não commetteram o novo crime depois de condemnados por sentença irrecorrida sobre o delicto anterior.

Por este motivo, não foi attendida, nesta parte, a promoção do Dr. Procurador Geral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado do Ceará

Processo n. 89 — Classe 6ª do art. 94 do Reg. Int

(Alteração de Plano Eleitoral)

Accordão

Vistos, etc.:

Por accordão de 17 de janeiro de 1936, sobre representação do Partido Republicano Progressista do Ceará, resolveu o respectivo Tribunal Regional, tomando em consideração o decreto n. 116, de 17 de setembro do anno anterior, "crear em cada um dos districtos de Trairi, São Gonçalo e Mulungu uma circumscripção eleitoral", mandando que se tomasse as providencias para as respectivas installações e se telegraphasse ao Tribunal Superior, solicitando a sua necessaria approvação (fls. 5 e 6).

Foram publicados editaes da alteração assim effectuada no Plano Eleitoral daquelle Estado (fls. 7 e 8) e, a requerimento do Procurador Regional, todo o processo remettido a este Superior Tribunal.

Antes, havia este recebido um simples telegramma do Presidente daquelle Tribunal Regional comunicando a alteração, e respondera que "as alterações de planos eleitoraes devem ser feitas pelas vias regulares, isto é, com remessa do accorão e copia da modificação para devida archivação neste Tribunal Superior".

Ouvido agora o parecer do Dr. Procurador Geral e considerando que estão cumpridas as formalidades legais e que não houve impugnação ou recurso contra a referida alteração,

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral approvar as modificações sobreditas no Plano Eleitoral da Região do Ceará e mandar que se façam no Archivo da Secretaria as necessarias annotações.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 25 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

CEARA

Plano de divisão a que se refere o accordão supra

1ª — Zona — Fortaleza — (1ª Circumscripção):

Juiz e Cartorio Preparador — *Soure* (1).

2ª — Zona — Fortaleza — (2ª Circumscripção).

3ª — Zona — Fortaleza — (3ª Circumscripção).

4ª — Zona — Baturité — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Aracoiaba (2).

Pacoti (3).

Redempção (4).

Mulungu (5).

5ª — Zona — Quixadá — (Comarca).

Juiz e Cartorio Preparador:

Morada Nova (6).

6ª — Zona — Cascavel — (Comarca).

Juizes e Cartorios Preparadores:

Beberibe (7).

Aquiraz (8).

7ª — Aracaty — (Comarca):

Juiz e Cartorio Preparador:

União (9).

8ª — Zona — São Francisco das Russas — (Comarca)

Juiz e Cartorio Preparador:

Limoeiro (10).

9ª — Jaguaribe Mirim — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Cachoeira (11).

Riacho do Sangue (12).

Pereiro (13).

Iracema (14).

10ª — Zona — Quixeramebim — (Comarca):

Juiz e Cartorio Preparador:

Boa Viagem (15).

11ª — Zona — Senador Pompeu — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Pedra Branca (16).

Maria Pereira (17).

12ª — Zona — Igatu — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Affonso Penna (Lages) (18).

São Matheus (19).

Saboeiro (20).

13ª — Zona — Lavras — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Aurora (21).

Cedro (22).

Varzea Alegre (23).

14ª — Zona — Icó — (Comarca):

Juiz e Cartorio Preparador:

Baixio (24).

15ª — Zona — Missão Velha — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Brejo dos Santos (25).

Conceição de Cariri (Porteiras) (26).

Milagres (27).

Mauriti (28).

Jardim (29).

16ª — Zona — Crato — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Quixerá (30).

São Pedro do Cariri (31).

Joazeiro (32).

Barbalha (33).

17ª — Zona — Assaré — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Sant'Anna do Cariri (34).

Campos Salles (35).

Araripe (36).

18ª — Zona — Tauá — (Comarca):

Juiz e Cartorio Preparador:

Arneiroz (37).

19ª — Zona — Crateus — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Independencia (38).

Tamboril (39).

20ª — Zona — Ipu — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Ipueiras (40).

Novas Russas (41).

Santa Quiteria (42).

Santa Cruz (43).

21ª — Zona — São Benedicto do Ibiapaba — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Campo Grande (44).

Ibiapina (45).

Ubajara (46).

Tiangua (47).

22ª — Zona — Sobral — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Cariré (48).

Massapé (49).

Palma (50).

Sant'Anna do Acaraú (51).

23ª — Zona — Maranguapé — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Pacatuba (52).

Guarany (53).

Canindé (54).

24ª — Zona — Granja — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Viçosa (55).

Camocim (56).

25ª — Zona — Uruburetama — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Penlecoste (57).

São Francisco (58).

26ª — Zona — Itapipoca — (Comarca):

Juizes e Cartorios Preparadores:

Paracuru (59).

Acarau (60).

Trairi (61).

São Gonçalo (62).

Resumo

Juizes Eleitoraes	26
Juizes Preparadores	62
Escrivães	88

Estado de Minas Geraes

Processo n. 78 — Classe 7ª — do art. 84 do Reg. Int.

Dos actos, resoluções ou despachos do Presidente do Tribunal Regional para este cabe recurso e somente da decisão deste haverá para o Tribunal Superior.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do recurso administrativo n. 78, em que é recorrente João Campolina Vianna e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes e

Attendendo a que por accordão de fls. 62, proferido em sessão de 24 de maio deste anno, este Tribunal Superior converteu em diligencia o julgamento dos processos ns. 77 e 78 da 7ª classe para ser ouvido o Tribunal Regional decorrido e tambem para que os prejudicados apresentassem a defesa que lhes conviesse;

Attendendo a que, cumprida a diligencia, apresentaram os interessados a defesa de fls. 67 a 82, acompanhada de documentos, expondo o Tribunal Regional por seu Relator o que occorrera (P. 87 e 98), com os documentos;

Attendendo a que o M. Presidente do Tribunal recorrido, por sua vez, expoz a p. 118 os fundamentos de seu acto;

Attendendo a que, embora este Tribunal Superior, pelas duas decisões, ambas de 26 de julho, proferidas no processo n. 94, do Estado do Pará e carta testemunhavel n. 404, do Estado de Pernambuco, aquelle pelo voto de desempate, contra os dos Srs. Juizes Plinio Casado, João Cabral e Candido de Oliveira Filho, publicados no Boletim Eleitoral n. 86, de 5 de agosto deste anno (a pags. 3.893), não tenha tomado conhecimento dos mesmos recursos por não haver dependencia ou hierarchia alguma entre as dos Tribunaes Regionaes e o Tribunal Superior, no tocante á organização interna de suas secretarias, não havendo lugar para apreciação dos seus actos administrativos, posteriormente, em sessão de 2 de agosto, ao julgar o mandado de segurança n. 87, (accordão publicado no B. E. n. 90, de 14 de agosto, a pags. 4.101), por maioria de seus juizes e sob fundamento de que todos os actos, resoluções ou despachos do Presidente do Tribunal Regional para este cabe recurso, decidiu não conhecer do pedido por não ser da competencia originaria do Tribunal Superior conhecer dos actos daquelle Presidente, cabendo ao Regional delles conhecer, com recurso para esta Superior Instancia;

Attendendo a que o presente recurso foi interposto do acto do Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes para este Tribunal Superior, quando a interposição devia ser para o referido Tribunal Regional, com recurso para o Superior, accordão os Juizes deste, por maioria, em não conhecer do recurso por ter sido interposto do acto do Presidente do Tribunal Regional para o Superior, quando devia ser o para o mesmo Regional, cabendo da decisão deste recurso para esta Instancia superior.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Piahy

Processo n. 115 — Classe 7ª do art. 84 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do processo n. 115 do Estado do Piahy, referente ao cancelamento de inscrições de eleitores feitas pelo Tribunal Eleitoral, mandar archivar-o; decisão unanime.

Rio, 13 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romário*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 134, classe 7ª, do art. 34 do Reg. Int.

Pedido de registro feito pela Concentração Nacional Trabalhista.

Indeferê-se o pedido de registro, por não estar o manifesto-programma da requerente de accordo com os arts. 2 e 178 da Constituição Federal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo n. 134, classe 7ª.

I. Diz a inicial (fl. 3):

"A Concentração Nacional Trabalhista requereu, em 8 de junho do corrente anno, a esse Egregio Tribunal o seu registro, tendo, nesse acto, protestado a juntada dos documentos necessarios a tal fim, os quaes estavam no "Cartorio de Registro de Titulos e Documentos", para o competente registro.

Tendo esse Egregio Tribunal indeferido o pedido sob o fundamento de que não estava instruido dos documentos legais, vem a supplicante, mui respeitosamente, requerer a V. Ex., na observancia do disposto no art. 166 doCodigo Eleitoral vigente, se digne mandar processar o registro do seu Partido mencionado".

II. O pedido veio acompanhado da acta da fundação do partido e dos estatutos, bem como da publicação, no *Diário Official*, do extracto dos mesmos estatutos.

III. A promoção do Dr. Procurador Geral, quanto ao merito, é a seguinte:

"2 — Opino contra o registro porque:

a) a inicial não tem firma reconhecida, nem declara sua orientação politica;

b) porque fere de frente a Constituição Federal, a que declara, se amoldar, quando, no item II do manifesto-programma, declara que o poder deve emanar *directamente* do povo, em contraposição aos artigos 2 e 178 da vigente Constituição Federal.

3 — Acresce que o partido é composto somente de onze pessoas, ut certidão a fls. 10 verso".

IV. Antes do julgamento, providenciou a requerente sobre o reconhecimento da firma de seu representante perante esta superior instancia: a orientação politica do partido consta do manifesto programma de fls. 4 a 7.

V. Mas, na vendada, conforme assignalou o Dr. Procurador Geral, o item II do manifesto-programma contraria os artigos 2 e 178 da Constituição Federal; pelo que

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral indeferir o requerimento de registro, contra o voto do relator, professor João Cabral, que julgava satisfeitas as formalidades exigidas por lei.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator designado.

Districto Federal

Processo n. 134, classe 7ª do art. 34, do Pedido de registro feito pela Concentração Nacional Trabalhista.

Converte-se o julgamento em diligencia, afim de ser lavrado o accordão que indeferiu o pedido de registro feito pela Concentração Nacional Trabalhista.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo n. 134, classe 7ª, em que a Concentração Nacional Trabalhista, allegando ter satisfeito as exigencias desta superior instancia, pede, novamente, o seu registro como partido politico.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter o julgamento em diligencia, afim de que seja publicado o accordão proferido pelo mesmo Tribunal, a 30 de agosto do corrente anno, no mencionado processo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 154 — C. 7ª do art. 34 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo n. 154, — classe setima do artigo 34 do Regimento Interno, — oriundos do Districto Federal, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em resposta á representação do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores e em attenção aos elevados intuitos que inspiraram a sua lauvavel iniciativa, resolvem declarar que o systema de unificação das listas de chamadas dos eleitores é digno de ser adoptado em todo o Brasil, sem prejuizo. porém, do serviço que já esteja organizado ou em vias de organização, a critério das Tribunaes Regionaes Eleitoraes.

E assim decidem, unanimemente,

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Distrito Federal

Processo n. 131 — Classe 7ª — Representação da "União Democrática Brasileira" — Relator: Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARER N. 1.108

1 — A União Democrática Brasileira, antes mesmo de seu registro, veio com esta representação, assignada por advogado (que não juntou o instrumento de mandato senão muito posteriormente com outra petição e após as restrições desta Procuradoria Geral de que a imprensa deu noticia) contra:

- a) o Governo Federal
- b) o Governo do Estado de Minas Geraes
- c) o Governo do Estado da Parahyba

nos quaes attribue infracção do inciso 10 do art. 165 do Código Eleitoral.

2 — Julguei de meu dever, nos termos expressos na letra f do art. 52 do Código Eleitoral e art. 4º, letra g do decreto-lei numero 22.838, de 19 de junho de 1933, solicitar esclarecimentos indispensáveis.

3 — Posteriormente, a 26 de agosto, recebia eu, de ordem do Exmo. Sr. Ministro Relator uma petição da reclamante *additando* entre os reclamados o Governo do Estado de Goyaz.

Novo prazo deveria correr porquanto o assumpto se encontrava ampliado com "elementos novos de informação" (na phrase da propria Representante).

4 — Nestes autos, são aquelles Governos os Representados. Órgão de cooperação nas actividades governamentais, organizado por lei especial (*ut* art. 98 da Constituição Federal), representante directo da União perante este Venerando Tribunal (e até, pelo art. 9º, letra a da lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936), não podia deixar de requisitar dos Reclamados as informações e esclarecimentos necessários.

5 — Governo Federal

Informou o Departamento de Propaganda:

"Propaganda Política pelo radio.

Senhor Procurador Geral:

Tendo a honra de accusar o recebimento do officio n. 241, de 12 deste mez, solicitando, nos termos do artigo 52, letra f do vigente Código Eleitoral, informações sobre a propaganda politica feita por este Departamento.

Em resposta, cabe-me informar a Vossa Excellencia, quanto aos itens a e b que, effectivamente, a União Democrática Brasileira solicitou ampliação e distribuição de som, não só para os discursos de propaganda eleitoral nos comícios que vai realizar em Juiz de Fora e Bello Horizonte, nos dias 14, 15 e 16 do mez corrente, como identico pedido havia feito antes, para o comício realizado a 16 do mez findo, nesta Capital, no stádio do America F. C. A ambos esses pedidos este Departamento attendeu, conforme se verifica pelos officios R-455 e R-528, de 13 de julho e 10 de agosto, respectivamente, juntos por conta.

Em relação ao item c), tenho a declarar que pelo radio official não é feita nem permittida propaganda a favor ou contra qualquer candidato a presidencia da Republica ou de qualquer corrente politica ou partidaria.

O Departamento, pelos seus serviços de radio limita-se, de conformidade com a lei que o criou e o rege, que declara expressamente ser um de seus objectivos a divulgação de assumptos de natureza politica, a noticiar, informar, divulgar, sem espirito partidario, sem preferencia por este ou aquelle candidato, factos já vehiculados pela imprensa, a maioria das vezes já do dominio publico e isso porque a sua propaganda de publicidade pelo radio visa especialmente o interior do paiz, onde os jornaes chegam quasi sempre com abrazo, em consequencia das longas distancias a percorrer.

Quanto, finalmente, ao item d), o Departamento, pelos seus serviços, inclusive a "Agencia Nacional", não atacou nem ataca qualquer dos candidatos a Presidencia da Republica ou partidos e correntes politicas. Tampouco vem fazendo propaganda a favor ou contra este ou aquelle candidato, partido ou corrente. A exemplo do que faz pelo radio, limita a sua acção pela imprensa a noticiar factos que, sendo um órgão de informações, não pôde desconhecer. Assim acontece em relação ao problema que deve ser maximo na hora presente e no interesse publico: o da successão presidencial. Não ataca, porém, nem vehicula ataques ou insultos: limita-se a transmitir noticias, sem preferencias. Para prova desta asser vão annexos recortes de jornaes, desta Capital e do interior, retirados ao acaso do archivo da "Agencia Nacional", contendo

notas informativas referentes ao candidato da U. D. B. Por esses recortes pôde ser verificada a imparcialidade absoluta, a completa isenção do espirito partidario com que vem agindo este Departamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta consideração. — *Lourival Fontes*, director."

Junto a este parecer, annexos de ns. 1 a 17.

6 — A esses annexos, junto os de ns. 18 a 22. O 1º é uma pagina de *A Noite*, de 11 de agosto ultimo confirmando a noticia de haver o Departamento attendido ao requerimento da ora Representante para distribuição do som em seus comícios. O 2º, uma pagina do insuspeito *Diario da Noite* (de 18 daquelle mez), contendo, em destaque, a noticia que "O povo de Bello Horizonte" ouviria o comício naquella noite a ser realizado, no Theatro Municipal da capital mineira, porquanto "o som será distribuido pelo Departamento Nacional de Propaganda e pela Radio Internacional". Os 3º, 4º e 5º, são exemplares de *O Globo*, *A Noite*, *Diario da Noite*, do dia 11 deste mez, avisando que "os comícios serão irradiados" nesse dia e no seguinte, de Porto Alegre e Pelotas, por diversas estações, sendo a primeira nomeada "Departamento Nacional de Propaganda (Internacional)".

7 — As informações e documentos supra, demonstram a inanidade da accusação feita ao Governo Federal.

É melhor do que essas informações prova-o o annexo n. 19. Porquanto seria inadmissivel que a propria representante fosse requerer a esse representado a pratica da allegada prohibição e, deessarte a sua incidencia no delicto capitulado no inciso 20 do artigo 183 do Código Eleitoral, como enuncia na inicial a fls. 10 e 12.

Aliás, é de notar que o n. 10 do art. 165 prohibe a propaganda em favor de candidato ou partido contra outros.

Faz-se mister, pois, que seja dirigida *contra* outro partido essa propaganda (como o reconhece a fls. 8 a representante) e que ella seja por meio dos jornaes officiaes.

Ora, no caso em apreço, teria sido pela radio diffusão e esta não está incluída no item 10. Está, mesmo, expressamente excluída porquanto no inciso 3 se faz referencia taxativa á radio-diffusão. E em materia penal não é possível applicação analogica.

A esse respeito me reporto ao n. 17, adiante.

8 — Estado de Minas Geraes

Contra este representado se allega:

"Propaganda eleitoral feita em favor do Sr. José Americo de Almeida, — um dos candidatos á Presidencia da Republica, e ataques ao outro candidato, — o Sr. Armando de Salles Oliveira — o a União Democrática Brasileira, — pelo jornal official do Estado de Minas Geraes, e que se publica em Bello Horizonte, sob o titulo *Minas Geraes*, — conforme se verifica dos documentos que a esta se annexam sob os ns. 1 a 12."

"Identica illegalidade está sendo praticada, pela Radio Inconfidencia de Minas Geraes, estação *radio diffusora*, installada em Bello Horizonte, e que é mantida pelos *cofres publicos do Estado de Minas Geraes*, como evidenciam os documentos ora offerecidos sob os ns. 32 a 45."

As informações prestadas por S. Ex. estão longa e concludentemente exaradas nos inclusos annexos de n. 23.

9 — Quanto ao jornal official, o respectivo director, Sr. Dr. Romão Côrtes de Laêrda, historia desde sua creação pela lei mineira n. 8, de 6 de novembro de 1891, até o ultimo decreto (9.841, de 27 de janeiro de 1931), todo dando e mantendo ao jornal:

"Feição noticiosa, doutrinaria, tendo como proprio de redactores, recebendo collaboração a mais variada, conforme se pôde verificar de qualquer de seus numeros, inserindo annuncios, publicações pagas, tendo, enfim, parte editorial e ineditorial."

10 — Saliencia, depois de transcrever o inciso 10 do artigo 165 do Código Eleitoral:

"Parece-nos evidente, em face dos termos peremptorios do dispositivo transcripto que nem toda publicidade de natureza politica é considerada illicita, no systema do Código. Apenas uma parte especialissima dessa publicidade, bem definida, aliás, pelo legislador, é prohibida como delictuosa.

Com effeito, no redigir o dispositivo em apreço, teve o legislador o cuidado de discriminar entre varias idéas que sugere o termo generico *propaganda*, por elle empregado, o conceito da *publicidade illicita*, que quiz prohibir, cuidando esse que deixou de manifestar em outros dispositivos do mesmo Código, attinentes ao assumpto. A publicidade que o legislador veda aos jornaes officiaes é a publicidade em favor de partido ou candidato *contra* outros.

Para ser illicita a publicidade ha de ser *contra* outros, isto é, contra partidos ou candidatos.

A palavra *outros*, intencionalmente levada ao plural, quer reportar-se, e sómente pode reportar-se, na phrase, a candidato ou partido, a ambas as coisas significadas por esses vocabulos. A *entrário sensu*, diremos que é permitida a publicidade quando ella não seja feita contra candidatos ou partidos.

Dir-se-á que, como ha sempre, ou sempre pode haver, concorrência de partidos ou candidatos visando o mesmo objectivo eleitoral, qualquer publicidade em torno de uns ha de ser considerada necessariamente contra os outros concurrentes, e que, portanto, toda e qualquer publicidade de natureza politica incide na sanção legal do dispositivo.

Mas, não é difficil demonstrar a erronia de tal conclusão. Basta notar que a sua admissão implicaria forçosamente na eliminação das palavras da lei — *contra outros* — eliminação contraria a todos os principios da hermenêutica, mormente em se tratando, como no caso se trata, de interpretar dispositivo penal, que deve em absoluto ser entendido *stricto sensu*.

Quizesse o legislador prohibir toda e qualquer especie de publicidade de natureza politica sob o fundamento de que ella acarretaria sempre, indirectamente, prejuizo a outros candidatos ou partidos, então, para que vedaria elle apenas, expressamente, a propaganda *contra outros*?

Si tal publicidade prejudica naturalmente a outros, para que se haveria de prohibir, taxativamente, apenas a publicidade *contra outros*?

Si contra outros é necessariamente a publicidade de materia politica, a que viria a distincção feita na lei entre publicidade pura e simples de candidato ou partido *contra outros*?

A publicidade, em face do dispositivo legal, que não está sendo feita *para prejudicar* partidos ou candidatos, não está sendo feita *contra* quaesquer partidos ou candidatos. A expressão *contra outros* traduz, visivelmente, a idéa de acção, de actividade, contraria a outros. E' nesse *para prejudicar* a outros, *contra outros*, que reside o dolo que a lei quiz cohibir.

Não nos parece que na lei, e sobretudo na lei penal, se possam enxergar palavras ociosas, disposições superfluas, expressões invalidas.

Aliás, a Constituição e as leis não tiveram o intuito de tornar apoliticos os cidadãos que exercem funções publicas. O que o nosso systema politico prohibe é que exerçam pressão partidaria, usando de sua autoridade. Mas, não vae tão longe a ponto de vedar que elles, franca e lealmente, manifestem o seu pensamento e orientação politica. O art. 66 da Constituição veda apenas ao juiz actividade politico-partidaria. Já não se trata, neste terreno, de um direito, mas até de um dever que, não cumprido, transformaria o proprio Estado, depindo-o de sua função de orientador politico, deixando-o alheio, indifferente, enquanto que, em torno tumultuam as ideologias politicas, não raro as mais estranhas e dissolventes. Da verdade desse conceito nos dão solemne testemunho as palavras de Cavour, o grande liberal; sobre o uso dos "meios francos e leaes" pelo governo no sentido de orientar a pação (*paud* Lastarria, "Politica positiva", pagina 303).

Nem fôra licito entrever na expressão legal "*contra outros*" será superfetação, ou expressão pleonastica do legislador. Tal methodo de interpretar a lei — como é sabido — só se autoriza, quando a expressão que se pretende pleonastica não possa desempenhar, logicamente, qualquer função no texto legislativo, quando nelle não possa ter qualquer sentido. Ora, é o que não se verifica na hypothese, não só á luz da razão, como, notadamente, em face dos trabalhos legislativos em torno da lei em questão."

11 — A seguir explica:

"Outro aspecto a encarar é o referente á materia de publicação remunerada, principal fonte de renda do *Minas Geraes*. Aceitando-a, o *Minas Geraes*, que, aliás, até sob esse aspecto exerce o mais severo cuidado, mantendo-se dentro dos limites de perfeita discrição, aceitando-a com isso não estará fazendo propaganda. Ahí, a propaganda não é do jornal, mas de quem a paga. Juntamos a esta informação, o quadro demonstrativo da renda do jornal no 1º semestre do corrente anno. A renda do *Minas Geraes* constitue no orçamento, de que juntamos a parte que interessa, renda industrial do Estado (impressos juntos, lei orçamentaria mineira para 1937, art. 2, n. 91).

Nessas condições, não nos parece ilicita a publicação no *Minas Geraes*, pelo menos:

a) de reportagem ou noticias ou artigos concernentes a factos de natureza politica, no intuito de informar ou orientar os leitores, sem qualquer ataque a candidatos ou partidos;

b) de discursos, declarações ou publicações em torno de assumptos politicos, que possam interessar ao publico, desde que não contenham ataque a candidatos ou partidos;

c) de discursos proferidos nas assembleas legislativas quaesquer, desde que não contenham ataque ou censura a candidatos ou partidos;

d) de telegrammas, radios, ou despachos quaesquer dirigidos a membros dos poderes publicos estaduais, ou por estes expedidos, desde que não ataquem ou censurem a nenhum partido ou candidato;

e) de materia remunerada, em geral.

Parece-nos que, limitando a publicidade em torno de assumptos que possam interferir com a actividade politica aos termos acima, mantem-se o jornal dentro dos estritos termos da lei, conciliando os direitos dos candidatos ou partido, de um lado, com, de outro, os legitimos interesses do jornal e dos seus leitores e assignantes.

Não se pretende, nestes justos limites, senão aquella publicidade necessaria á orientação dos leitores, salvaguardando-se os direitos do jornal, que não tambem por certo dignos de consideração com que não lhe faltou o legislador ao redigir a alinea 10 do art. 165 doCodigo Eleitoral."

12 — Acrescenta o seguinte:

"A jurisprudencia do egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral sobre a materia.

O "Boletim Eleitoral", n. 54, de 20 de maio do corrente anno, publica o accordão do egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, que julgou a appellação criminal n. 55, 5ª classe, confirmando decisão do Tribunal Regional do Estado do Espirito Santo, sobre publicidade da materia politica em jornaes officiaes.

O venerando accordão, que é unanime, e de que foi relator o eminente juriconsulto professor Candido de Oliveira Filho, acolhe, integralmente, as considerações doutrinarias que, humildemente, vimos expendendo.

E', pois, de accordo com a lei, e com a jurisprudencia do Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral que a direcção do "Minas Geraes" vem paulando a sua acção, nos mais rigorosos termos.

Juntamos á presente as folhas do "Boletim Eleitoral" em que foi feita a publicação do venerando accordão."

13 — E por ultimo:

"Para finalizar, illustramos as presentes informações juntando diversos numeros do "Minas Geraes", alguns anteriores aoCodigo Eleitoral, a saber os de 22 e 28 de fevereiro de 1930 e os de 12 e 16 de janeiro, tambem de 1930, para mostrar o feitiço do "Minas" antes doCodigo Eleitoral e nos governos anteriores.

Nestes se vê o lado de noticias, commentarios, artigos, annuncios os mais variados, farto noticiario e commentario politico-eleitoral, inclusive ataques aos adversarios;

E varios numeros do mesmo jornal depois doCodigo Eleitoral, onde se vê noticiario absolutamente isento de ataque, censura (ou comparação) a qualquer candidato ou partido politico, tudo nos termos doCodigo Eleitoral e do venerando accordão do Egregio Superior Tribunal que lhe fixou o verdadeiro entendimento ("Boletim Eleitoral", citado, n. 54 — Jurisprudencia). Nesta segunda phase — depois doCodigo — é perfeita a discrição do "Minas" em materia de noticias ou referencias de natureza politica.

Assim, os numeros juntos apenas contém, nesse particular, o seguinte:

Ns. — Materia politica

20 de maio — Noticias do movimento politico. Nenhuma referencia contra partido ou candidato. Nem mesmo a favor.

22 de maio — Idem. Idem. Noticiario de politica geral e não partidaria.

25 de maio — Idem. Idem. A pag. 10 traz telegrammas officiaes. Nada contra qualquer partido ou candidato.

26 de maio — Noticia da Convenção Nacional e da indicação de um dos candidatos, quando sequer havia sido registrado o mesmo candidato. Tudo o mais noticiario sem ataque a quem quer que seja.

27 de maio — Noticiario sobre os cidadãos José Americo e Armando Salles. Nenhum ataque ou censura a quem quer que seja. A pg. 11, continuação do noticiario da Convenção Nacional. Discursos encoinados de qualquer referencia contraria a qualquer candidato ou partido.

28 de maio — Noticias sobre o movimento politico. Simples telegrammas. Idem. Idem.

29 de maio — Simples noticiario referente ao Governador e a um cidadão. Sequer um elogio. Nenhum ataque. A pg. 13, telegrammas officiaes. A pg. 15 noticiario de uma homenagem ao Governador do Estado.

1 de junho — Noticiario de homenagens ao Governador do Estado. A pg. 16, telegrammas officiaes. Nenhum ataque contra partido ou candidato. Sequer referencia a candidatos ou partidos registrados. (Accordão do Egregio Superior Tribunal cit., "Boletim Eleitoral", n. 54.)

2 de junho — Noticiário na primeira pagina. A pg. 18: homenagem ao Governador. Idem. Idem.

8 de junho — Simples noticiário. A pgs. 41 e 42, noticiário de homenagem ao Governador. Idem. Idem.

20 de junho — Notícia da visita a Minas Geraes do ministro José Americo, com o destaque a que fez jús como ex-ministro da Viação do Governo Provisorio e ministro do Tribunal de Contas Federal e figura de projecção nacional, convidado pelo Governador, oficialmente, a visitar o Estado. Noticiário das homenagens que lhe foram prestadas, com grande repercussão. A pg. 2, noticiário politico de assumptos importantes de politica geral, em que figuram o Governador e ministros do Estado. Nenhum ataque a candidato ou partido. Nenhum elogio mesmo a candidato ou partido registrado. Puro noticiário. A pg. 3, programma e estatutos — *publicações remuneradas*.

22 de junho — Continuação do noticiário do numero anterior. *Discurso*, em resumo ou na integra, sem ataque ou mesmo simples referencia contra partidos ou candidatos.

Na maior parte dos demais numeros dos mezes de maio e junho, que juntamos, para illustração, nem mesmo se encontra publicidade politica de qualquer especie.

Em qualquer numero do "Minas Geraes", no actual Governo Constitucional não se encontra nenhum ataque ou censura a candidatos ou partidos.

E note-se, para finalizar, que o "Minas Geraes", tem noticiado a actividade até mesmo dos partidos chamados de opposição.

É o que se verifica nos seguintes numeros, que juntamos:

1 de janeiro de 1937 — Renuncia do Sr. Armando de Salles ao Governo de São Paulo (8ª pag. 1ª columna.).

21 de abril de 1936 — Chegada a esta Capital do Sr. Arthur Bernardes. Notícia na secção de "Diversas", que é reservada ás noticias referentes ao Governador, membros do Governo ou pessoas de muito destaque. A noticia foi dada antes das eleições municipais e o Sr. Arthur Bernardes estava na opposição.

17 de agosto de 1937 — Notícia, na primeira pagina, da visita e das manifestações prestadas em Minas, ao Sr. Armando Salles, visita esta em propaganda da sua candidatura. Concluindo, Exmo. Sr. Governador, julgamo-nos no dever de chamar a attenção de V. Ex. para o seguinte facto, que bem revela a lisura do proceder da redacção do "Minas Geraes", quanto á publicidade de assumptos que possam interessar á politica partidaria, e que seus censores outra coisa não visam sinão, debilitando, armar effeito perante a opinião publica, na pretensão de que o Tribunal prohibe o que a lei não prohibe.

É que, adoptando a mesma norma de conducta observada por V. Ex., em todos os actos do Governo, o "Minas Geraes", apesar de ter o Egrejo Tribunal Eleitoral decidido de modo claro e insophismavel, em accordão unanime e recente (14 de abril do corrente anno) que a propaganda prohibida aos jornaes officiaes é somente aquella que, sendo feita em proveito de candidatos ou partidos certos, é deliberada e simultaneamente dirigida contra outros candidatos ou partidos, não obstante isso, o "Minas Geraes", repetimos, tem-se absteido até dessa fórma de propaganda permittida, expressamente por lei, e pelo juridico e venerando julgado de nossa mais alta Corte de Justiça Eleitoral.

Effectivamente, o "Minas Geraes", não se tem aproveitado sequer da permissão legal, tornada clara pelos termos do accordão de 14 de abril de 1937.

O accordão adopta:

"Como razão de decidir, os fundamentos da sentença de primeira instancia e as allegações do appellado" (*in verbis*).).

Os fundamentos da sentença de primeira instancia, transcriptos no julgado e adoptados pelo Egrejo Superior Tribunal, são nos proprios terminos em que se acham transcriptos no citado accordão, os seguintes:

"Os elementos que constituem o crime imputado não se acham integrados. De facto, seriam elementos desse crime: uma propaganda politica em jornal official; que essa propaganda se fizesse em favor de um candidato; que essa propaganda fosse contra outro partido ou candidato" (*in verbis*).).

E, mais explicitamente, se é possível:

"Se actividade partidaria houve, como bem diz o Dr. Procurador Regional, foi sem preocupação contra outros candidatos.

Effectivamente, o que a lei não permite é a propaganda politica em favor de candidato ou partido contra outros (o gryo é de accordão.).

Impedir que um jornal conclame as virtudes de um cidadão, seria absurdo em uma democracia.

Será politica essa propaganda? Sem duvida. Mas politica é até a atmosphera dos Estados, no dizer do grande Ruy, (*in verbis*).).

E a principal razão invocada pelo appellado em sua defesa e adoptada tambem "como razão de decidir", pelo accordão, foi a seguinte:

"Além disso, não está provado, nem é exacto que, no alludido hebdomadario, se houvesse feito qualquer propaganda contra candidatos ou partidos... (O gryo é ainda de accordão), (*in verbis*).).

Pois bem! Apesar dos termos claros e peremptorios do julgado unanime, o "Minas Geraes" sequer tem feito mesmo a propaganda permittida (repetimos permittida), isto é, em favor de candidato ou partido. Nos numeros offerecidos pelos autores da representação, de que V. Ex. me dá noticia, tomando-se em conta os demais numeros que os reclamantes muito de industria não juntaram, mas que nós juntamos a esta informação — não se nota a diuturnidade, a organização, a systematização, a continuidade, a repetição systematica dos themas, elementos necessarios para a caracterização de propaganda.

Em se tratando, com effeito, de uma campanha politica, como a de candidaturas presidenciaes, a qual se desenvolve em espaço de tempo mais ou menos longo, o animus de propaganda se identifica precisamente pela continuidade interactiva na reproducção dos themas, a que se ha de acrescentar a variação e o crescendo no modo de os glosar, de maneira a manter sempre vivo o interesse da opinião publica.

Ora, senhor Governador, no caso do "Minas", nem isso houve. Nem isso.

O de que principalmente se accusa o "Minas Geraes" é de haver noticiado a visita official, a convite do Governo Mineiro, do Ministro do Tribunal de Contas da Republica, Sr. José Americo de Almeida, a Bello Horizonte, com o destaque a que fez jús, segundo a praxe jornalística, já por seu alto cargo, já por se tratar de convidado do Governo, já por suas notorias qualidades de cidadão, já pelas manifestações de que foi alvo (v. exemplares de 20 e 22 de junho, apresentados).

Tanto tiveram intuita meramente, noticiosa as publicações feitas em torno da visita do Ministro José Americo, que, por igual, o mesmo orgão de imprensa registrou, na sua primeira pagina, pelo interesse episodico de narrar facto que não podia escapar ao feito noticioso do jornal, a visita a Bello Horizonte do Sr. Armando de Salles Oliveira ("Minas", de 17 de agosto), como tem noticiado igualmente, segundo atraz demonstramos, outros factos que se prendem a actividades politicas chamadas de opposição.

É somente para argumentar que chamamos a attenção, para o facto, pois, a unica imposição que se pôde fazer ao "Minas Geraes", é a que resulta dos termos expressos do Código Eleitoral — art. 165, n. 10 — cujo entendimento está luminosa e definitivamente fixado pelo venerando accordão de 14 de abril do corrente anno, accordão este que tem a seu favor a alta autoridade do Tribunal que o conferiu — o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — e, mais que isso, certamente, a perfeita procedencia juridica de seus fundamentos expressa na clareza meridiana, solar, incommodativa, dos termos em que se encontra vasado, pela pena de um cidadão que nem só é portador do titulo de juiz daquela Egreja Corte de Justiça, mas tambem dos de professor emerito e experimentado (do qual tivemos a honra de ser humilde discipulo), que não só tem ensinado como educado gerações de cidadãos brasileiros, já na cathedra, já atravez de suas inumeras obras juridicas, de laboriosidade incansavel no trato do direito patrio e estrangeiro — a que consagrou e asua continua, incansavel e brillantemente a consagrar a sua profissão e exemplar actividade de cidadão — o Exmo. Sr. professor Candido de Oliveira Filho, director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro".

14 — Na tabella de preços, que acompanha essa exposição, está declarado:

"Ficam expressamente prohibidas a accitação de annuncios sobre medicamentos secuaes e a publicação de noticias nas paginas destinadas aos actos officiaes..."

15 — Sobre a "Radio Inconfidencia", (setação official do Estado) o respectivo director informou, em resumo:

"Foi assim creada a Radio Inconfidencia, cuja actividade abrange dois campos differentes.

No primeiro ocupe-se da propaganda de assumptos de interesse publico, relacionados com a agricultura, a pecuaria, a industria, a educação, etc.; no segundo, é juntamente com programmas artisticos destinados a tornar mais atraente o programma geral, ocupe-se de propaganda remunerada, a exemplo do que fazem todas as outras estações de radio do paiz.

Na execução do plano acima, quatro são as horas destinadas á propaganda, não remunerada, de assumptos de inte-

resse publico, de accordo com programmas organizados diariamente pelos serviços technicos das Secretarias de Estado, e que são previamente publicados pela imprensa:

- 1ª. — Hora do Fazendeiro (18,15 ás 18,45 horas).
- 2ª. — Hora de Ginastica (7,30 ás 8,00 horas).
- 3ª. — Hora de higiene e Saude Publica (22,00 ás 23,00 horas, ás segundas feiras).
- 4ª. — Hora educativa (8,45 ás 9,15 horas).

Todo o tempo fóra desse horario destina-se á propaganda particular remunerada. O custeio dos serviços da Radio Inconfidencia divide-se em duas partes:

- 1ª. — Custeio das despesas relativas á conservação e funcionamento das machinas.
- 2ª. — Custeio das despesas relativas á administração, á propaganda e ao contracto de elementos para os programmas artisticos.

A primeira parte refere-se a serviço puramente technico, subordinado directamente á Secretaria da Agricultura e mantido, conforme o balancete incluído, n. 2, pelas seguintes verbas do orçamento do Estado:

- de 120:000\$000, verba n. 82-22, para pagamento do pessoal diarista encarregado da conservação e funcionamento da estação;
- de 30:000\$000, verba n. 89-11, eventuaes, para occorrer a despesa imprevistas com a aquisição de material; e
- de 30:000\$000, verba n. 82-15, para pagamento de força e luz.

A segunda parte está subordinada a minha chefia e é custeada exclusivamente pela renda da Estação, conforme se vê do balancete junto, n. 1.

A propaganda remunerada, unica fonte de receita commercial da Radio Inconfidencia, abrange toda especie de serviços de reclame, inclusive a propaganda politica. Do balancete junto n. 1, verifica-se que a propaganda politica rendeu, até 31 de julho ultimo, a quantia de 31:062\$500, paga pelos interessados.

Consta especificadamente do balancete a renda proveniente da propaganda das estancias hidro-mineraes, porque, segundo preceitua a Constituição do Estado, as rendas das estancias constituem fundo especial, destinado ao seu melhoramento. Os anuncios das estancias são pagos pela Secretaria das Finanças, mediante requisição por conta da respectiva verba orçamentaria.

A renda industrial, item 95 do orçamento do Estado, de 100:000\$000, corresponde ao recolhimento dos saldos que se verificarem da exploração da parte commercial, deduzidas da renda bruta as despesas de manutenção.

Como se verifica do referido balancete os resultados tem sido superiores á estimativa, apresentando um saldo, neste ultimo trimestre, de 54:770\$800, o que corresponde a réis 139:852\$000 por anno.

Quanto á irradiação de discursos e noticiario politico, paga conforme frisamos acima, pelos interessados, devemos informar a V. Excia. que não nos parece incidir na prohibição do Código Eleitoral se, em face do dispositivo do art. 183, n. 20, do Código Eleitoral, é nitidamente penal a disposição do art. 185, n. 10, do mesmo Código, claro é que no seu entendimento e applicação, deve conformar-se o interprete com a regra que não permite se dê a disposições penaes qualquer interpretação extensiva por analogia ou paridade (Consolidação das Leis Penaes, art. 1º).

16 — Explica. ainda:

"A radio — diffusora "Inconfidencia" não é "jornal official" do Estado de Minas. Não se destina á publicação dos actos officiaes do Governo Mineiro.

Sua finalidade é inteiramente outra: é a finalidade das estações radio-difusoras em geral. Seus programmas são constituídos da transmissão de noticiario, informações em geral, musicas, crônicas literarias sobre assumptos scientificos ou technicos, retransmissão de discos musicas, anuncios e propaganda em geral.

O pessoal da Radio, salvo, como vimos, os technicos operadores, é constituído de diaristas, — artistas, jornalistas, litteratos, que nem são funcionarios publicos.

Sua renda advem justamente de anuncios e propaganda em geral.

A Radio-Inconfidencia não é nem mesmo uma repartição publica, mas simples estabelecimento industrial do Estado, com sua renda autonoma, com a sua vida propria."

17 — Do eminente juriconsulto Sr. Dr. Astolpho Rezende, se encontra appenso a esse annexo n. 24 em erudito parecer, a respeito do assumpto, e com o qual estou de inteiro accordo.

Diz o acatado mestre:

"No intuito de "assegurar aos eleitores os direitos e garantias ao exercicio do voto", o Código Eleitoral, promulgado pela lei n. 48 de 4 de maio de 1935, englobou no art. 165 diversas disposições, dentre as quaes se destaca a de n. 10, expressa nos termos seguintes: "É vedada aos Jornaes Officiaes

da União, Estados, Districto Federal, Territorio e Municipios, a propaganda politica em favor de candidato ou partido contra outros".

No art. 183, o Código considera esse facto um delicto eleitoral, punivel com a pena de um a seis mezes de prisão celular e perda do cargo publico, além das mais penas em que incorrer o transgressor.

Essa pena se applica não só aos que nos jornaes officiaes fizeram propaganda politica em favor de um candidato, ou partido, contra outros, como tambem a todo aquelle que violar qualquer das garantias eleitoraes do art. 165, as quaes são em numero de 10.

No art. 183 define e especifica o Código todos os delictos eleitoraes.

Quer nesse art. 183, quer no art. 165, que tratam dos delictos eleitoraes e das violações dos direitos e garantias devidas ao exercicio do voto, não se encontra o facto que constitue objecto da reclamação, isto é: a propaganda pela radio-difusão por meio de estações officiaes.

Bastaria esta circumstancia para eliminar a delictuosidade ou punibilidade do facto.

É um principio fundamental e accular do direito de punir o que o nosso Código Penal consigna logo no seu art. 1º: "Ninguém poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime, e nem com penas que não estejam previamente estabelecidas".

E vae além, quando estatue que "a interpretação extensiva, por analogia ou paridade, não é admissivel para qualificar crimes, ou applicar-lhes penas".

A maxima da anterioridade da lei penal *nulum crimen, nulla poena sine praevia lege*, diz um dos nossos mais acatados especialistas, acha-se consagrada na quasi unanimidade dos codigos penaes do mundo culto. É um dos principios cosmicos do direito repressivo. Seu fundamento politico-juridico reside na necessidade de garantir a liberdade individual e a segurança do proprio direito. Argue-se contra a exigencia de uma *praevia lex* que muitos factos reveladores da mais requintada perversidade, grandemente nocivos, podem, por causa della, ficar sem punição. A isto responde von Bar que a sociedade não paga demasiadamente caro, com a renuncia a essa punição, o immenso beneficio que para a segurança juridica de seus membros promana da referida exigencia (Costa e Silva, Código Penal, art. 1º).

Foi deliberadamente que o legislador deixou de punir, ou de vedar a propaganda politica pelos apparelhos officiaes da radio-difusão.

Não era este um meio ou um processo que lhe fosse desconhecido, porquanto esse meio ou processo de transmissão da palavra falada já era conhecidissimo na data da elaboração do Código Eleitoral, sendo certo que o legislador o conhecia, tanto assim que lhe faz expressa referencia no mesmo art. 165, onde cogitou da propaganda pelos jornaes officiaes. Na verdade, no n. 3 desse artigo estatue o Código que "desde 48 horas antes, até 24 horas depois da eleição, não se permitirá propaganda politica, mediante radio-difusão, ou em comícios ou reuniões publicas".

A lei limita a prohibição da propaganda pela radio-difusão a esse pequeno periodo de 72 horas, e ao especificar os orgaos de propaganda, a que applica a prohibição, apenas se refere aos "jornaes officiaes".

Ao applicador ou executor da lei, bem como ao seu interprete, não é licito ampliar essa prohibição, restrictivamente imposta ao "jornaes officiaes", a qualquer outro orgão ou processo de comunicação do pensamento, e, portanto, a propaganda pelos apparelhos de radio-difusão.

É assim e porque, como diz o Código Penal, na 2ª alinea do art. 1º, a interpretação extensiva, por analogia ou paridade, não é admissivel para qualificar crimes, ou applicar-lhes penas.

Como bem ponderam todos os criminalistas, a necessidade de uma lei penal positiva é uma das maximas fundamentaes do direito social, uma das bases da liberdade civil e politica. Rivarola doutrina que: graças a esta garantia, deve fazer-se no penal o sacrificio de deixar impune qualquer delicto não previsto, embora o seja por sua rara monstruosidade. A observancia desse preceito deve ser absoluta, pois uma vez aberta uma brecha nessa muralha das garantias do individuo em face da sociedade, qualquer que fosse o motivo allegado, nada impediria que se multiplicasse o numero desses motivos. O que a lei pode fazer é ajuntar o facto produzido no catalogo dos delictos, e tel-o previsto para o futuro.

Se, por um lado, esse principio pode dar o inconveniente de se ter de deixar impune um facto para o qual a opinião publica reclame severo castigo, tem, por outro lado, a incomensuravel vantagem de constituir a maior garantia da liberdade individual, e de não deixar na mão do julgador a urna do arbitrio, que poderia levar ás maiores iniquidades.

Em materia penal tudo é de direito estrito; a prohibição existe ou não existe; o acto é, ou não é prohibido. Os juizes e tribunaes não podem, pois, qualificar como delictuoso facto

algun que não se encontre expressamente consignado como tal nem applicar penas que não tenham sido indicadas para punir a infracção.

E' o que diz a torrente dos criminalistas e exegetas, e é o que formal e expressamente dispõe a nossa lei penal, e o repete a Constituição, consignando o preceito no art. 113, n. 26.

II

A propaganda da candidatura politica pelosapparelhos de radio-difusão, ainda que officiaes, não é um acto vedado pela lei, não constitue crime, nem contravenção, nem sequer simples violação da lei, salvo no restricto periodo de 72 horas á que se refere o n. 3 do art. 165 do Código Eleitoral.

Contra esse acto, portanto, nenhuma providencia pode tomar ou determinar o Superior Tribunal Eleitoral.

A esse elevado orgão da Justiça Eleitoral não conferiu a lei qualquer arbitrio, mormente o de estabelecer prohibições, erguir em crime facto como tal não previsto, ou applicar pena que não esteja positivamente prevista e prescripta, em termos claros e peremptorios, nas leis cuja applicação lhe compete.

A propria representação isto mesmo reconhece quando se limita a requerer que o Superior Tribunal "se digne prover, como no caso couber, para que se reintegre na pureza das suas causas e objectivos a vigencia das leis eleitoraes".

Não indica o autor da representação quaes as providencias que ao Tribunal incumbe tomar para cohibir o que elle denomina um abuso, uma violação das garantias eleitoraes.

O Tribunal sentir-se-á naturalmente embarçado para determinar qualquer diligencia no sentido de evitar a propaganda das candidaturas pelos apparelhos da radio-difusão, porque não se póde comprehender uma prohibição sem uma sanção que lhe assegure o respeito. E que sanção póde, no caso, applicar o Tribunal, se a lei não creou sanção nenhuma?

Se o Tribunal entender que o acto é prohibido, e assim o declarar, sua decisão ficará sem execução, desde que a essa prohibição não corresponda sanção nenhuma, a não ser que o Tribunal erija o facto em delicto eleitoral a que corresponde uma sanção penal. Mas nesse caso, a sua autoridade só se poderia fazer sentir mediante o respectivo processo criminal.

Seria esta a unica forma de agir; mas a ella se oppõe o art. 1º do Código Penal; ninguém póde ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime, não sendo admissivel, para qualificar crimes, a interpretação extensiva por analogia ou paridade.

III

É certo que ao Superior Tribunal Eleitoral compete expedir instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes; mas, dentro dessa attribuição não cabe, evidentemente, a de definir crimes, ou crear figuras delictuosas fóra do ambito das leis. Tambem ao Presidente da Republica compete expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, assim como aos ministros de Estado expedir instrucções para a boa execução das leis e regulamentos.

No uso dessa attribuição, o Poder Executivo encontra como primeiro limite a propria lei; e como já ha quasi um seculo ensinava Pimenta Bueno, commetteria o Executivo grave abuso em crear direitos ou obrigações novas, não estabelecidas pela lei; em applicar, restringir ou modificar direitos ou obrigações, porquanto a faculdade lhe foi dada para que fizesse observar fielmente a lei, e não para introduzir mudança ou alteração alguma nella, para manter os direitos e obrigações como foram estabelecidos, e não para accrescental-os ou diminuil-os, para obedecer ao legislador e não para sobrepôr-se a elle; em ordenar ou prohibir o que ella não ordena, ou não prohibe.

E demais, o Governo não tem autoridade alguma para supprir, por meio regulamentar, as lacunas da lei. Se a materia, como principio, é objecto e lei, deve ser reservada ao legislador; se não é, então não ha lacuna na lei, e sim objecto de detalhe de execução.

Commetteria grave abuso o Chefe do Estado ou o ministro, em facultar, ou prohibir, diversamente do que a lei estabelece, porquanto deixaria esta de ser qual fóra decretada, passaria a ser diferente, quando a obrigação do Governo é de ser em tudo, e por tudo, fiel e submisso á lei.

Identica é a situação do Superior Tribunal Eleitoral; exercitando a attribuição, que lhe foi outorgada, de expedir instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes, não póde perder de vista a lei, nem violal-a a pretexto de promover a sua applicação, ou introduzir nella innovações contrarias a ella propria.

O poder da regulamentação, dli Barbalho, discricionario quanto aos meios a preferir, tem entretanto natural limite; estes devem ser conducentes á EXACTA E FIEL execução da lei, sem alteral-a em coisa alguma.

A pretexto de expedir instrucções, é claro que não póde o Superior Tribunal prohibir o que a lei não prohibe, nem autorizar o que a lei prohibe.

IV

Em summa: não ha disposição nenhuma no Código Eleitoral, nem em qualquer outra lei, prohibindo a propaganda de candidaturas pelos apparelhos da radio-difusão officiaes. A prohibição se restringe aos "jornaes officiaes".

Não nos compete indagar a razão porque o legislador não incluiu nessa prohibição as estações de radio. Basta consignar que o não fez. Os motivos que guiaram o legislador são indifferentes ao applicador da lei. A este só compete averiguar o que foi que o legislador determinou.

Dir-se-á que os mesmos motivos que determinaram o legislador a prohibir a propaganda pelo "jornaes officiaes" prevalecem em relação aos apparelhos de radio-difusão. Essa similitude não influu, porém, no espirito do legislador, se é que ella existia. O que é facto é que a prohibição se limita aos jornaes, embora o legislador conhecesse, já naquella época, o grande poder da diffusão dos apparelhos de radio.

Pelas razões expostas, sou de opinião que não procede, em face da lei escripta, a reclamação de que trata a consulta.

Salvo o juizo dos doutos, é o meu parecer.

Rio, 20 de agosto de 1937. — Astolpho Rezende."

18 — Pelo exposto, improcede, ainda nessa parte, a denuncia ou representação.

Estado da Parahyba

19. Articula a inicial, a respeito dessa parte: que o seu orgão official — A União incidiu na mesma transgressão que o Minas Geraes; propaganda eleitoral a favor de uma candidato e "ataques ao outro candidato".

O Sr. Dr. Argemiro Figueiredo, Governador do Estado, prontamente informou:

"Accusando recepção vosso telegramma aprez-me comunicar de todo improcedente representação meu governo União Democratica Nacional referencia manter jornaes "A União" companha pro-candidatura José Americo, detrimento outro candidato Armando Salles Oliveira. Referido jornal publica noticiario geral, editoriaes varios assumptos interesse publico, annuncios, divulgando igualmente actos meu governo não revestindo formato "Diario Official" Federal. Além disso não tem aquella folha se encarregado promover campanha descredito candidatura Armando Salles como poderá verificar suas varias edições, divulgando ao contrario não só telegrammas como conceitos honrosos referentes esta candidatura. É verdade mais vasto noticiario candidatura José Americo visto tratar-se notavel patriota com assignalados serviços Parahyba. Remetterei aéreo documentos comprovam minhas affirmativas. Cords. sauds. Argemiro Figueiredo, governador".

20 — A seguir, em officio, esclarece mais:

"Em resposta ao telegramma de V. S. em que solicita a remessa de documentos referentes á representação endereçada ao egregio Superior Tribunal Eleitoral contra o meu governo, tenho a informar a V. S. que remetto com o presente diversos numeros da "A União", orgão official do Estado.

Pelas edições desse jornal, notadamente as dos dias 29 de maio, n. 91 — 5 de junho, n. 97 — 11 de junho, n. 103 — 17 de junho, n. 107 e 1º de agosto, n. 141, deste anno, poderá V. S. verificar que a linguagem comedida e serena usada pelo referido jornal não visava de modo algum diminuir a personalidade do illustre Dr. Armando Salles de Oliveira, candidato da U. D. B. á suprema magistratura do paiz.

Pelo contrario, esse notavel homem publico, não só era tratado com o devido respeito em varios editoriaes daquelle orgão, como tambem este nunca se esquivou na publicação das mais elogiosas referencias áquelle illustre politico, feitas em noticias e conferencias effectuadas por intellectuaes ao micro-prone da Radio Tabajara da Parahyba.

Se ha um noticiario mais abundante em favor do Ministro José Americo, candidato apoiado pela unanimidade das correntes politicas da Parahyba, entretanto o Dr. Armando Salles de Oliveira além de referencias respeitadas á sua personalidade politica, nunca encontrou nas columnas daquelle orgão quaesquer expressões menos dignas á sua vida publica.

Reafirmo ainda que a "A União" apesar de ser orgão official do Estado não tem a feição do "Diario Official" da Republica, de vez que além de editoriaes sobre varios assumptos, mantem secções telegraphicas e annuncios contractados".

21 — Realmente, dos diversos exemplares de "A União" constam artigos de propaganda da candidatura José Americo. Nelles, porém, nesses mesmos artigos, ha periodos como estes:

"Não ha um candidato com o timbre do mandonismo official. Ha dois candidatos que surgiram de livres pronunciamentos partidarios, cada um tocado da união das sympathias do povo brasileiro.

O telegramma do Sr. José Americo ao Sr. Armando de Salles Oliveira, communicando em termos de nobre elevação democratica a sua indicação pelas forças maioristas nacionaes para a successão presidencial da Republica, e a respeito cordial e franca do illustre bandeirante, são eloquentes e seguros peñhoes dos seus principios de ethica politica em que se vão defrontar os dois eminentes homens publicos na grande pugna já iniciada, para a consolidação do regimen e do bom nome do Brasil".

(E o artigo "Adversarios dignos e leaes, estampado a 29 de maio).

"Os dignos brasileiros Drs. José Americo de Almeida e Armando de Salles Oliveira afinam pela mesma tecla no clamarem constantemente ao vento de todos os quadrantes que não distinguem fronteiras dentro da patria nem reconhecem razões geographicas em face dos supremos interesses do Brasil.

Creio firmemente que qualquer delles candidatos, está como eu imbuido da certeza de que só alguma cousa de grande e definitivo se poderá construir olhando antes o primeiro que tudo para a indissolúvel união da familia brasileira.

Devemos ser gratos ao Dr. Armando de Salles Oliveira por ter sabido apontar uma solução ao problema da successão governamental, assenando-nos com formulas novas e radiantes em esperanças quanto ao destino do regimen que nos rege, e quanto ao futuro da nossa nacionalidade.

Olhamos para o candidato unionista com olhas de brasileiros, divulgando nelle um homem de grande envergadura civica e moral, um cerebro arejado e inteiramente ao par das questões prementes que desafiam a sagacidade dos homens de governo, porque affectam a existencia e a vida das nacionalidades".

(Conferencia promovida pela Frente Intellectual Parahybana pro José Americo, publicada na "A União" de 5 de junho, que já está nos autos, junta pela representante, a fls. 60).

"Em estylo simples, preciso nos conceitos e imagens, o Sr. J. Baptista de Mello estudou as circumstancias que cercam, no momento politico nacional, os nomes dos candidatos Srs. José Americo de Almeida e Armando de Salles Oliveira, ao mesmo tempo que fez acertadas observações sobre a personalidade do Ministro da Revolução.

De um lado appareço a nobre figura do Senhor Armando de Salles Oliveira amparado pelo glorioso Estado bandeirante que representa, não ha negar, um motivo de orgulho para todo o paiz, por seu prestigio politico, sua força economica, valor de seus filhos e o seu passado historico. O Senhor Armando Salles, pelos serviços prestados ao seu grande Estado, pelas qualidades que exornam a sua figura de estadista, pelos elementos materiaes de que dispõe, é bem uma grande esperança do Brasil".

(Outra conferencia, promovida pela mesma agremiação e publicada na "A União" de 17 de junho).

"Nestes ultimos 15 dias, o Brasil presenciou a duas eloquentes demonstrações de civismo, uma pela candidatura do Sr. Armando de Salles Oliveira, e a de hontem, em favor da do Sr. José Americo de Almeida, ambas na capital da Republica, duas affirmações plebiscitarias que figuram, assim, num ambiente de ordem e de respeito mutuo, uma nova era para os embates da Democracia do Brasil, dentro de um plano superior de comprehensão politica".

(Do noticiario de "A União" de 1 de agosto.

22 — Nos proprios exemplares juntos aos autos, isso mesmo se constata. Por exemplo, a fls. 48, na edição de 2 de junho, artigo "Injusta increpação":

"Si o preclaro Sr. Armando de Salles teve em S. Paulo uma "escola de altos estudos administrativos", o Sr. José Americo, no Ministerio da Viação, realizou uma obra singular e impressiva de estadista.

A mesma injusta increpação, nesse caso, deveria recahir sobre S. Paulo, o Estado "leader" da Federalgã pelo seu poder

economico e prestigio moral e politico do seu povo, e de onde, precisamente, surdiu a candidatura do seu eminente filho ao mais alto posto da Republica."

A fls. 37, exemplar de 21 de maio, em subtitulo, se salienta que:

"O *Jornal do Brasil*, commentando as candidaturas dos Srs. Armando de Salles e José Americo, diz que vamos assistir a um pleito entre dois candidatos dignos."

A fls. 75, exemplar de 9 de junho, em discurso do Deputado Botto de Menezes, se diz:

"Quando do regresso da minha perultima viagem á Parahyba, em entrevista concedida á imprensa do Rio, forneci impressões da nossa terra sobre o nome do Sr. Armando de Salles Oliveira que, renunciando o governo de S. Paulo, deflagrou o movimento da successão presidencial e esclareci que as sympathias se voltavam para o grande nome bandeirante.

assisti ao congresso constitucionalista e em palestra com o preclaro candidato trocámos palavras sobre o momento e sobre uma visita á Parahyba até Cajazeiras por dentro do nosso sertão.

A fls. 84, exemplar de 12 de junho, do discurso promovido pela Frente Intellectual Parahybana pro José Americo:

"O seu illustre competidor, apesar de o exornarem innegaveis qualidades de homem publico, terá porventura mais larga falha de serviços prestados á Nação?

Dir-se-á que o eminente paulista realizou no governo do meu Estado uma politica do mais puro sentido de brasilidade, reconciliando S. Paulo com a Nação."

Ainda com a sua petição de additamento á inicial juntou a representante mais dous exemplares d'A *União*. No de 27 de junho, se encontra a transcripção de uma entrevista do professor Monteiro do Moraes a favor da candidatura José Americo.

Nella, porém, se diz:

"tanto o Sr. José Americo, como o Sr. Armando de Salles Oliveira, ao nosso ver, são merecedores da confiança e admiração do povo brasileiro."

Improcede, assim, ainda aqui, a denuncia.

Estado de Goyaz

23 — Na petição de additamento, a representação inclui o Governo deste Estado como incurso no alludido "inciso 20 do art. 193 do Codice Eleitoral porque o "Correio Official", órgão dos Poderes do Estado" — faz propaganda de uma candidatura contra outra.

Pedidas informações ao Sr. Dr. Governador accusado, vieram-me estas:

"Sciante telegramma vossencia ao senhor governador deste Estado, tenho grato prazer communicar-lhe que "Correio Official", órgão poderes estadoaes, é tambem jornal que traz assumpto litterario, ineditoriaes, notas sociaes, etc. Não tem feito propaganda politica candidatura Dr. José Americo, conforme denuncia feita pela U. D. B. Afim collocar vossencia ao corrente verdade, mandei remetter-lhe numeros alludido jornal, desde dia lançamento candidatura Dr. Armando de Salles. Sauds. — Diretor, Guimarães Lima, director interino Deputado Estatística Publicidade Estado Goyaz."

"Respondendo telegramma V. Ex. relativo pedido União Democratica Brasileira sobre possível attitudo "Correio Official", propaganda eleitoral favor candidatura doutor José Americo e ataque Dr. Armando Salles, carece fundamento, conforme V. Ex. verificará collecção "Correio Official", remetido órgão official Estado não se limita publicar materia official mas tambem materia social annuncios ineditorial materia paga e informo ainda V. Ex. meu governo por qualquer seus órgãos não tem actuado materia successão presidencial. Cords. Sauds. — João Abreu, governador exercicio."

Não me vieram ás mãos, ainda, os exemplares alludidos na indicação supra. Pelo unico exemplar junto ao additamento da inicial, se vê, contudo, que é um jornal no genero dos outros dois: de feição commercial e noticiosa, não exclusivamente governamental. Tanto que traz noticias de reuniões diversas (politicas e não politicas, sociaes e commercial) além de farta materia de annuncio. E no "Expediente" publicado, lá está tabellado "annuncio" e "outras publicações".

Improcede, ainda aqui, a representação.

24 — Como está expresso na inicial e seu additamento, a representação traz ao conhecimento do Venerando Tribunal Superior factos que entende capitulados no inciso 20 do art. 193 do Codice Eleitoral.

Tanto que a fls. 5 faz referencia expressa a que representações e reclamações são, "evidentemente", "a formalização do direito de denuncia". E na petição de additamento (na pagina 4) declar que:

"para corroboração da denuncia apresentada offerecia mais documentos e "novos elementos de informação".

Finaliza, porém, ambas as petições sem concretizar o seu desideratum senão na vaga fórmula que:

"para os devidos fins e efeitos, fica, confiante, aguardando Justiça" (inicial, fls. 15); ou, no additamento:

"para os devidos fins e efeitos legais".

E, porém, sem sombra de duvida, uma denuncia contra o que á representante se afigura delicto eleitoral.

25 — Incumbiria, assim, ao Ministerio Publico, em face do inciso 16 do mesmo art. 183, combinado com o art. 185 e seu § 1º, additar a denuncia se encontrasse base ou (de accordo com a letra f do art. 52) requerer as informações necessarias para esse fim.

Não encontro, porém, base alguma para procedimento criminal contra os responsaveis ou dirigentes, pelo que pedia o archivamento da representação, si não fosse a preliminar ou melhor prejudicial que passo a levantar

26 — Como está verificado pelas proprias expressões da inicial, trata-se de uma denuncia por delictos eleitoraes que se dizem commetidos:

- a) no Districto Federal;
- b) em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes;
- c) em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte;
- d) em Goyania, Estado de Goyaz.

Os indiciados não são co-réos de um só ou de um unico delicto nem este é continuado de modo a firmar a competencia nesta cidade.

Acresce que esta Superior Instancia dentro a sua competencia originaria não se encontra a de instaurar esses processos criminaes, o que pelo art. 185, § 1º, pertence aos Tribunaes Regionaes.

27 — Assim sendo, deve a prejudicial ser acceta para indeferir a inicial, ressalvada á representante-denunciante o direito de, pelos meios regulares e perante os tribunaes competentes, promover o processo como lhe faculta o art. 185 citado.

RJ de Janeiro, 20 de setembro de 1937. — Dr. José Maria MacDowell da Costa, procurador geral.

Estado de Sergipe

Processo n. 84 — Classe 5ª — Appellante, procurador regional eleitoral — Appellado, João Barroso de Rezende — Relator, Exmo. Sr. professor João Cabral.

PARECER N. 1.109

1º — O Dr. procurador regional em Sergipe denunciou em 16 de maio ultimo o Sr. João Barroso de Rezende, official do Registro Civil de Santa Rosa, por não haver remettido á Secretaria daquelle Tribunal Regional a lista dos obitos referentes ao mez anterior: arº 185, n. 17, da lei n. 48, combinado com seu art. 207 e arts. 6 e 7 da lei n. 230, de 31 de julho de 1937.

2º — Citado por precatoria, oppoz esta defesa:

"O crime de que estou sendo accusado, conforme tive sciencia, é de exação no cumprimento dos deveres a meu cargo, como retardatario da remessa dos mappas de obitos, deste districto, ao Tribunal Regional deste Estado, referentes ao mez de abril do corrente anno.

M. M. julgador: Não quero com esta simples defesa fugir á responsabilidade de meus feitos, nem innocentar-me quanto ao prazo estipulado por esse Tribunal para a remessa dos alludidos mappas; uma coisa, porém, neste caso, queria fosse levada em consideração: a demora dos correios do interior.

O prazo maximo estabelecido para a entrega dos mappas em apreço foi até o dia 15 de cada mez, conforme circular que guardo em meu poder.

Ora, Exmo. Sr. juiz, por ahi se vê que não me descuidei em tudo dos serviços a meu cargo, quando a remessa dos supra citados mappas foi feita a 13 de maio, dois dias antes, portanto, de encerrar-se o prazo prefixado. Que tenham chegado depois deste prazo foi devido á deficiência de correio daqui para essa cidade, o que julguei chegassem dentro dos 15 dias, pois que tenho recebido carta, dessa capital, com dois dias apenas de expeditas. Si os não enviei no principio do mez, foi por circunstancias independentes á minha vontade.

Com o inicio dos trabalhos eleitoraes neste termo, os chefes de partidos accumularam todos os pedidos de registro, apresentando-os em cartorio, de uma só vez, o que, para des-

obrigar-me delles, fui forçado, varios dias, a trabalhar até ália noite, sobrevindo, dahi, dado o meu estado de saude anterior, um enfraquecimento, que me prostrou por alguns dias, forçando-me deste modo a retardar serviços que sempre fiz com pontualidade."

3º — A fls. 22 se encontra um officio da Secretaria do Tribunal Regional communicando que naquella dia (17 de maio) dema ali entrada o mappa de registro de obitos, causa da presente denuncia. Informa ainda, aquelle officio que:

"Pelo carimbo postal no envelope junto, o referido documento foi entregue no dia 13 de maio fluente á agencia do Correio de Santa Rosa."

Esse envelope está a fls. 23 e comprova aquella affirmativa que, só de per si, já seria sufficiente pela fé publica de que se acha investido seu signatario.

4º — Mal grado essa comprovação da defesa, o zeloso Dr. procurador regional não a acceitou: entendeu que o denunciado devia prever a demora do Correio, de modo a que sem falta, a lista ou mappa estivesse na Secretaria do Tribunal Regional no dia 15.

5 — O Tribunal "a quo", porém, entendeu:

"Resume-se a accusação em não ter o denunciado remettido o mappa de obitos do mez de abril, em tempo de chegar á Secretaria do Tribunal até o dia 15 do mez de maio seguinte, muito embora tivesse sido posto na agencia do Correio de Santa Rosa no dia 13 do referido mez de maio.

Seria para desejar que o denunciado tivesse previsto a demora natural do serviço postal, calculando ser o prazo de dois dias insufficiente para uma correspondencia posta no Correio de Santa Rosa, no dia 13, ser entregue nesta capital dois dias depois, no caso de não encontrar transporte immediato. Mas dahi não se deve concluir que o denunciado com o seu procedimento tivesse agido com intenção criminosa, ou por negligencia, para que possa responder pela falta de entrega do mappa em apreço no prazo que lhe fora fixado.

Pelo exposto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, por maioria de votos, julgar improcedente a denuncia e absolvem o denunciado da accusação que lhe foi intentada, observando-lhe, porém, que o mappa de obitos verificados deve ser remettido em duplicata, sob registro, no primeiro Correio de cada mez, de modo a ser entregue á Secretaria do Tribunal até o dia 15, sob as penas da lei."

6 — Foi vencido o illustre Juiz Eleitoral Dr. Arthur Marinho. Para S. Ex. houve culpa por negligencia.

7 — Dahi este recurso da Procuradoria Regional, tempestivo porque não houve publicação nem intimação do accordão..

O esforçado representante do Ministerio Publico entende que sómente havendo "uma motivação expressa é irretrorquível" e "quando occorrer, plenamente provado, motivo razoavel, juridicamente accetavel e cuja extensão impossibilite, por força maior, o cumprimento da imperativa determinação da lei"; — entende S. Ex. que sómente nesses casos se justifica a absolvição.

8 — O denunciado, ora, appellado, adduziu nas razões em favor da sentença absolutoria, comprovando-as com os seguintes documentos:

a) certidão passada pelo agente do Correio, da localidade, de que tem recebido ali, expedida de Therezina, correspondencia com dois dias;

b) atestado medico sobre a anterior allegação de molestia.

9 — Verifiquei que o dia 15 de maio foi um sabbado: é sabido que nesses dias o expediente se encerra cedo. Portanto, não teria sido esse motivo pelo qual só na segunda-feira foi entregue o mappa em apreço? Embora no verso esteja o carimbo de 17 não foi em virtude daquelle sabbado que o Correio assim procedeu?

O proprio voto vencido reconheceu e louva o modo escoreito pelo qual o denunciado se defende, não procurando subterfugios nem escapatórias:

"A attitude do réo desperta sympathia pela lealdade com que formula suas explicações."

10 — Parece-me que a applicação do "summumjus" conduz necessariamente á "summa injuria". Não vejo elementos certos, positivos, incontestaveis, para a condemnação do appellado. Opino pela confirmação do accordão.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Dr. José Maria MacDowell da Costa, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Estado do Maranhão

Recurso eleitoral n. 759 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Social Democratico e Manoel José de Macedo Filho — Recorrido, o Juiz Regional Eleitoral — Relator, Sr. ministro Laudo de Castro.

PARECER N. 1.114

1 — Da acta da Junta Apuradora do 4º Circuito Eleitoral do Maranhão, referente a apuração da 5ª secção do município de Picos, consta:

a) "que a mesa receptora não foi a mesma cuja nomeação foi comunicada, á vista da nomeação do secretario Virgílio";

b) "Com vista dos papéis eleitoraes, o advogado Manoel José de Macedo Filho, apresentando uma certidão de idade do secretario Virgílio, fez prova de que dito secretario é filho do candidato Antonio Alves Feitosa, pelo que a mesa da quinta secção eleitoral, deste município, estava ilegalmente constituída. Com a palavra, o procurador José Ribeiro de Sampaio sustentou a legalidade da constituição da mesa. Dada a palavra ao Dr. promotor publico, este demonstrou a illegalidade da constituição da mesa, opinando pela annullação da quinta secção deste município. E, de accordo com a jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral a Junta julgou nulla a votação. Verificou-se que as folhas de votação tinham sido augmentadas de um nome: o do eleitor Raymundo Fernandes Barbosa cujo nome não consta da lista enviada pelo Juiz Eleitoral, como se constatou. O voto desse eleitor não foi tomado como determina o § 6º do art. 39 das Instruções para as eleições municipaes de 12 de março de 1937".

2 — Feita a apuração:

"A Junta declarou que recorria *ex-officio*, para superior instancia, em face da nullidade reconhecida".

3 — Está provado que Antonio Alves Feitosa, pae de Virgílio dos Reis Feitosa (fls. 9) foi candidato á eleição em apreço (fls. 10).

Não encontro, porém, a prova de que Virgílio dos Reis Feitosa a "o secretario Virgílio" a que a acta da Junta Apuradora se refere.

Por isso bem andou o Dr. procurador regional opinando a favor das fls. 13:

"Preliminarmente, requero que a Secretaria informe qual o nome completo do secretario "Virgílio", que serviu na mencionada 5ª secção de Picos.

Verificada que seja a existencia do facto que motivou a decisão da Junta é de se confirmá-la".

O accordo de fls. 133 v. convertendo o julgamento em diligencia:

"a requerimento do Dr. procurador regional, para que informe a Secretaria deste Tribunal qual é o nome *in extenso* desse eleitor que funcionou como secretario da mesa receptora da 5ª secção de Picos."

Isso em 27 de abril.

Irregularmente não consta dos autos essa informação, apesar de o accordo, proferido 3 dias depois assevera ser Virgílio dos Reis Feitosa o secretario. De onde, porém, veio essa informação?...

4 — Esse aresto proferido a 30 de abril, sustenta longamente, por analogia, procurando apoio em João Monteiro, Martinho Garza e até na jurisprudencia deste Tribunal Superior, a inexistencia de nullidade no facto em apreço, motivada por quem, seguindo o accordo, não passa de mero auxiliar, com papel puramente secundario.

5 — Não me parece que a função de secretario de mesa receptora seja assim tão secundaria, tão sem importancia. Basta attender ao art. 115, § 3º, letra d, de cuja inobservancia resulta a nullidade do voto contido nessa sobrecarta que, apurada, produz a combinação da votação e a consequente nullidade do acto eleitoral.

Nem tão pouco pode se considerar de somenos importancia a feitura de peças essenciaes quaes as actas de installação e encerramento de competencia dos secretarios. Esses funcionarios, essas entidades, são parte integrante e não accessorias ou auxiliares da mesa receptora (art. 111 do Código).

6 — Por isso é que estou com os votos vencidos!

"Araujo Castro, vencido.

Declara o novo Código Eleitoral: "Constituirão a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo suplentes, nomeados pelo Juiz Eleitoral, trinta dias antes da eleição, e dois secretarios, nomeados pelo presidente da mesa" (art. 111). "Deverão os secretarios ser eleitores na zona, de preferencia, e serventuários de Justiça, não podendo ser candidatos ou parentes destes, consanguíneos ou affins, até o segundo grão" (art. 115, § 4º). "Será nulla a votação:

1) feita perante mesa receptora constituida por modo differente do prescripto neste código;" (art. 160) da combinação

desses dispositivos verifica-se que bem decidiu a Junta Apuradora annullando a votação da 5ª secção eleitoral do município de Picos, de vez que funcionou como secretario da respectiva mesa receptora um filho do candidato ao cargo de vereador Antonio Alves Feitosa. Pouco importa que não tivesse havido fraude. Em se tratando de eleição, a nullidade, estabelecida com o superior intuito de assegurar a verdade eleitoral, é sempre medida de ordem publica, não podendo, por conseguinte, deixar de ser decretada nos casos expressos em lei. A fraude constitue motivo especial de nullidade e não condição indispensavel para que se verifique qualquer outra nullidade. E tanto assim é que este proprio Tribunal já confirmou diversas decisões das juntas apuradoras que annullaram a votação por não estar devidamente assignada a acta de encerramento, sem que procurasse examinar se houve ou fraude. A decisão recorrida foi, aliás, baseada na actual jurisprudencia do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que, em accordo de 14 de setembro de 1936, declara o seguinte: O legislador eleitoral dispoz o seguinte: "Constituirão a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo suplentes, nomeados pelo juiz eleitoral, trinta dias antes da eleição, e dois secretarios nomeados pelo presidente da mesa. O que se refere do texto é que as mesas receptoras só se consideram constituídas com os elementos por elle enumerados. Pouco importa a forma da nomeação: uns, pelo juiz eleitoral, outros, pelo presidente da mesa. O que é certo, e duvidas não padecem, é que a mesa receptora só se diz bem constituída com a presença das pessoas taxativamente enumeradas. Ora, o mesmo legislador que isto dispoz, veio a estabelecer, tambem, pelo artigo 160, n. 1, do Código Eleitoral, ser nulla a votação feita perante a mesa receptora constituida por modo differente do prescripto pelo mesmo código. E foi o que, na especie, se deu, porquanto serviu como secretario o filho de um candidato, contra o que prescreve o art. 115, § 4º.

Ahi está escripto o seguinte: "deverão os secretarios ser eleitores da zona e, de preferencia, serventuários de justiça, não podendo ser candidatos ou parentes destes, consanguíneos ou affins, até o 2º grão civil. Logo, si o preceito foi infringido e si a consequencia da infracção é a nullidade da votação, esta terá forçosamente de ser decretada, a menos que deixe de applicar a lei" (Boletim Eleitoral) de 31 de outubro de 1936.)

Luiz Carvalho — vencido de accordo com as razões do voto do juiz Araujo Castro e tendo em vista mais o accordo do Egregio Tribunal Superior, de 23 de dezembro de 1936, rec. eleitoral n. 570, no Boletim Eleitoral n. 7, de 19 de janeiro de 1937, pags. 204/205".

7 — Dahi o actual recurso tempestivo, do Partido Social Democratico porem com esta singularidade: a petição que o manifestou, datada de 7 de junho ultimo, só foi protocolhada no dia seguinte, e só nesse dia 8 é que foi despachada pelo presidente. Não ha termo da juntada aos autos.

No entanto, no seu verso, está lavrado o termo de recurso com data de SETE, isto é, a vespera.

Tambem o signatario se diz delegado do Partido Social Democratico, não existindo prova. E no termo, apenas se declara que a pessoa signataria da petição é o proprio. Não se affirma ou confirma ter elle a qualidade, que se arrogou, de delegado do partido. Ao revés, se deduz o contrario da phrase em apreço:

"compareceu nesta Secretaria o senhor Antonio Burnett da Silva, por mim conhecido como o proprio de que trato e faço menção, e declarou que, na qualidade de delegado do Partido Social Democratico".

Parece conveniente chamar a attenção da Secretaria em apreço, para melhor ordenar os autos, e vitar essas irregularidades.

8 — Recorreu, tambem Manoel José de Macedo Filho, candidato a vereador, dentro o prazo, citando jurisprudencia offendida.

A prova de que este recorrente foi candidato a vereador, está feita na acta da Junta Apuradora (fls. 7).

9 — Os autos estão mal instruidos porquanto não consta a prova de ter servido como secretario o Sr. Virgílio.

Deixo, porém, de requerer a conversão do julgamento em diligencia, por dois motivos:

1) Dentro das attribuições legais que a lei me confere, passel ao procurador regional o seguinte telegramma:

"Queira telegraphar urgente primeiro nome por extenso do secretario Virgílio que serviu na mesa receptora eleição municipal quinta secção município Picos, segundo nome delegado Partido Social Democratico junto esse Tribunal Regional terceiro se na folha de votação foi pela mesa augmentado nome eleitor Raymundo Fernandez Barboza, quarto se voto esse eleitor não foi tomado separado. Quinto se Antonio Pereira Mariz, serviu como mesario nessas eleições na terceira secção mesmo município, sexto se Jeronymo Antonio Rós foi candidato cargo prefeito essas eleições. Saudações cordaes."

A resposta foi esta:

"Resposta telegraphica n. 55 vossencia, informa ao Juiz primeiro nome secretario Virgílio por extenso é Vir-

gílio Reis Feitosa; segundo nome delegado Partido Social Democrático junto este Tribunal é Antonio Burpelt da Silva, terceiro folhas de votação, organizadas ordem alfabética, consta nome Raymundo Fernandes Barbosa sob numero duzentos dezenove, com letra typo differente das demais e também tinta cor differente, - depois do nome de Zilda Gomes Souza que tem numero duzentos dezoito; quarto consta acta de encerramento voto eleitor Raymundo Fernandes Barbosa foi impugnado; quinto Antonio Pereira Mariz serviu mesa receptora terceira secção mesmo municipio como segundo suplente; sexto Jeronymo Antonio de Kós foi candidato cargo prefeito pela legenda "Pela Prosperidade de Picos". Respeitosas saudações. — *Manoel Eduardo Pereira*, procurador regional Maranhão.

2) Além dessa nullidade, outra existe, qual a do enxerto do nome do eleitor Raymundo Fernandes Barbosa, cujo voto também, não foi tomado em separado.

10 — Por esses motivos, opino pelo provimento dos recursos para ser reformado o accordão, decretada a annullação e mandada renovar a eleição da 5ª secção do municipio de Picos; remettendo-se os autos ao Dr. procurador regional para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral da Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O doutor Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Primeira Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que está sendo processado pelo cartório da 4ª zona eleitoral do Distrito Federal, á rua D. Manoel n. 15, terreo, o pedido de rectificação de nome de Helena Baptista Alves para Helena Alves Ortigão Sampaio, filha de Candido Caetano Alves e Alidéa Baptista Alves, nascida em 6 de fevereiro de 1909, natural do Estado de São Paulo, solteira, bancaria e com domicilio eleitoral na Ilha do Governador, rectificação essa requerida em virtude de ter a referida eleitora se casado, conforme faz certo a certidão de casamento que se contra junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de setembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Alcino Teixeira de Mello, a dactylographiei, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Alcino Teixeira de Mello*.

O doutor Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Primeira Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que está sendo processado no cartório da quarta zona eleitoral do Distrito Federal, á rua D. Manoel n. 15, terreo, o pedido de rectificação de idade de Luciano Romano, filho de Vicente Romano, natural do Distrito Federal, nascido em cinco de março de mil oitocentos e noventa e oito, casado e funcionario publico.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de setembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Alcino Teixeira de Mello, a dactylographiei, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Alcino Teixeira de Mello*.

O doutor Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Primeira Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que estão intimados a comparecer á sede da quarta zona eleitoral do Distrito Federal, afim de satisfizerem exigencias em seus processos de inscripção eleitoral, os cidadãos abaixo mencionados:

9.964 — Julia Martins dos Santos — Attestantes: Luiz Gonzaga e Lucio Mattos;

9.967 — José Luiz Pinto Filho — Attestantes: Abel da Rocha e Octacilio Dubois Bastos;

9.992 — Francisco da Rocha Lourenço Filho — Attestantes: Ary Martins Ferro e Affonso Segreto Sobrinho.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de setembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Alcino Teixeira de Mello, a dactylographiei, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Alcino Teixeira de Mello*.

O doutor Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Primeira Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que estão intimados a comparecer á sede da quarta zona eleitoral do Distrito Federal, á rua D. Manoel n. 15, terreo, afim de satisfizerem exigencias em seus processos de inscripção, os cidadãos seguintes:

9.843 — Americo Lopes — Attestantes: Armino Magalhães e Odilon Farias;

9.936 — Arlette Teixeira — Attestantes: João de Azevedo e João de Azevedo Teixeira.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Alcino Teixeira de Mello, a dactylographiei, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Alcino Teixeira de Mello*.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz publico que, pelo Sr. presidente do Partido Autonomista do Distrito Federal, foi designado para delegado do mesmo Partido, junto ás zonas eleitoraes, além dos delegados já mencionados em edital, o Sr. Julio de Oliveira Marques.

Dado e passado na Secretaria deste Tribunal, em 14 de setembro de 1937. — O director, interino, O. Pessoa.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz publico que, pelo Sr. presidente do Partido Libertador Carioca, foram designados delegados desse Partido, além dos nomes já publicados, junto ás zonas eleitoraes, os seguintes senhores:

Dr. José Machado Carvalho Junior.
Claudionor Leite de Castro.
Libério Santos Menezes.
Amaro Mello.
Gabriel Nogueira Pêres.
Arlindo Alvaro Teixeira Pinto.
Adalgiza Andrade Lopes.
Arthur Alvaro Teixeira Pinto.
Arthur Augusto Werneck Franco.
Deodoro Florambel da Conceição.
Edgard Augusto Lima.
Lycurgo Peixoto Calmon.
Paulo Henrique da Silva.
Pedro Tenuto.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Dr. Renato Peixoto Calmon.
Thamyres Augusto de Castro e Silva.
Raymundo Nonato de Souza.
Dr. Nelson de Almeida Cardoso.
Aristides Alvaro Gavião Junior.

Dado e passado na Secretaria deste Tribunal, em 14 de setembro de 1937. — O director, interino, O. Pessoa.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que foi designado delegado do Partido Popular Nacionalista do Distrito Federal, junto ás zonas eleitoraes, o Sr. Waldemar Joaquim Nunes.

Secretaria do Tribunal, na cidade do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1937. — O director, interino, O. Pessoa.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram designados, além dos delegados cujos nomes já foram publicados, os senhores:

Halley Vasques Martinse e Nilo Nunes, delegados do Partido Autonomista do Distrito Federal.

Secretaria do Tribunal, em 21 de setembro de 1937. — O director, interino, O. Pessoa.

O Dr. José Duarte, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Relator na Acção Penal n. 30:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e réus Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira, Antonio Bueno e Francisco Carvalho o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finais, pelo prazo de cinco dias, na forma do paragrapho do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do accusado Antonio Bueno, é chamado e citado pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, Cobbé Marques de Abreu, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Acção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu*. — José Duarte, Relator.

O Dr. Jayme Pinheiro, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator da Acção Penal n. 49:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e reus: Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Julia Martins Lopes, o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finais, pelo prazo de cinco dias, na forma do § 4º do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possível a intimação pessoal da accusada Julia Martins Lopes, é chamada e citada pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, Cobbé Marques de Abreu, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Acção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — Cobbé Marques de Abreu. — Jayme Pinheiro de Andrade, Relator.

O Dr. Jayme Pinheiro, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator na Acção Penal n. 56:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e reus Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Adrimar Francisco de Freitas, o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finais, pelo prazo de cinco dias, na forma do parágrafo do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do accusado Adrimar Francisco de Freitas, é chamado e citado pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, Cobbé Marques de Abreu, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Acção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — Cobbé Marques de Abreu. — Jayme Pinheiro de Andrade, Relator.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 de SETEMBRO DE 1937

- 6.820. Xavier Osorio de Souza.
- 6.821. Sandoval Corrêa Aguiar.
- 6.822. Djanira de Freitas Souza.
- 6.823. Orlando Duarte Corrêa Barbosa.
- 6.824. Ivo Jansson Azevedo.
- 6.825. Carlos Eduardo de Moura Lopes.
- 6.826. Heitor Felix Ferreira e Silva.
- 6.827. Alter Carneiro Ayrosa.
- 6.828. Luiz Antonio Garcia de Souza.
- 6.829. Norival Diniz da Silva.
- 6.830. Antonio Guimarães.
- 6.831. Gerso Silveira.
- 6.832. Nicolino Petrola Martins.
- 6.833. Maria das Neves Rocha.
- 6.834. Eucylina Bomfiglio Funck.
- 6.835. Domingos Monteiro Guimarães.
- 6.836. Ponciano Pereira.
- 6.837. Alcebiades Augusto Ribeiro.
- 6.838. Mario José Azevedo de Almeida.
- 6.839. Militão Caetano de Medeiros.
- 6.840. Aloysio Martins de Oliveira.
- 6.841. Manoel Monêta Gomes Cruz.
- 6.842. Osvaldo Vieira de Mello.
- 6.843. Jenny Giacoia da Costa.
- 6.844. Milton Giacoia da Costa.
- 6.845. Alvaro Drummond de Avila Mello.
- 6.846. Esmeralda da Costa Porto.
- 6.847. Arlindo da Silva Vianna.
- 6.848. Anonio Leite.
- 6.849. Durval Burlamaqui do Rego Monteiro.
- 6.850. Rodolfo Raul Kovach.
- 6.851. Beatriz Steinh Kovach.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 1937

- 3.898. Manoel José Barros

QUARTA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas

Juiz — Dr. Ary Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1937

- 11.692. Palmyra de Jesus Barreira.
- 11.693. Beatriz da Silva Villas.
- 11.694. Antonio Maria Cardoso Figueira.
- 11.695. Juvenal dos Santos.
- 11.696. Paulino Alexandro Rodrigues.
- 11.697. Olympio Cecilio.
- 11.698. Romeu Rodrigues Montes.
- 11.699. Elvira Pereira Duarte.
- 11.700. Philomena Lopes Lougo.
- 11.701. Emilio Luiz Latarre.
- 11.702. Helio Adão Campos.
- 11.703. Francisco de Assis Henriques.
- 11.704. José Antonio da Cunha.
- 11.705. Antonio João de Lima.
- 11.706. João Fernandes Velloso Leão.
- 11.707. Alcides Correia Costa.
- 11.708. Aurelino dos Santos Machado.
- 11.709. Antonio Rodrigues de Oliveira.
- 11.710. Arthur Dias de Carvalho Motta.
- 11.711. Antonio Figueirôa.
- 11.712. Acacio de Souza Machado.
- 11.713. Armando Ribeiro Baptista.
- 11.714. Claudionor Antonio de Andrade.
- 11.715. Durval Alves de Siqueira.
- 11.716. Domingos Gil.
- 11.717. Ferdinand Wild.
- 11.718. Francisco Vasconcellos Sabino.
- 11.719. Gioconda Lopes Fagundes.
- 11.720. José Ricardo Nunes.
- 11.721. José Cavalcante Sant'Anna.
- 11.722. José Gonçalves do Macedo.
- 11.723. João Baptista Cordeiro de Sant'Anna.
- 11.724. José do Santos.
- 11.725. José Francisco de Souza.
- 11.726. José Lopes da Costa.
- 11.727. Jobim Meirelles Marinho.
- 11.728. Julio Pereira de Sá.
- 11.729. Joanna Baptista Bezerra.
- 11.730. Janete Alves Maura.
- 11.731. João Baptista de Almeida.
- 11.732. João Francisco de Lima.
- 11.733. Lourdes Pontes.
- 11.734. Licurgo Martins Moscoso.
- 11.735. Luiz Rangel da Silva.
- 11.736. Leopoldo Haensel.
- 11.737. Léo Francisco de Macedo.
- 11.738. Manoel Guimarães.
- 11.739. Mercedes Gonçalves da Silva.
- 11.740. Murillo Lins Pessoa de Mello.
- 11.741. Manoel Pereira.
- 11.742. Manoel Dias de Lima.
- 11.743. Nair Lopes Cardoso de Almeida.
- 11.744. Pedro Ignacio de Andrade e Silva.
- 11.745. Pedro Albert Bornost.
- 11.746. Perminio Adeodato Cerqueira.
- 11.747. Victoria Cardoso.
- 11.748. Waldemar Antonio Marques.
- 11.749. Manoel Carlos da Silva.
- 11.750. José da Silveira Coutinho.
- 11.751. Pedro Aureliano.
- 11.752. Adolpho Sanches.
- 11.753. Joaquim Gomes de Campos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE SETEMBRO DE 1937

- 11.754. Terciozeno Agner.
- 11.755. Eurico José Marcelino.
- 11.756. Francisco Acciorio.
- 11.757. Margarida Pepe.
- 11.758. Bartholomeu Severino Bezerra.
- 11.759. Maria do Carmo Paes Leme Falcão.
- 11.760. José Costa.
- 11.761. Luiz Dell'Isola.
- 11.762. José Pedro dos Santos.
- 11.763. José Antonio Frota.
- 11.764. Bichara Jorge.
- 11.765. Americo de Figueirado e Silva.
- 11.766. Carlos Nobil.
- 11.767. Affonso de Miranda Pires.
- 11.768. Alipio Peixoto.
- 11.769. Maria Olga de Jorge Carlomagno.
- 11.770. Alaldir Rodrigues.
- 11.771. Francisca Celestina Lopes.
- 11.772. Idelvira Lourenço Santos Noyes.

11.773. Elisa Teixeira de Carvalho.
 11.774. Dario da Silva.
 11.775. Maria do Nascimento Santos.
 11.776. Manoel Pedro Antunes.
 11.777. Valencio Wurch Duarte.
 11.778. Claudionor de Almeida Rodrigue.
 11.779. Nair Coelho.
 11.780. Celestino Blasques Fernandes.
 11.781. Tracy Castro Celestino.
 11.782. José Gomes de Souza.
 11.783. Almerinda de Campos Ribeiro.
 11.784. Djalma Luiz de Oliveira.
 11.785. Nidhar Ceutinho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 1937

11.786. Alzira Pinto Noronha.
 11.787. Augusto Albano Alves de Carvalho.
 11.788. Antonino Heitor Noronha.
 11.789. Alcides Mendes.
 11.790. Alice de Almeida.
 11.791. Antonio Luiz da Costa.
 11.792. Americo Thomaz.
 11.793. Alice Hollanda Cavalcante.
 11.794. Alvaro Gomes Flores.
 11.795. Ayrton Soares de Souza.
 11.796. Andelson Machado.
 11.797. Antonio Pinheiro de Andrade.
 11.798. Alcimaco Dutra Corrêa.
 11.799. Benedicta da Silveira Cruz.
 11.800. Casemiro da Costa.
 11.801. Carlos Pavão de Oliveira.
 11.802. Camelio Eduardo Netto.
 11.803. Claudionor Alves de Souza.
 11.804. Djalma Vieira.
 11.805. Domingos da Costa Miragaia.
 11.806. Edgard da Silveira.
 11.807. Eugenia Alves Carneiro.
 11.808. Eduardo Simão Fanili.
 11.809. Francisco Cecilliano.
 11.810. Gloria de Araujo Avelino.
 11.811. Herminio Generoso.
 11.812. Henrique da Silva Brandão.
 11.813. Ignacio Sodrê Cardoso.
 11.814. Idalina Cecilia da Encarnação.
 11.815. João Martins Ferreira.
 11.816. José Figueiredo.
 11.817. José Tavares da Costa.
 11.818. João Marques da Silva.
 11.819. João Guilherme de Figueiredo.
 11.820. Jorge Loureiro da Cruz.
 11.821. José Manoel da Silva.
 11.822. José Marinho de Mattos.
 11.823. José Marques.
 11.824. Julio Botelho da Silva.
 11.825. João Felix Duarte.
 11.826. João Ferreira de Freitas.
 11.827. Lydia Ferreira Alves.
 11.828. Manoel Machado.
 11.829. Maria Helena Cortes.
 11.830. Malvino Soares.
 11.831. Maria Odette Medina.
 11.832. Manoel Pires dos Santos.
 11.833. Manoel de Souza.
 11.834. Mario dos Santos.
 11.835. Manoel Cal.
 11.836. Maria Candida de Albuquerque.
 11.837. Nair Corrêa Bastos Miragaia.
 11.838. Olympia Moreira Valente.
 11.839. Odilon Corrêa de Moraes.
 11.840. Oswaldo Ferreira.
 11.841. Oswaldo de Freitas.
 11.842. Orlandina Rosa.
 11.843. Patrocínio Henrique de Paiva.
 11.844. Paschoal Mardone.
 11.845. Sebastião Alves Salgueiro.
 11.846. Tertuliano Soares Dias.
 11.847. Theotônio Botelho Filho.
 11.848. Victor Torquato de Souza.
 11.849. Wagner Maia Braim.
 11.850. Waldemar de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1937

10.935. Americo Marques da Silva.
 11.003. Maria da Conceição Pires Ferreira.
 11.016. Sylvia Alves da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 1937

11.020. Abolescor da Silva.

REFERIDOS

10.750. Lourenço Monteiro Queiroz — 9-8-37.
 11.062. Albino Pereira Gomes — 11-8-37.
 11.618. Marcellino da Cunha Baldez — 30-8-37.
 11.655. Joaquim Bernardo da Silva — 31-8-37.
 11.000. Marcelle de Bastos Mello. — Junta o dec. Original do qual se extrahi a tradução.
 Rio, 9-8-37. — Ary Franco.
 11.033. José Luiz Ferreira. — Completando a certidão do registro de imovel, voltem.
 Rio, 10-8-37. — Ary Franco.

Segunda Circumscrição

NONA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 1937

5.786. Hugo Silva.
 6.486. Palmyra de Cerqueira Leite.
 6.849. Benedicto Lima Davel.
 6.874. Antonio Garcia Moutinho.
 7.094. Antonio de Sá Pinheiro Braga Junior.
 7.518. Manoel Antonio dos Santos.
 7.576. Waldyr Andrade Cunha.
 7.577. José Georgino Alves Avelino.
 7.578. Amair Pereira.
 7.579. Adhemar da Luz Vergulino.
 7.580. João da Rosa Pereira.
 7.581. Alberto Pinton.
 7.582. Alberto Ramos dos Santos.
 7.583. Fernandes de Oliveira Gomes.
 7.584. José Pereira de Carvalho.
 7.585. Luiz Alves Cardoso Ferreira.
 7.586. Hercilio de Souza Romualdo.
 7.587. Emma Pereira de Almeida.
 7.588. Ademir José da Luz.
 7.589. Alvaro Fernandes Rey.
 7.590. Walfrido Pedro da Silva.
 7.591. Sabina de Carvalho dos Santos.
 7.592. Oswaldo Rodrigues Gonzales.
 7.593. Victor de Oliveira.
 7.594. Francisco Rantallão de Azevedo.
 7.595. Moacyr Soares Pacheco.
 7.596. Antonio Ferreira Soares.
 7.597. Gilda Vianna Duarte Nunes.
 7.598. Norival Mello.
 7.599. José Pereira de Magalhães.
 7.600. Carlota Coelho Geoffrey.
 7.601. Modesto Gomes.
 7.602. Adão Camardelli.
 7.603. Antonio Rodrigues da Silva.
 7.604. Maria Eurydina de Oliveira Lima.
 7.605. Wilson Maravalhas.
 7.606. Edgar Freitas de Oliveira.
 7.607. Odilla da Silva Tavares.
 7.608. Solange Magalhães de Aboini.
 7.609. Jecy de Souza Rodrigues.
 7.610. Oswaldo Moncorvo Lima.
 7.611. Lidio Felinto Damasceno.
 7.612. José Jesuino da Trindade.
 7.614. Beatriz Ribeiro Lemos.
 7.615. Belmiro Simões da Silva.
 7.616. Rita Gonçalves Braga.
 7.617. Alfredo José Dias Nogueira Neto.
 7.618. Aurelio Theophilo Alves.
 7.619. Armando Martins.
 7.620. Curt Martins Schrvader.
 7.621. Elysio Cabral dos Santos.
 7.622. Ernesto Lima.
 7.623. Francisco Augusto Ramos.
 7.624. José Luiz Martins.
 7.625. Jorge Milton Moreira Nunes.
 7.626. José Dias Bastos.
 7.627. José Gomes Teixeira.
 7.628. Pedro Maciel Braga.
 7.629. Salvador de Oliveira.
 7.630. Waldemar Barbosa.
 7.631. Antonio Elias Rosas.
 7.632. Paulo Dorison Monteiro.
 7.633. Amonaide Mendonça de Albuquerque.
 7.634. Washington Moura.
 7.635. Manoel Paz Monteiro.
 7.636. Ruffio Silva de Macedo Machado.

7.637. José Sebastião Fontes.
 7.638. Walther Pinheiro.
 7.639. Philomena Bruno.
 7.640. Olga da Cunha Silveira Amorim.
 7.641. Neuza Romeu Salles.
 7.642. Roberto da Silva Lima.
 7.643. Maria Faria Costa.
 7.644. Adelaide de Queiroz Burle.
 7.645. Romão da Silva.
 7.646. Eduardo de Souza Pitanga.
 7.647. Manoel da Silva Cortes.
 7.648. Alair Athayde.
 7.649. Carmem de Alcantara.
 7.650. Geraldo da Cruz Ribeiro.
 7.651. Fernando Gonçalves Reis Vianna.
 7.652. Sergio Fonseca de Carvalho.
 7.653. Ivelte Vaz Coller.
 7.654. Juracy Domingues Alô.
 7.655. Justino de Souza.
 7.656. João Carmello Alô.
 7.657. Waldemar Pampeano do Prado.
 7.658. Americo Saraiva.
 7.659. Antonio de Mattos.
 7.661. Darcy dos Santos.
 7.662. Durmarino Nobre da Silva.
 7.663. Fantina Maria Nunes.
 7.664. Hylza Lima de Azevedo.
 7.665. Hercilia Leite Coutinho.
 7.666. José Pinto Nogueira.
 7.667. Jovelino Luiz Corrêa.
 7.668. Maria da Penha Guerra.
 7.669. Martinho Colmenero.
 7.670. Maria Gomes Bastos.
 7.671. Paulo Fructuoso.
 7.672. Aryton Paes Pinheiro.
 7.673. Antonio Domingos Soares.
 7.674. Augusta Adelaide Goulart.
 7.675. Alfredo Serpa Teixeira.
 7.676. Armando Casalta Peres.
 7.677. Agostinho Gonçalves.
 7.678. Alcides Campos Dumas.
 7.679. Aurea de Oliveira Pinto.
 7.680. Aristides Cazemiro.
 7.681. Cantídio de Andrade Gardel Filho.
 7.682. Carlos Otto Gamby Buhr.
 7.683. Francisco de Almeida Cruz.
 7.684. Francisco Guimarães Filho.
 7.685. Fridolino da Costa e Sá.
 7.686. Geraldo Gualberto.
 7.687. Heleno Quevene.
 7.688. Ivo Raposo.
 7.689. Pedro Miguel Filho.
 7.690. José Elydio da Silva.
 7.691. João Francisco da Fonseca.
 7.692. Julia da Fonseca Brant.
 7.693. João Barreto.
 7.694. Virgínia Costa.
 7.695. João Felizardo.
 7.696. José Mauro.
 7.697. João Tavares do Amaral.
 7.698. José Carlos Soares.
 7.699. Jayme Anatolio Soares.
 7.700. Jacyrá Miranda.
 7.701. Martiniano Manoel dos Santos.
 7.703. Manoel Pereira da Anunciacao.
 7.703. Moysés Ernesto Pacifico.
 7.704. Mario Rodrigues.
 7.705. Moacyr José Duarte.
 7.706. Manoel de Jesus Machado.
 7.707. Moacyr da Costa Dourado.
 7.708. Lindolpho Joaquim Goulart.
 7.709. Laura Reis Simões Lopes.
 7.710. Manoel Elias dos Santos.
 7.711. Maria Rosa Villela da Silva.
 7.712. Noemia de Oliveira Pinto.
 7.713. Nuno Alvares Pereira.
 7.714. Oscar Rodrigues de Sá.
 7.715. Oswaldo Neves Barata.
 7.716. Oswaldo da Costa Lima.
 7.717. Oswaldo de Moura Guedes.
 7.718. Oswaldo Pesse.
 7.719. Paulo Gurgel de Lima.
 7.720. Pedro Oswaldo Morsch.
 7.721. Pedro Alexandre Loyola.
 7.722. Raymundo de Oliveira.
 7.723. Silvino Baptista Lopes.
 7.724. Theolinda Conceição Tito.
 7.725. Zilda Paes Sehnartz.
 7.726. Pedro Alves de Magalhães.

DILIGÊNCIAS

7.6613. Haya Schwartz-Schneider.
 7.660. Alberto Camara.

Terceira Circunscrição

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrada

Escrivão, Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 1937

16.238. Maria de Lourdes Carvalho.
 16.289. Alvaro Domingos Pereira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE SETEMBRO DE 1937

16.290. Altino José Luiz.
 16.291. Benedicto dos Santos.
 16.292. Epiphany dos Santos Silva.
 16.293. Franklin Conte.
 16.294. Olegario Bastos.
 16.295. Oswaldo Abrantes.
 16.296. Waldemar dos Reis.
 16.297. Waldemiro Paixão da Silva.
 16.298. Pericles Lydio Moreira.
 16.299. Georgina da Costa Britto.
 16.300. Raphael Eshiqui.
 16.301. Mercedes Faria.
 16.302. Manoel Mendes da Silva.
 16.303. Pedro Gentil Ribeiro.
 16.304. Manoel Ezequiel da Silva.
 16.305. Maria Duarte dos Santos.
 16.306. Gustavo Leitao.
 16.307. Americo José de Oliveira.
 16.308. Argemiro Pereira dos Santos.
 16.309. Antonio Teixeira Machado.
 16.310. Aslocker Faria dos Santos.
 16.311. Alvaro Gurgel do Amaral Filho.
 16.312. Dorvalino Venancio dos Santos.
 16.313. Durval Pinto.
 16.314. Clodia Antonia de Luca.
 16.315. Euclides Costa.
 16.316. Ecyro Veiga.
 16.317. Hartharello Bastos.
 16.318. Humbertina Lastens Couto.
 16.319. José dos Santos Macedo.
 16.320. Jackson Corrêa da Rocha.
 16.321. José Góes.
 16.322. João de Moraes Macedo.
 16.323. Jorge da Silva.
 16.324. João Nogueira.
 16.325. José Pereira de Souza.
 16.326. Lucio Villa Bella.
 16.327. Manoel Ramos Duarte.
 16.328. Maria Eugenia dos Santos.
 16.329. Manoel Marques Junior.
 16.330. Manoel Soares.
 16.331. Anprizia Francisca Rodrigues.
 16.332. Altamiro Gomes Norte.
 16.333. Antonio Pereira Lopes.
 16.334. Arlindo da Silva Borges.
 16.335. Amelia Rodrigues Galba.
 16.336. Ary Ignacio.
 16.337. Clarinda Rios de Andrade.
 16.338. Clodoaldino de Oliveira Santos.
 16.339. Durvalino Barbosa.
 16.340. Dolores Dutra de Paiva.
 16.341. Djalma Malheiros Messina.
 16.342. Deusedino Gomes.
 16.343. Cicero Barreto.
 16.344. Eraldo de Araújo Góes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 1937

16.345. Elza Rosa Maria.
 16.346. Emilia Carvalho Lopes.
 16.347. Francisco José de Lima.
 16.348. Florencio de Souza Nascimento.
 16.349. Francisco Pereira Lacerda.
 16.350. Izaías de Barros Magalhães.
 16.351. Irineu Cassiano da Silva.
 16.352. Ivo Gonçalves Frido.
 16.353. Isaura da Silva Frido.
 16.354. João Jacintho Pontes.
 16.355. Juvenal Vieira da Silva.
 16.356. Luiz Guizette.
 16.357. Luiz Del Guerra.
 16.358. Naulio Marinho.
 16.359. Nelcina Nunes de Souza.
 16.360. Paulo Martinho de Moraes.
 16.361. Raul Sampaio Junior.
 16.362. Zilá de Oliveira Tavares.

- 16.363. Alvaro José dos Santos.
 16.364. Arcelino José da Rocha.
 16.365. Alzira da Rocha Fraga.
 16.366. Lucy Pamplona de Figueiredo.
 16.367. Francisco Peres Hernandez.
 16.368. Julio Pereira Martins Filho.
 16.369. Dario Barbosa.
 16.370. Francisco David.
 16.371. Maria Magdalena dos Anjos Claudio.
 16.372. José Pereira Braga.
 16.373. Raphael Francisco Rodrigues.
 16.374. Dolores Augusto da Costa.
 16.375. Arthur de Souza Mendes.
 16.376. Benedicto de Oliveira.
 16.377. Anna Alexandrina Lima.
 16.378. Aguiualdo Coutinho.
 16.379. Cizínio Francisco da Silva.
 16.380. Deolinda Vieira da Matta.
 16.381. Jacob Luiz Fayer.
 16.382. José Gomes.
 16.383. Laura Machado Rodrigues.
 16.384. Leonor Cruz.
 16.385. Maria Cavaicante Freitas.
 16.386. Caria Marcellina Dantas dos Santos.
 16.387. Maria de Carmo Branco.
 16.388. Miguel Geraldo de Oliveira.
 16.389. Moysés Barbosa de Oliveira.
 16.390. Oscar da Matta Cerqueira.
 16.391. Octavio Silva Lima.
 16.392. Raul Joaquim Rodrigues.
 16.393. Victor Manhães Pereira.
 16.394. Waldemar Menezes.
 16.395. Zenobio da Silveira Borges.
 16.396. Flavio Maia Teixeira.
 16.397. Jorge Rodrigues.
 16.398. Darilio Cabral.
 16.399. Evaristo Alves de Oliveira.
 16.400. Gloria Martins Santa Rosa.
 16.401. Amelia Oliveira de Araujo.
 16.402. Manoel Eustachio da Silva.
 16.403. Oswaldo Fernandes Fins.
 16.404. Elpidio Francisco da Silva.
 16.405. Arnaldo Espirito Santo.
 16.406. Francisco Alves Barroso.
 16.407. Vicente Nogueira da Silva.
 16.408. Beatriz Moreira Vaz.
 16.409. Antonio Simões Alves.
 16.410. Orlando Joaquim de Almeida.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

2ª SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Distrito municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- RAYMUNDO NONATO DA COSTA ROCHA (7.921), filho de Arthur Maia Rocha e de Francisca Monteiro da Costa Rocha, nascido a 17 de setembro de 1904, em Vigia, Estado do Pará, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua S. José, 29, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 5.420.)
- HYGINO ANGELO ANDRÉ MISSIROLI (7.922), filho de Missirolí Henrique e de Theodorani Maria, nascido a 6 de junho de 1918, em Villa Marianna, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Vieira Fazenda, 82. (Qualificação requerida numero 6.334.)
- JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR (7.923), filho de Francisco Ferreira de Aguiar e de Maria Ferreira de Aguiar, nascido a 31 de junho de 1889, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Sete de Setembro, 63. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.221.)
- ALICE JACKSON NOGUEIRA (7.924), filha de Affonso Dias Nogueira e de Maria Amelia Jackson-Nogueira, nascida a 1 de junho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua S. José, 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 78, n. 5.883.)

- HERMINIO FELIPPE MALCHER (7.925), filho de Bernardo Avelino Malcher e de Rita Ferreira Malcher, nascido a 14 de setembro de 1898, em Belém, Estado do Pará, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Sete de Setembro, 65. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.394.)
- LUDGERO FELIX DA COSTA (7.926), filho de Antonia Felix da Costa, nascido a 25 de julho de 1913, em São João da Barra, Estado do Rio, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Misericórdia, 39. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 6.611.)
- ARISTIDES LEMOS FERREIRA (7.927), filho de Aristides Ferreira e de Ambrosina Lemos Ferreira, nascido a 21 de março de 1906, em São Luiz, Estado do Maranhão, radiotelegraphista da Marinha Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Sete de Setembro, 55. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 6.223.)
- JOSÉ ABREU MACEDO (7.928), filho de Cosme de Abreu Macedo e de Maria Guilhermina de Oliveira Macedo, nascido a 2 de agosto de 1883, em Recife, Estado de Pernambuco, machinista da Marinha Mercante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda, 3. (Qualificação ex-officio, B. E. 70, n. 28.436.)
- ALBERTO JOSE GONÇALVES (7.929), filho de Damião José Gonçalves e de Emilia Theodora de Jesus, nascido a 2 de março de 1893, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua D. Manoel, 64. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 6.544.)
- JOSE BAPTISTA SANTOS (7.930), filho de João Baptista dos Santos e de Maria Rosa de Jesus, nascido a 15 de setembro de 1913, em Anapolis, Estado de Sergipe, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Mercado, 13. (Transferencia.)
- FRANCISCO CORREA DO AMARAL (7.931), filho de Thomaz Reboredo Lourenço do Amaral e de Angelina Corrêa do Amaral, nascido a 1 de janeiro de 1913, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Mercado, 46. (Transferencia.)
- WALDEMAR BAPTISTA (7.932), filho de Firmina Baptista, nascido a 28 de outubro de 1915, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Carmo, 12. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.238.)
- MANFREDO STUCKERT (7.933), filho de Eduardo Stuckert e de Maria Lyra Stuckert, nascido a 19 de maio de 1904, em Parahyba, Estado da Parahyba, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Chile, 32, 3º andar. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 6.512.)
- ETELVINA DE JESUS CARDOSO (7.934), filha de Manoel José Melro e de Julia Rosa Coelho, nascida a 5 de abril de 1914, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, costureira, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Republica do Perú n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.349.)
- JOSE CANDIDO DE MENEZES (7.935), filho de Sylvestre Duca de Menezes e de Thereza Maria de Menezes, nascido a 17 de setembro de 1894, em Cajueiro, Estado de Alagoas, commissario da marinha mercante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua da Misericórdia n. 8. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.241.)
- FAUSTINO JOSE PINHEIRO (7.936), filho de Manoel Faustino Pinheiro e de Idalina Maria da Conceição, nascido a 18 de fevereiro de 1906, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 39. (Transferencia.)
- ANTONIO AQUINO JUNIOR (7.937), filho de Theodora Candida de Pinho Costa, nascido a 15 de julho de 1893, em Braz, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 6.546.)
- JOÃO PAGLIALONGA (7.938), filho de Domingos Paglialonga e de Paschoa Dulizia, nascido a 31 de março de 1914, em São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á Travessa do Ouvidor n. 16, 2º andar. (Qualificação requerida, n. 6.511.)
- JOSE JOÃO TAVARES (7.939), filho de José Joaquim Tavares e de Joaquina da Costa, nascido a 7 de junho de 1890, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Republica do Perú n. 38, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 6.568.)
- JOSE DE ALMEIDA (7.940), filho de José de Almeida Rainha e de Leonidia Rainha da Silva, nascido a 15 de fevereiro de 1910, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 71. (Transferencia.)
- CARLOS DOS SANTOS MOURA (7.941), filho de José dos Santos Moura e de Maria Thereza da Silva, nascido a 8 de março de

- 4899, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Chile n. 16, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 5.966.)
- ARNALDO GAVINHA TORRES** (7.942), filho de Secundino José Gavinha Torres e de Marianna Candida Torres, nascido a 31 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á Avenida Nilo Peganha n. 151, 7º andar. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.692.)
- QUERINO FRANCISCO SETTA** (7.943), filho de Giacomo Setta e de Cecília Manfride Setta, nascido a 25 de maio de 1899, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.603.)
- CLOVIS AGUIAR** (7.944), filho de José Pereira da Aguiar e de Maria Linhares de Aguiar, nascido a 28 de novembro de 1901, em Crato, Estado do Ceará, agente de Imigração em São Paulo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua da Assembléa n. 23. (Transferencia.)
- AFFONSO CELSO BODSTEIN** (7.945), filho de Jorge Bodstein e de Corina Salas Bodstein, nascido a 1 de fevereiro de 1917, em Aquidauana, Estado de Mato Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Santa Luzia n. 184. (Transferencia.)
- RODOLPHO TOLEDO** (7.946), filho de João Toledo e de Danina Dias Toledo, nascido a 31 de maio de 1914, em São Gonçalo do Sapucahy, Estado de Minas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua da Quitanda n. 18, sob. (Transferencia.)
- WALDIR DE ANDRADE E SILVA** (7.947), filho de João de Andrade e Silva e de Rosa Barbosa e Silva, nascido a 30 de setembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua do Carmo n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.026.)
- TAMAR CONCEIÇÃO SEGURA** (7.948), filha de José Luiz Segura e de Maria da Conceição Segura, nascida a 18 de maio de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua da Quitanda n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104 n. 6.649.)
- RAUL PINHEIRO FILHO** (7.949), filho de Raul Pinheiro e de Sylvio Pinheiro, nascido a 13 de julho de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104 n. 6.650.)
- AUGUSTO MULLER** (7.950), filho de Augusto Muller e de Henriqueta Abreu Muller, nascido a 28 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, negociante, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104 n. 6.644.)
- EMILIO YUNES** (7.951), filho de Mithem Abraham Yunes e de Zeholde Jorge Maker, nascido a 15 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 82. (Qualificação requerida, n. 6.526.)
- EDUARDO SILVA** (7.952), filho de Henrique Antonio da Silva e de Maria José da Silva, nascido a 12 de outubro de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua da Quitanda numero 91. (Qualificação requerida, B. E. 84 n. 5.882.)
- ISMAEL GOMES DE CARVALHO** (7.953), filho de Paulino José de Carvalho e de Raymunda Gomes de Carvalho, nascido a 15 de agosto de 1910, no Estado do Maranhão, auxiliar de commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua S. José n. 33-A. (Transferencia.)
- ARMANDO MACIEIRA DE AGUIAR** (7.954), filho de Agripino de Aguiar Menozes e de Joanna Macieira de Aguiar, nascido a 25 de agosto de 1915, em Maroim, Estado de Sergipe, estudante de Medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 20. (Qualificação requerida n. 6.567.)
- ODETE CERQUEIRA** (7.955), filho de Miguel Cerqueira e de Ernestina Cerqueira, nascido a 7 de junho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 20. (Qualificação requerida n. 6.565.)
- JOSE MARTINS DA FONSECA** (7.956), filho do Dr. Luiz Franca Carlos da Fonseca e de Franklina Martins da Fonseca, nascido a 17 de outubro de 1891, em Laguna, Estado de Santa Catharina, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Rodrigo Silva n. 12, 2º andar. (Transferencia.)
- JOSE ANTONIO NOGUEIRA** (7.957), filho de Joaquim Antonio Nogueira e de Maria Vieira, nascido a 23 de julho de 1895, em Portugal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua Clapp n. 50, 1º andar. (Qualificação requerida n. 6.564.)
- AGENOR JOSE MUNIZ** (7.958), filho de Epiphaniq José Muniz e de Petronilha Alves Muniz, nascido a 29 de maio de 1905, em São Salvador, Estado da Bahia, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua da Misericórdia n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 63 n. 5.667.)
- HOMERO LANDIN DO NASCIMENTO** (7.959), filho de Dióspolis do Nascimento e de Evangelina do Nascimento, nascido a 16 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua S. José n. 75. (Qualificação requerida n. 2.595.)
- ALAYDE GARROCCI** (7.960), filho de Julio Garrocci e de Francisca Guimarães Garrocci, nascido a 18 de agosto de 1911, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua da Quitanda n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 84 n. 6.198.)
- ARMANDO DE ANDRADE ALMEIDA** (7.961), filho de Antonio Barbosa de Almeida e de Maria de Andrade Almeida, nascido a 25 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente á rua do Carmo n. 13. (Qualificação requerida, B. E. 83 n. 6.120.)
- MARIO DE ALMEIDA** (7.962), filho de José Rodrigues de Almeida e de Maria Thereza de Almeida, nascido a 24 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São Jose n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 81, numero 5.990.)
- NILSON MAISONNETTE** (7.962), filho de Feliciano Maisonnnette e de Isaura Carvalho Maisonnnette, nascida a 8 de abril de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.110.)
- JOSE DE CASTRO ARAUJO** (7.964), filho de João Antonio de Araujo e de Cornelia Fernandes de Castro, nascido a 3 de janeiro de 1908, em São Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes, auxiliar de commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 43. (Transferencia.)
- DOLORES CERNADA SANDE** (7.965), filha de José Cernada Sande e de Etelvina Abreu Sande, nascida a 11 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 89, sobrado. (Qualificação requerida, n. 6.658.)
- JOAQUIM AVELLAR BASTOS** (7.966), filho de Francisco Ribeiro Bastos e de Anna Avellar Bastos, nascido a 17 de março de 1914, em Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 41. (Qualificação requerida, numero 6.587.)
- FRANCISCO NUNES DE AZEVEDO** (7.967), filho de Oscar Nunes de Azevedo e de Viridiana Carlos de Souza, nascido a 11 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 36, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.678.)
- LEONOR DE ALMEIDA CAMARA** (7.968), filha de José Rezende de Almeida e de Libania Domingues de Oliveira, nascida a 8 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, operaria, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 33, 3º andar. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.602.)
- RUBENS JOSE DA CAMARA** (7.969), filho de Aristides José da Camara e de Aurea Maria da Camara, nascido a 13 de setembro de 1895, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 33, 3º andar. (Qualificação requerida, B. E. 104, numero 6.629.)
- CDYR VASQUES** (7.970), filho de Bernardino Vasques e de Jovita de Azambuja Vasques, nascido a 12 de outubro de 1912, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 12. (Qualificação requerida, n. 4.800.)
- CASEMIRO GOMES DA SILVA** (7.971), filho de Pedro Gomes da Silva e de Floriza Maria da Silva, nascido a 4 de março de 1916, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 18. (Transferencia.)
- WELLINGTON GERALDO DE BARROS** (7.972), filho de José Garça de Barros e de Branca Teixeira de Barros, nascida a 20 de novembro de 1913, em Vargem Grande, Estado de Minas Geraes, piloto da Marinha Mercante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 70. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 6.593.)
- JOAO CAETANO DE ARAUJO** (7.973), filho de Antonio Caetano de Araujo e de Minervina Caetano de Araujo, nascido a 6 de maio de 1896, em Mamanguape, Estado da Parahyba do Norte, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 83 n. 6.435.)
- HOMERO PEREIRA BEZERRA** (7.974), filho de Admar Cardoso Bezerra e de Clementina Pereira Bezerra, nascido a 11 de agosto de 1917, em Belém, Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Mexico n. 119, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 72, n. 5.773.)

CLAUDIONOR DOS SANTOS (7.975), filho de Fernando dos Santos e de Benra Maria dos Santos, nascido a 13 de fevereiro de 1903, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à travessa Natividade n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.240.)

OLGA BURMANN, nascido a 24 de janeiro de 1904, na Rússia, com-
WALDEMAR BURMANN (7.976), filho de Alexandre Burmann e de mercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Rodrigo Silva n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 6.590.)

JOSE FERNANDES TAVARES (7.977), filho de Manoel Fernandes Tavares e de Maria da Conceição Tavares, nascido a 4 de março de 1894, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Rodrigo Silva n. 18, 3º andar. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 5.846.)

JORGE VILLEMOR SANTOS CARDOSO (7.978), filho de Joaquim Santos Cardoso e de Noemia de Villemor Amaral Santos Cardoso, nascido a 13 de novembro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José n. 44, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 5.841.)

JOAQUIM DOS SANTOS CARDOSO (7.979), filho de João dos Santos Cardoso e de Julia Augusta Cabral Cardoso, nascido a 20 de julho de 1886, em São Salvador, Estado da Bahia, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José n. 44, 2º andar. (Qualificação requerida, n. 5.570.)

PLINIO FARIA ALVES (7.980), filho de Ramiro Pacheco Alves e de Carolina de Faria Alves, nascido a 14 de fevereiro de 1900, no Distrito Federal, cartographo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José numero 33. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 6.365.)

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio o Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ANTONIO MARTINS FERNANDES DE CARVALHO (13.139), filho de Joaquim Ignacio de Carvalho e de Maria Gomes de Oliveira Carvalho, nascido a 6 de setembro de 1905, no Estado do Rio Grande do Norte, em Martins, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua do Acre n. 64, sobrado. (Transferencia do Rio Grande do Norte, titulo n. 377.)

MARIA DA PIEDADE NEVES (13.140), filha de Joaquim de Souza Neves e de Antonia Campos Neves, nascida a 28 de fevereiro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, em Magdalena, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à Avenida Marechal Floriano n. 227. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.566.)

ODETTE NEVES (13.141), filha de Joaquim de Souza Neves e de Antonia Campos Neves, nascida a 10 de agosto de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, em Magdalena, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito de Santa Rita e residência à Avenida Marechal Floriano n. 227 A. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.563.)

ALVARO NOGUEIRA (13.142), filho de Antero Nogueira e de Antonia Nogueira, nascido a 24 de fevereiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, em Macahé, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Camerino n. 58. (Qualificação requerida, numero 12.002, 3ª zona.)

JOSE LEO PAPER (13.143), filho de Horacio Papert e de Emma Papert, nascido a 23 de maio de 1909, no Estado de Pernambuco, Recife, funcionario da Light, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua do Costa n. 10. (Qualificação requerida, n. 12.139, 3ª zona.)

ANTONIO ALIPIO PEREIRA (13.144), filho de Alipio José Pereira e de Rosa Candida do Espirito Santo, nascido a 25 de novembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua do Costa n. 10. (Qualificação requerida n. 12.020, 3ª zona.)

JUPIRA CARNEIRO DA SILVA (13.145), filha de Carlos Dias Carneiro e de Leonor Xavier de Souza, nascida a 23 de outubro de 1913, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua da Conceição n. 38, sobrado. (Qualificação requerida, n. 12.064, 3ª zona.)

CECILIA GOMES DO AMARAL (13.146), filha de Avelino Gomes de Amaral e de Deolinda Vieira do Amaral, nascida a 5 de dezembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Ledo n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, n. 12.080, 3ª zona.)

SALVADOR JOSE DOS SANTOS (13.147), filho de João José dos Santos e de Elvira Campos dos Santos, nascido a 21 de julho de 1913, no Estado de Sergipe, em Socorro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua dos Ourives n. 99, sobrado. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo n. 4.163.)

LUIZ DE ASSIS (13.148), filho de Luiz de Assis e de Florentina da Costa, nascido a 4 de janeiro de 1896, no Estado de Minas Geraes, em Santa Anna do Deserto, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Ledo n. 65, sobrado. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 304.)

ALVARO DA SILVEIRA PINTO (13.149), filho de Joaquim Alves da Silveira Pinto e de Anna Maria Pinto, nascido a 24 de junho de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Camerino n. 60. (Qualificação requerida, n. 10.481, 3ª zona.)

ANTONIO RICCA (13.150), filho de Ercole Ricca e de Olympia Ricca, nascido a 2 de dezembro de 1896, no Distrito Federal, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Buenos Aires n. 239. (Qualificação requerida, n. 12.223, 3ª zona.)

OCTAVIO COUTO (13.151), filho de Alfredo Couto e de Clara Couto, nascido a 1 de outubro de 1888, no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua Theophilo Ottoni n. 102. (Qualificação requerida, n. 11.847, 3ª zona.)

ANDRÉ DUCAS (13.152), filho de Alberto Ducas e de Amelia Malheiros Ducas, nascido a 3 de novembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Alfandega n. 143. (Qualificação requerida n. 12.314, 3ª Zona.)

CLARO ALVES DIAS (13.153), filho de Thomaz Alves Dias e de Marceonila Calixto Dias, nascido a 12 de agosto de 1913, no Estado da Bahia (Cajueiro), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Camerino n. 10. (Qualificação requerida n. 12.016, 3ª Zona.)

EDUARDO JOSE DOS SANTOS (13.154), filho de José Lucio dos Santos e de Antonia Romana dos Santos, nascido a 12 de janeiro de 1912, no Estado de Alagoas (Maceió), maritimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua do Costa n. 10. (Qualificação requerida n. 11.624, 3ª Zona.)

HENRIQUE CABRAL DE MELLO (13.155), filho de João Francisco Cabral de Mello e de Maria Candida de Jesus, nascido a 28 de março de 1887, no Estado da Bahia (São Salvador), casado, musico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Marechal Floriano n. 227-A, 3º andar. (Qualificação requerida n. 12.021, 3ª Zona.)

OSMAR PAVAN (13.157), filho de Izidoro José Pavan e de Alice Machado Pavan, nascido a 22 de janeiro de 1915, no Estado de Santa Catharina (Florianopolis), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Alfandega n. 236. (Qualificação requerida n. 11.981, 3ª Zona.)

THEODOMIRO DANTAS CAVALCANTE (13.156), filho de Liberato Dantas Cavalcante e de Maria Idalina Dantas, nascido a 21 de outubro de 1881, no Estado da Parahyba do Norte (Catalé), commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua São Pedro n. 81, sobrado. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo numero 10.225.)

FRANCISCO PASSOS FILHO (13.158), filho de Francisco Passos e de Maria Isabel Passos, nascido a 19 de agosto de 1902, no Estado de Minas Geraes (Nova Lima), commercio, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua Conceição n. 81. (Qualificação requerida n. 12.167, 3ª Zona.)

ANNARCIPIO FRANCISCO CAUBY (13.159), filho de Eutropio Francisco Cauby e de Joanna Lucenia Cauby, nascido a 7 de maio de 1896, no Estado da Bahia (Ilhéos), sub-official da Armada, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Alfandega n. 213, 1º andar. (Ex-officio, B. E. n. 78, 1ª Zona 226.)

JALILE NAGIPE ALVES (13.160), filho de Jorge Nagipe e de Martha Maria da Conceição, nascido a 23 de abril de 1915, no Distrito Federal, domestico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Lido n. 82, sobrado. (Qualificação requerida n. 10.281, 3ª Zona.)

JOSE MIRANDA (13.161), filho de Clotilde do Nascimento, nascido a 28 de fevereiro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro (Campos), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Senhor dos Passos n. 25, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.872, 3ª Zona.)

- IVO PEREIRA OLIVEIRA** (13.162), filho de Francisco Pereira Oliveira Filho e de Leonor Luz Oliveira, nascido a 4 de março de 1919, no Estado de Santa Catharina (Florianópolis), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 62. (Qualificação requerida, n. 12.010, 3ª Zona.)
- WILSON FERREIRA DA CUNHA** (13.163), filho de Francisco Ferreira da Cunha e de Agueda Ferreira da Cunha, nascido a 16 de janeiro de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita, e residência á rua Camerino n. 75. (Qualificação requerida n. 12.008, 3ª Zona.)
- JOSÉ MONTEIRO** (13.164), filho de Francisco Monteiro e de Emilia Monteiro, nascido a 7 de outubro de 1916, no Estado de Sergipe (Aracajú), commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residência á rua General Camara n. 89. (Qualificação requerida n. 12.541, 3ª Zona.)
- JOAQUIM ALVES TEIXEIRA** (13.165), filho de Maria Alves Pereira, nascido a 23 de junho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro (Barra Mansa), lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos, e residência á rua da Alfandega n. 152. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 1.809.)
- ERNESTO DUARTE LOUREIRO** (13.166), filho de Alípio Duarte Loureiro e de Justina Rosa de Jesus, nascido a 15 de janeiro de 1912, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 131, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.230, 3ª zona.)
- FELISBERTO PEREIRA DA CUNHA** (13.167), filho de Adelaide Pereira da Cunha, nascido a 7 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Regente Feijó n. 42, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.742, 3ª zona.)
- JOSÉ MOREIRA DA SILVA** (13.168), filho de Rozendo Moreira da Silva e de Aniceta Maria do Carvalho, nascido a 18 de dezembro de 1913, em S. José do Turvo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Lado n. 60, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.636, 3ª zona.)
- FRANCISCO RAMIREZ GARCIA** (13.169), filho de Antonio Ramirez e de Luiza Garcia, nascido a 8 de agosto de 1891, em Nova Lima, Estado de Minas Geraes, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 96. (Qualificação requerida n. 11.036, 3ª zona.)
- JULIO GEMINIANO** (13.170), filho de Paulo Geminiano e de Patricia Geminiano, nascido a 26 de agosto de 1893, na capital do Estado de S. Paulo, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 18. (Qualificação requerida n. 11.767, 3ª zona.)
- JOAO DE AGUIAR VASCO** (13.171), filho de Antonio Vasco da Silva e de Adelina de Aguiar Vasco, nascido a 27 de janeiro de 1915, em União, Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Saccadura Cabral n. 153. (Qualificação requerida n. 11.768, 3ª zona.)
- CARLOS DA SILVA RAMOS** (13.172), filho de Daniel da Silva Ramos e de Jovelina da Cunha Ramos, nascido a 7 de março de 1904, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 142, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 3.998.)
- SEBASTIANA DE SOUZA MATTOS** (13.173), filha de Joaquim de Souza Mattos e de Leopoldina Altina de Mattos, nascida a 7 de dezembro de 1918, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, solteira, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 55. (Qualificação requerida n. 12.047, 3ª zona.)
- ANTONIO CORREIA MADURO** (13.174), filho de José Corrêa Maduro Filho e de Alice Vogel Corrêa Maduro, nascido a 10 de março de 1909, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pintor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 32, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 6.153.)
- HENRIQUE LUIZ SIQUEIRA DE LIMA** (13.175), filho de Odorico Luiz Siqueira de Lima e de Carolina Almeida Lima, nascido a 30 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 210. (Qualificação requerida n. 12.095, 3ª zona.)
- ERNESTINO AUGUSTO DA SILVA** (13.176), filho de Julio Augusto da Silva e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 18 de maio de 1909, em Triunpho, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Leandro Martins n. 92. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 3.040.)
- HYGINO PEDRAZZI** (13.177), filho de Albino Pedrazzi e de Maria Thereza Borsali, nascido a 18 de agosto de 1886, em Trajano Moraes, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Acre n. 3. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 3.716.)
- FRANCISCO RODRIGUES BAPTISTA** (13.178), filho de Manoel Rodrigues da Silva e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 11 de maio de 1900, em Triunpho, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 7. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 3.523.)
- LUIZ FAUSTINO DA SILVA** (13.179), filho de Dionisio Faustino da Silva e de Rosa dos Anjos Figueiredo, nascido a 3 de setembro de 1903, em Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 280. (Qualificação requerida n. 12.186, 3ª zona.)
- OROZIMBO CARDOSO DA SILVA** (13.180), filho de Onofre Cardoso da Silva e de Maria Luiza da Conceição, nascido a 24 de outubro de 1903, no Estado de Minas Geraes, em Mathias Barbosa, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 10. (Qualificação requerida n. 12.005, 3ª zona.)
- JOAQUIM FRANCISCO** (13.181), filho de Antonio Francisco e de Etelvina dos Santos, nascido a 1 de janeiro de 1903, no Estado da Parayba do Norte, em Guarabira, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 24. (Qualificação requerida n. 12.015, 3ª zona.)
- ARMANDO DIAS DA SILVA** (13.182), filho de Jayme Dias da Silva e de Deolinda Dias da Silva, nascido a 5 de setembro de 1916, no distrito municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro, 250. (Qualificação requerida n. 9.366, 3ª zona.)
- DINA ELOY ALBUQUERQUE** (13.183), filha de José Maria Eloy e de Adelaide Faleiro Eloy, nascida a 29 de janeiro de 1916, no Estado de Minas Geraes, em S. João Del Rey, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Urugayana, 107. (Qualificação requerida numero 11.681, 3ª zona.)
- MARIA CANDIDA FALEIRO RIBEIRO** (13.184), filha de Juventino Machado Faleiro e de Candida Egydio Faleiro, nascida a 29 de março de 1896, no Estado de Minas Geraes, em S. João Del Rey, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Urugayana, 107. (Qualificação requerida n. 12.130, 3ª zona.)
- ALFREDO DOS SANTOS** (13.185), filho de Alfredo Francisco dos Santos e de Alice dos Santos, nascido a 4 de junho de 1904, no Distrito Federal, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á travessa S. Domingos, 6. (Qualificação requerida n. 9.869, 3ª zona.)
- ABILIO RODRIGUES NUNES** (13.186), filho de José Rodrigues Nunes e de Laura da Conceição, nascido a 19 de julho de 1901, no Distrito Federal, commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua S. Pedro, 192. (Qualificação requerida n. 12.290, 3ª zona.)
- PHILOMENA CAVALCANTI DE MELLO** (13.187), filha de João Cavalcanti de Mello e de Luiza Moraes da Silva, nascida a 14 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á avenida M. Floriano, 176, sobrado. (Qualificação requerida n. 10.026, 3ª zona.)
- EMILIO CRUZ** (13.188), filho de Anthero Cruz e de Maria da Conceição, nascido a 18 de agosto de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, em Nilopolis, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Luz de Camões, 73, sobrado. (Transferencia do E. do Rio, título numero 3.269.)
- ANTONIO FRAGA PEREIRA** (13.189), filho de Joaquim Vitorio Pereira e de Francisca Fraga Pereira, nascido a 31 de outubro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, em Cambucy, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Lado, 76, sobrado. (Qualificação requerida n. 11.897, 3ª zona.)
- FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** (13.190), filho de Diogina Pereira dos Santos, nascido a 25 de setembro de 1907, no Estado de Sergipe, em S. Christovão, marítimo (foguista), solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 22. (Qualificação requerida n. 12.141, 3ª zona.)
- OLAVOR CHRISPIM ADÃO DA SILVA** (13.191), filho de Chrisolm Adão da Silva e de Raimunda Magdalena, nascido a 8 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Conceição, 116, sobrado. (Qualificação requerida n. 12.093, 3ª zona.)
- METHODIO CAMARA** (13.192), filho de Manoel Alfredo Ramos e de Anna Cezar de Arruda Camara, nascido a 23 de julho de 1905, no Estado do Rio Grande do Norte, em Cammina Grande, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Conceição, 66, sobrado. (Qualificação requerida n. 2.905, 3ª zona.)
- JULIO BOMFIM** (13.193), filho de André Bomfim e de Bertolina Bomfim, nascido a 20 de julho de 1898, no Estado da Bahia, em Chique-Chique, artista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 32. (Transferencia do E. da Bahia, título n. 1.381.)

Distrito Federal, 23 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Segunda Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, da Primeira Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 6.493. Edgard Ribeiro Freire (6.506), filho do Abelardo Ribeiro Freire e de Arminda Ferreira, nascido a 27 de fevereiro de 1919, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Quitanda n. 122, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.838.)
- 6.494. Exaltina Aleixo de Carvalho (6.507), filha de José Dias Pinto Aleixo e de Exaltina Maria de Lima Paiva Aleixo, nascida a 24 de agosto de 1885, no Distrito Federal, doméstica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Buenos Aires n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 70, n. 7.857.)
- 6.495. Wilson Salgado Silva (6.508), filho de Aurelio Alves da Silva e de Dulce de Azevedo Salgado, nascido a 25 de abril de 1919, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Candelaria n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.813.)
- 6.496. João Marinho Soares (6.509), filho de João Soares e de Maria Emilia Soares, nascido a 1 de setembro de 1904, em João Pessoa, Estado da Paraíba, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Pedro n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.455.)
- 6.497. Pedro Siqueira de Andrade (6.510), filho de Osorio Bonifacio de Andrade e de Maria Altiva Siqueira, nascido a 19 de outubro de 1916, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua do Rosario n. 111. (Qualificação requerida, B. E. 83, numero 5.415.)
- 6.498. Eduardo de Sá (6.511), filho de Paulina Gomes Baptista, nascido a 26 de dezembro de 1904, em São João da Bahia, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Bento n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.889.)
- 6.499. Nely Gomes de Sá (6.512), filha de Joaquim de Souza Gomes e de Carlota de Souza Gomes, nascida a 14 de julho de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Bento n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.900.)
- 6.500. Annibal de Aguiar Philot (6.513), filho de Theophilo José Philot e de Anna de Aguiar Philot, nascido a 27 de julho de 1898, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Alfandega n. 50, sobrado. (Transferencia.)
- 6.501. Nair Adriana da Conceição (6.514), filha de Maria Isolina, nascida a 2 de março de 1917, em Faria Lemos, Estado de Minas Geraes, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Buenos Aires n. 54. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.755.)
- 6.502. Maria Tardelli Harduim (6.515), filha de Ferdinando Tardelli e de Giannetta Tardelli, nascida a 24 de outubro de 1910, em Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua 1º de Março n. 74. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.898.)
- 6.503. Manoel de Freitas (6.516), filho de Magdalena de Freitas, nascido a 4 de janeiro de 1913, em Bananal, Estado de São Paulo, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua São Pedro n. 14, sobrado. (Transferencia.)
- 6.504. Abigail Andrade (6.517), filha de Sizino Andrade e de Sophia dos Anjos Andrade, nascido a 16 de dezembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Buenos Aires n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.882.)
- 6.505. Isabel Martins de Moraes (6.518), filha de Benedicto Martins de Moraes e de Maria Martins de Moraes, nascida a 19 de novembro de 1912, em Therezina, no Estado do Piahy, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua Buenos Ayres n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, numero 5.548.)
- 6.506. João Pereira de Miranda (6.519), filho de Antonio Pereira de Miranda e de Amelia Augusta de Miranda, nascido a 2 de junho de 1895 em Boa Vista no Estado do Pará, mariti-
- mo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua do Rosario n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 5.766).
- 6.507. Adolpho Pinto de Araujo Corrêa Filho (6.520), filho de Adolpho Pinto de Araujo Corrêa e de Alzira Cortez de Araujo Corrêa, nascido a 22 de junho de 1915, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Pedro n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.911.)
- 6.508. José Freire de Medeiros (6.521), filho de José Freire de Medeiros e de Maria Amelia de Medeiros, nascido a 21 de agosto de 1903, em Pacatuba, no Estado do Ceará, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua do Ouvidor n. 55, 2ª andar. (Transferencia de Estado.)
- 6.509. Mario Gomes (6.522), filho de Manoel Francisco Gomes e de Maria Fogaca Gomes, nascido a 5 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua da Candelaria n. 8. (Transferencia.)
- 6.510. Agostinho Camello de Souza (6.523), filho de Antonio Vieira da Nova e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 1 de junho de 1911 em Nova Russas no Estado do Ceará, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Pedro n. 40 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.831.)
- 6.511. José Camello Vieira (6.524), filho de Antonio Vieira da Nova e de Maria da Conceição, nascido a 19 de março de 1919 em Nova Russas no Estado do Ceará, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Pedro n. 40 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.853.)
- 6.512. Joaquim José Marques (6.525), filho de Augusto José e de Elvira Marques Corrêa, nascido a 20 de julho de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua do Rosario n. 47. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.803.)
- 6.513. Ascendino Paschoal Fernandes (6.526), filho de Paschoal Salles Fernandes e de Maria Eva, nascido a 5 de janeiro de 1892 em Valença no Estado do Rio de Janeiro, portuario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua da Quitanda n. 182, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.490.)
- 6.514. Tertuliano de Souza Martins (6.527), filho de Waldemiro de Souza Martins e de Maria Januaria do Patrocínio, nascida a 12 de fevereiro de 1909 em Belém no Estado do Pará, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Pedro numero 48. (Qualificação requerida, B. E. 90, n. 5.760.)
- 6.515. Henrique Wakinen (6.528), filho de David Wakiben e de Isabel Wakinen, nascido a 15 de agosto de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua General Camara n. 25, sob. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.547.)
- 6.516. Eunice Campbell Paes Lemo (6.529), filha de Roberto de Mello Campbell e de Antonina da Costa Campbell, nascida a 29 de julho de 1917, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a Avenida Rio Branco n. 95, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.531.)
- 6.517. Ernesto Martins Borba (6.530), filho de Jeronymo Martins Borba e de Maria Eugenia Maxima, nascido a 23 de julho de 1892 no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua Primeiro de Março n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 5.400.)
- 6.518. Cesar Vazquez Frank (6.531), filho de Belmoir Vazquez Perez e de Thereza Frank, nascido a 12 de março de 1912, no Distrito Federal, mecanico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Bento n. 15. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.673.)
- 6.519. Flavio Lobato dos Santos (6.532), filho de Manoel Marques dos Santos e de Quiteria Lobato dos Santos, nascido a 31 de maio de 1906 em Igarapé-Mirim, no Estado do Pará, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua do Rosario numero 22. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 5.187.)
- 6.520. Claudionor Mendes (6.533), filho de Manoel Joaquim Mendes e de Maria Ferreira Costa, nascido a 5 de novembro de 1900, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente a rua São Pedro n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 4.917.)
- 6.521. Athayde Joaquim da Costa (6.534), filho de José Joaquim da Costa e de Guilhermina de Souza Costa, nascido a 22



- Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.827.)
- 6.522.** Flavio Kopke Galvão (6.535), filho de José Duarte Galvão e de Sophia Constantina Kopke, nascido a 25 de agosto de 1905, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.642.)
- 6.523.** Carlos Ennes da Silva (6.536), filho de Pedro Ennes da Silva, e de Francisca Maria da Silva, nascido a 27 de outubro de 1900, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, mecânico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 47, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.635.)
- 6.524.** João José Vieira (6.537), filho de Manoel José Vieira e de Carolina Rosa Vieira, nascido a 1 de março de 1899, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 23. (Transferencia.)
- 6.525.** Alvaro de Souza Freire (6.538), filho de Joaquim de Souza Freire e de Idalina de Magalhães Freire, nascido a 28 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, tecnico de radio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.823.)
- 6.526.** Heitor Leal Montenegro (6.539), filho de Fernando Montenegro e de Amelia Leal Montenegro, nascido a 29 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 37. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 5.625.)
- 6.527.** Aurelino Silvino Maia (6.540), filho de Eleuterio Caetano Faria, nascido a 21 de abril de 1896, em Santa Clara, Estado do Maranhão, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 86, n. 5.416.)
- 6.528.** Manoel Aranda de Castro (6.541), filho de João Aranda de Castro e de Georgina Aranda de Castro, nascido a 24 de novembro de 1912, em Penedo, Estado de Alagoas, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua do São Pedro n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.866.)
- 6.529.** Marietta Pereira de Araujo (6.542), filha de José Joaquim Pereira e de Bernardina Ferreira, nascida a 27 de maio de 1898, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.724.)
- 6.530.** Mauro Ferreira de Castro (6.543), filho de Manoel Ferreira de Castro e de Marcelina Ferreira de Castro, nascido a 1 de junho de 1909, em Villa Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua D. Gerardo n. 42. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 977.)
- 6.531.** Rodolpho Buente (6.544), filho de Manoel Buente e de Josephina Sacchi, nascido a 3 de novembro de 1907, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 16. (Transferencia.)
- 6.532.** João Gavoso (6.545), filho de Ignacio José Maria e de Leopoldina Maria de Souza, nascido a 22 de dezembro de 1910, em Rio Secco, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 28, 3.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 96, numero 5.779.)
- 6.533.** Ada Xavier de Barros (6.546), filha de Joaquim Xavier de Barros, nascida a 7 de setembro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.830.)
- 6.534.** Alvaro Nunes Sumares (6.547), filho de Manoel Nunes Sumares e de Antonio Roca Nunes, nascido a 5 de setembro de 1910, em S. Manoel, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residencia á rua General Camara n. 31, sobrado. (Transferencia.)
- 6.535.** Marietta de Oliveira (6.548), filha de Arthur de Oliveira e de Antonia Botelho Ramos, nascida a 5 de setembro de 1907, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua dos Mercadores n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.949.)
- 6.536.** Orlandino Pinguelli da Costa (6.549), filho de Humberto Pinguelli e de Maria Cotignola, nascido a 11 de junho de 1907, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, e residencia á rua de São Pedro n. 17. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.960.)
- 6.537.** Accacio Gonçalves da Cruz (6.550), filho de Cypriano Gonçalves da Cruz e de Marisa Maria da Conceição, nascido a 6 de outubro de 1877, em Sumidouro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria, residencia rua da Alfandega n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.939.)
- 6.538.** João Anastasio dos Santos (6.551), filho de Vicencia Maria da Conceição, nascido a 7 de setembro de 1901, em Bamaça de Itaquary, Estado do Rio de Janeiro, cavallarigo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua da Alfandega n. 78. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.745.)
- 6.539.** Hermes José de Negri (6.552), filho de Angelo Miguel Negri e de Esther Dal Negro de Negri, nascido a 16 de abril de 1908, no Distrito Federal, industrial, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na avenida Rio Branco n. 93. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.813.)
- 6.540.** Oswaldo Coutinho (6.553), filho de João Azevedo Coutinho e de Julieta de Souza Coutinho, nascido a 5 de outubro de 1908, no Distrito Federal, cavallarigo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua Buenos Ayres n. 81. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.757.)
- 6.541.** Hugo Barbosa de Almeida e Castro (6.554), filho de Vicente Alves de Almeida Castro e de Anna Barbosa de Almeida e Castro, nascido a 17 de setembro de 1913, em Fortaleza, Estado do Ceará, aspirante de Marinha, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua S. Pedro n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.713.)
- 6.542.** Regina Paranhos Coelho da Silva (6.555), filha de Arthur Paranhos e de Anna de Magalhães Paranhos, nascida a 30 de dezembro de 1905, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua Theophila Oltoni n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.963.)
- 6.543.** Joyelina Leal Fernandes (6.556), filha de Ednardo Cardoso Leal e de Alice Saraiva Leal, nascida a 23 de setembro de 1917, no Distrito Federal, operaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua da Quitanda n. 91. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.955.)
- 6.544.** Pedro Ribeiro Neves (6.557), filho de Antonio Ribeiro e de Geraldina Maria da Conceição, nascido a 1 de agosto de 1887, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua da Alfandega n. 22, sobrado. (Qualificação requerida e transferencia.)
- 6.545.** Edith Sarmiento Antas (6.558), filha de Fortunato Moraes Sarmiento e de Herminia de Rezende Sarmiento, nascida a 5 de abril de 1912, em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua da Alfandega n. 33. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.946.)
- 6.546.** João Baptista Machado (6.559), filho de Manoel José Fernandes e de Emilia Machado de Souza, nascido a 7 de julho de 1906, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua da Quitanda n. 92. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.951.)
- 6.547.** Eduardo de Souza (6.560), filho de Manoel Joaquim de Souza e de Jesuina Vianna de Souza, nascido a 15 de agosto de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua S. Pedro n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.830.)
- 6.548.** Mario Borges Delgado (6.561), filho de Antonio Borges Delgado e de Emilia Teixeira Borges, nascido a 26 de novembro de 1880, em Macuco, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua S. Pedro n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.867.)
- 6.549.** Amyntas Lopes da Silva (6.562), filho de Adolpho da Silva e de Henriqueta Lopes da Silva, nascido a 31 de dezembro de 1894, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua do Mercado n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 5.629.)
- 6.550.** Armando Pinto (6.563), filho de Antonio Pinto e Feliberta de Jesus, nascido a 23 de setembro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia na rua S. Pedro n. 76. (Qualificação requerida, B. E. n. 4.795.)

- 6.551. Armando Ferreira (6.564), filho de João José Alves Ferreira e de Alice Amélia de Azevedo, nascido a 15 de maio de 1910, em Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua General Camara n. 37. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.828.)
- 6.552. Egbo de Barros Palissy (6.565), filho de Codro Palissy e de Eugénia de Barros Palissy, nascido a 13 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia na rua da Alfandega n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.837.)

6.553. Danilo Rodrigues de Carvalho (6.566), filho de Manoel Roiz de Carvalho e de Olga Santiago de Carvalho, nascido a 29 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro numero 65, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 5.833.)

6.554. Maria Laura Grego Pinto (6.567), filho de José Elias Grego e de Laura Jorge, nascido a 12 de abril de 1891, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni numero 24, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 95, numero 5.808.)

6.555. João Rodrigues de Lima (6.568), filho de Manoel Rodrigues de Lima e de Anna Maria Rodrigues de Lima, nascido a 3 de maio de 1896, em Caruarú, Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario numero 22. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 5.188.)

6.556. Sergio Clementino Bezerra (6.569), filho de Fausto Clementino Bezerra e de Ignez da Luz Bezerra, nascido a 9 de setembro de 1901, em Olinda, no Estado de Pernambuco, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario numero 22. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 5.769.)

6.557. Martinho de Almeida Pocinhas Sobrinho, filho de Antonio Almeida Pocinhas e de Guilhermina de Almeida Leiroz, nascido a 28 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 48. (Qualificação requerida, B. E. 95, numero 5.862.)

6.558. João José da Silva (6.571), filho de Henrique José da Silva e de Margarida Alves Ramalho, nascido a 26 de maio de 1911, no Districto Federal, funcionario federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. n. 5.920.)

Districto Federal, em 24 de setembro de 1937, — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de Candelaria

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

4ª VIAS

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.110. Lourival Alves Ramalho, filho de José Alves Ramalho e de Rosa Corrêa Ramalho, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Cerqueira Cezar numero 35. Titulo n. 1.105.
- 1.807. Augustinho Aguirre Dias, filho de José Maria Aguirre e de Escolastica Lopes Dias, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia no Hospital Nacional. Titulo n. 1.725.
- 3.989. Jurema Lyrio Gomes, filha de Telemaco Gomes e de Josepha Lyrio Gomes, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Cantida Maciel n. 26, no Engenho de Dentro. Titulo n. 15.595.
- 1.287. Victor Nunes Leal Franco, filho de Nascimento Nunes Leal e de Angelina de Oliveira Leal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Praça Eugénio Jardim n. 6. Titulo n. 1.278.

- 24.521. Manahen de Paula Pessoa, filho de Thomaz Miranda Paula Pessoa e de Eponina Paula Pessoa, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Avenida Paulo de Frontin n. 239. Titulo n. 23.816.
- 19.918. Francisco de Salles Magalhães, filho de Francisco Beaventura Magalhães e de Maria Venancia de Magalhães, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Jolivia da Fonseca n. 111, Osvaldo Cruz. Titulo n. 15.419.
- 1.387. Oscar de Souza Andrade, filho de João de Souza Andrade e de Izabel de Andrade, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Harmonia numero 93. Titulo n. 1.377.

Districto Federal, em 24 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 4ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 9.157. Eugénia dos Santos Monteiro (9.159), filha de Celestina Maria da Conceição, nascida a 16 de julho de 1897 no Estado do Rio de Janeiro, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Silva Jardim n. 18.
- 9.240. Joaquim Affonso (9.242), filho de Manoel Affonso e de Francisca Martins, nascido a 9 de julho de 1892 em Portugal (brasileiro naturalizado), official de Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 68.
- 9.241. Eugénio Angelo Vicente (9.243), filho de Antonio Vicente e de Rosa Vicente, nascido a 15 de outubro de 1894 no Estado de São Paulo, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino do Amaral n. 35.
- 9.242. José Maria de Souza (9.244), filho de José Joaquim de Souza e de Rosa Thereza de Souza, nascido a 18 de fevereiro de 1889 no Districto Federal, estivador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 123.
- 9.243. Sebastião Faria Guimarães (9.245), filho de Seraphim de Oliveira Guimarães e de Francisca Teixeira Guimarães, nascido a 8 de abril de 1916 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua São Pedro n. 19.
- 9.244. Antonio Nunes das Chagas (9.246), filho de Francisco Nunes das Chagas e de Altina Pereira Reis, nascido a 28 de outubro de 1904 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 212.
- 9.245. José de Araujo Coutinho (9.247), filho de Joaquim Januario de Araujo e de Adelina de Brito Coutinho, nascido a 22 de janeiro de 1910 na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 19, sobrado.
- 9.246. Manoel Moreira do Nascimento (9.248), filho de Alexandre Moreira do Nascimento e de Joanna Maria da Silva, nascido a 30 de setembro de 1901 no Estado de Alagoas, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á Estrada do Cacua numero 11.
- 9.247. Mario José dos Santos (9.249), filho de Adolpho José dos Santos e de Maria Candida dos Santos, nascido a 28 de abril de 1900 na Capital Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 67.
- 9.248. Antonio Maria de Campos (9.250), filho de Joaquim de Campos Junior e de Zulmira Maria de Campos, nascido a 2 de março de 1911 no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 233.
- 9.249. José Barbosa (9.251), filho de Virgínio José Barbosa e de Francisca Nunes Barbosa, nascido a 8 de junho de 1911 no Estado do Rio de Janeiro, operario casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á Estrada do Penaro n. 15.
- 9.250. Wilson de Medeiros Calmon (9.252), filho de Augusto Pedrinho Du Pin Calmon e de Virginia de Sá Medeiros Calmon, nascido a 17 de julho de 1918 no Estado do Espirito Santo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Sampaio numero 68.
- 9.251. Alfredo Gazineo (9.253), filho de José Gazineo e de Maria José de Franco, nascido a 24 de agosto de 1899, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Senado n. 22, sobrado.

- 9.252. Antonio Gonçalves Leite (9.252), filho de Felipe Damasio Gonçalves Leite e de Amalia Antonia Chaves, nascido a 4 de dezembro de 1879, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador, e residencia á estrada Capitão n. 187.
- 9.253. Jorge Macedo da Silva (9.253), filho de Domingos Macedo da Silva e de Emilia de Souza Wassimon, nascido a 18 de dezembro de 1909, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio, e residencia á rua dos Invalidos numero 20.
- 9.254. Anita Barros (9.256), filha de José Hemeterio Barros e de Maria Medeiros Barros, nascida a 16 de janeiro de 1916, no Estado de Alagoas, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio, e residencia á rua dos Invalidos n. 113.
- 9.255. Antonio Zeferino de Freitas (9.257), filho de Zeferino de Freitas e de Joanna Baptista da Conceição, nascido a 11 de junho de 1893, no Estado de Pernambuco, portuario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda, e residencia á rua das Marrecas n. 26.
- 9.256. Demeval José da Silveira (9.258), filho de Juvenal José da Silveira e de Angelina Eugenia da Silveira, nascido a 8 de março de 1909, no Distrito Federal, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio, e residencia á rua dos Invalidos n. 59.
- 9.257. Olydio de Menezes Paim (9.259), filho de Nicolau Rizzi Lippi e de Marianna de Menezes Paim, nascido a 13 de fevereiro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 70.
- 9.258. Edgardo Garcia de Laeger Lobão (9.260), filho de Eduardo Laeger Lobão Junior, e de Antonia de Souza Garcia, nascido a 22 de março de 1897, no Estado do Maranhão, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda, e residencia á rua Silva Jardim numero 37.
- 9.259. Iza Vianna Bastos (9.261), filha de Francisco Martins Vianna e de Leopoldina Carolina da Fonseca, nascida a 14 de setembro de 1899, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 121.
- 9.260. Alexandre agalhães Campeão (9.262), filho de Carlos Lopes Campeão e de Izaura Magalhães Campeão, nascido a 14 de setembro de 1918, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua André Cavalcante numero 37.
- 9.261. Valeriano Fernandes Garcia (9.263), filho de Cezario Fernandes e de Liberata Garcia, nascido a 1 de novembro de 1896 no Estado de S. Paulo, industrial, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador, e residencia á rua Magno Martins n. 115.
- 9.262. Hamilton Rodrigues Durães (9.264), filho de Arthur Rodrigues Durães e de Alice Custodio Durães, nascido a 14 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador e residencia á rua Magno Martins n. 38.
- 9.263. Alberto Corrêa Gomes (9.265), filho de Ignacio Corrêa Gomes e de Faustina Corrêa Gomes, nascido a 7 de abril de 1899, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio, e residencia á rua do Rezende n. 121.
- 9.264. Ida dos Santos (9.266), filha de José Gouvêa, e de Seraphina dos Santos, nascida a 4 de setembro de 1908, no Distrito Federal, modista, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 121.
- 9.265. Carlos D'Arone (9.267), filho de Thomaz D'Arone, e de Ernesta Gliotti, nascido a 29 de agosto de 1895, no Estado de S. Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador e residencia á rua Magno Martins n. 163.
- 9.266. Fausta D'Arone, filha de Eduardo Morna de Magalhães e de Rita Maria de Azevedo, nascida a 7 de março de 1898, no Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residencia á rua Magno Martins n. 163.
- 9.267. Tracy Gomes dos Santos, filha de Porcinio Gomes dos Santos e de Eulina Maria dos Santos, nascida a 12 de março de 1918, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 19.
- 9.268. Orminda Miranda Monteiro, filha de José Fabiano Alves e de Isaura Vieira de Aquino Leite, nascida a 25 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, pharmaceutica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 30, sobrado.
- 9.269. Alberto Wanderley, filho de Manoel Wanderley Caparica e de Maria Guimarães Caparica, nascido a 29 de janeiro de 1889, no Estado de Alagoas, em Maceió, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Carioca n. 47, 2º andar.
- 9.270. Mario Vieira da Silva, filho de Clemente Vieira da Silva e de Joventina Rosa Borges, nascido a 30 de junho de 1914, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Invalidos n. 114.
- 9.271. Vicente da Silva Dias, filho de Narciso da Silva Dias e de Maria Klier Monteiro Dias, nascido a 16 de maio de 1895, no Estado de Minas Geraes, dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 300.
- 9.272. Dulce Muniz e Albuquerque, filha de Tertuliano de Almeida e Albuquerque e de Rosa Muniz de Albuquerque, nascida a 26 de abril de 1896, no Estado do Paraná, em Palmeira, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 30.
- 9.273. Clea Muniz de Albuquerque, filha de João Tertuliano de Almeida e Albuquerque e de Rosa Muniz de Albuquerque, nascida a 17 de julho de 1908, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 30.
- 9.274. Mario Moura Guimarães, filho de João Benedicto Moura e de Isabel Candida de Moura, nascido a 17 de julho de 1899, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha Governador e residencia á rua 6 n. 17.
- 9.275. José Gonçalves, filho de Antonio Maria Gonçalves e de Vera Patz, nascido a 14 de março de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 41.
- 9.276. Arthur Sant'Anna, filho de Maria Barboza Baptista, nascido a 12 de agosto de 1902, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Relação n. 33.
- 9.277. Eugenio Adriano Lebre, filho de Florentino Lebre e de Maria Honorina Rovane Lebre, nascido a 19 de maio de 1885, no Distrito Federal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha Paqueta e residencia á praia dos Estaleiros n. 117.
- 9.278. Ernani Goldschmidt, filho de Henrique Goldschmidt e de Artemizia Goldschmidt, nascido a 4 de agosto de 1901, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residencia á estrada Capitão Barbosa n. 191.
- 9.279. Marina Lemos de Araujo, filha de Mario Lemos de Araujo e de Alzira Lemos de Araujo, nascida a 1 de março de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 303.
- 9.280. Helio Neves de Siqueira, filho de Mercez Neves e de Candida Joaquina Cisnes, nascido a 27 de junho de 1913, Estado do Rio (S. Gonçalo), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 212.
- 9.281. Antonio Casemiro Gomes, filho de José Casemiro Gomes e de Rosalina Fernandes Gomes, nascido a 16 de junho de 1916, Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Silva Jardim n. 19.
- 9.282. Sylvia Corrêa da Silva, filha de Eurico Pinto da Silva e de Almerinda Gauland da Ilva, nascida a 8 de abril de 1918, Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador e residencia á praia das Pitangueiras.
- 9.283. Anadyr Corrêa da Silva, filha de Quertier Corrêa da Silva e de Sebastiana Corrêa da Silva, nascida a 22 de fevereiro de 1918, Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal da Ilha do Governador e residencia á Est. Rio Jequiá numero 258.
- 9.284. Alcindo Ferreira de Mello, filho de Francisco Ferreira de Mello e de Julia Augusta Borges, nascido a 26 de mar-

- ção de 1916, Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Ilha do Governador e residencia á praia da Olaria n. 103.
- 9.285. Gabriel Bettamio, filho de Joaquim Bettamio Filho e de Amelia Bettamio, nascido a 24 de março de 1916, Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo de Frontin n. 47.
- 9.286. Yolanda Pelosi, filha de Braz Pelosi e de Maria Souza Orofino, nascida a 24 de julho de 1906, Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 41.
- 9.287. Mario Giglio, filho de Josué Giglio e de Carolina Doria, nascido a 1 de janeiro de 1917, Districto Federal, serralleiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua André Cavalcanti n. 18.
- 9.288. Jacy Marinho Falcão, filho de Manoel Marinho Falcão e de Maria Augusta Falcão, nascido a 11 de maio de 1903, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 87.
- 9.290. Isaac Cardoso, filho de José Francisco Cardoso e de Cecilia Cardoso, nascido a 25 de maio de 1893, Estado de Minas Geraes, sapateiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 18.
- 9.291. Oswaldo Monteiro Alves, filho de Eduardo Monteiro Alves e de Maria Gonçalves Alves, nascido a 21 de fevereiro de 1918, Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua da Relação n. 18.
- 9.292. Joaquim do Carmo Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e de Maria Chrestina Rodrigues, nascido a 16 de julho de 1913, Districto Federal, eclesiastico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 13.
- 9.293. José Avelino Fernandes Quadra, filho de Avelino Fernandes Quadra e de Adelia de Assumpção Ferreira, nascido a 26 de julho de 1913, Districto Federal, eclesiastico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo de Frontin n. 24.
- 9.294. José Francisco de Abreu, filho de Armando de Abreu e de Evangelina de Abreu, nascido a 3 de setembro de 1907, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Passeio n. 38.
- 9.295. João Barbosa, filho de João Barbosa e de Idalina Paula Barbosa, nascido a 6 de janeiro de 1901, no Estado Rio (Parahyba do Sul), foguista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca, 42.
- 9.296. Francisco Mathias dos Santos, filho de Joaquim Mathias dos Santos e de Denomeria Maria da Conceição, nascido a 3 de Setembro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Tenente Posselt, 23.
- 9.297. Antonio Mamede Antunes, filho de Reginaldo Mamede Antunes e de Carlota Oliveira Antunes, nascido a 18 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 156.
- 9.299. Romeu Santoro, filho de Ercolino Santoro e de Laura Santoro, nascido a 8 de novembro de 1914, no Districto Federal, auxiliar de escripta, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia : rua das Marrecas, 19.
- 9.300. Ocineia de Araujo, filha de Alberto Antonio de Araujo e de Isabel Quadro de Araujo, nascida a 6 de agosto de 1916, no Districto Federal, professora municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 234.
- 9.301. Alfredo Asad Baduy, filho de Assad Baduy e de Barbara Baduy, nascido a 4 de outubro de 1913, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 99.
- 9.302. Leonor Spinello, filha de Urolina Vert, nascida a 7 de julho de 1915, no Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 24.
- 9.303. Haroldo Amorim Rego, filho de Carlos Rebello Rego e de Edith Amorim Rego, nascido a 27 de dezembro de 1917, no Estado do Piahy (Parahyba), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Passeio, 22, sob.
- 9.304. Manoel da Costa Brandão, filho de Antonio Dias Brandão e de Rosa Emilia da Costa Brandão, nascido a 17 de abril de 1883, em Portugal, (brasileiro naturalizado), proprietario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 148.
- 9.305. João Teixeira da Silva, filho de João Teixeira da Silva e de Herminia Fernandes, nascido a 23 de setembro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 58.
- 9.306. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos e de Leopoldina de Araujo Vasconcellos, nascido a 16 de maio de 1909, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á praia do Guanabara, 73.
- 9.307. Epaminondas Barbosa Rodrigues, filho de Arnaldo Barbosa Rodrigues e de Albertino Prior Rodrigues, nascido a 11 de novembro de 1910, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado, 233.
- 9.308. Francisco de Siqueira Roque, filho de Miguel Roque e de Lucilla de Siqueira Roque, nascido a 25 de junho de 1918, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residencia á rua Pinheiro Freire, 61.
- 9.310. Oswaldina Corrêa de Carvalho, filha de Augusto Corrêa de Carvalho e de Elvira Maria de Carvalho, nascida a 2 de julho de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 48.
- 9.311. Wilton de Araujo Lima, filho de Silvino de Araujo Lima e de Ernestina de Franca Lima, nascido a 5 de junho de 1911, no Estado de Alagoas, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua da Relação n. 15.
- 9.312. Joaquim Lima, filho de Joaquim Francisco da Silva e de Maria Lima, nascido a 2 de agosto de 1906, no Estado do Ceará, 3 sargento da Policia Militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 114.
- 9.313. Waldemar Teixeira Cardoso, filho de Joaquim Teixeira Cardoso e de Margarida Izabel Cardoso, nascido a 23 de julho de 1910, no Districto Federal, radiotelographista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 160.
- 9.314. Jovito dos Santos, filho de Marcellina Maria da Conceição, nascido a 6 de abril de 1903, no Estado do Rio de Janeiro (Pedra Collada), foguista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Ilha do Governador e residencia á praia da Freguezia n. 237).
- 9.315. Carlos de Oliveira Teixeira, filho de José Jacyntho Rodrigues Teixeira e de Laura de Oliveira Teixeira, nascido a 23 de dezembro de 1883, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Sampaio n. 52.
- 9.316. Henrique Dalberth Lucas, filho de Arthur Machado Lucas e de Leonor Dalberth Lucas, nascido a 11 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á avenida Rio Branco n. 241.
- 9.317. Aristides Capelletto, filho de Aristides Capelletto e de Leopoldina Capelletto, nascido a 25 de outubro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 115.
- 9.318. Antonio Alves Cazeiro, filho de Domingos Alves Cazeiro e de Maria Alves da Conceição, nascido a 29 de maio de 1899, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 23.
- 9.319. Benedicta Barboza dos Santos, filho de Sebastião Barboza e de Oscarina Barboza, nascido a 19 de julho de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, domestica casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 86.
- N. 9.320. Otto Tinoco Faria, filho de Abilio Machado de Faria e de Anna Tinoco da Faria, nascido a 8 de janeiro de

1904, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 44.

9.321. Maria Celeste da Costa Lopes, filho de João da Costa Lopes e de Laura da Costa Lopes, nascida a 19 de julho de 1913, no Estado de Minas Geraes (Ouro Preto), domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Gomes Freire numero 10.

9.322. Americo Rodrigues Teixeira, filho de e Accacio Rodrigues Teixeira e de Maria Gertrudes, nascido a 8 de setembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 25.

9.323. José da Cruz Torres, filho de Antonio Correa Torres e de Maria da Cruz Torres, nascido a 19 de agosto de 1901, no Estado do Rio de Janeiro (São José do Rio Preto), commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Coricoca n. 42.

9.324. Mario Sergio de Souza Castro, filho de Sergio Francisco de Souza Costa e de Hortencia Jansen de Almeida Castro, nascido a 30 de abril de 1881, no Estado do Paraná, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Senado numero 233.

9.325. Arminda Maia, filha de Fructuoso Maia e de Anna Joaquina, nascida a 21 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Silva Jardim numero 24.

9.326. Gabriel Antonio de Jesus, filho de Olympio Antonio de Jesus e de Estephania da Costa de Jesus, nascido a 8 de abril de 1904, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua dos Marecos n. 14, sobrado.

9.327. João dos Santos Conde, filho de Antonio dos Santos Conde e de Anna dos Santos Conde, nascido a 20 de outubro de 1892, no Estado de Alagoas, commerciante, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Senado n. 14, sobrado.

9.328. José Puertas Rechigno, filho de Francisco Rechigno e de Amparo Puertas, nascido a 20 de janeiro de 1903, no Estado de Minas Geraes, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 33, sobrado.

9.329. Samuel Reich, filho de Ersig Reich e de Regina Reich, nascido a 24 de dezembro de 1897, no Austria, (brasileiro naturalizado), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Gomes Freire n. 27, terreno.

9.330. Nomin Reich, filho de Ersig Reich e de Regina Reich, nascido a 11 de abril de 1891, na Austria (brasileiro naturalizado), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Gomes Freire n. 27, terreno.

9.331. Nelson Ferreira Leite, filho de Fructuoso Ferreira Leite e de Luiza Cardoso, nascido a 12 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 112.

9.332. João Ferreira, filho de Rosa Ferreira de Jesus, nascido a 19 de novembro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 40.

9.333. Nelson Ayres de Souza, filho de Arnoenio Demetrio Ayres de Souza e de Mariana Leal Ayres de Souza, nascido a 19 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 42.

9.334. Manoel Tibureio Cavalcanti, filho de Tibureio de Moura Cavalcanti, filho de Tibureio de Moura Cavalcanti e de Demitilia Pessoa Cavalcanti, nascido a 24 de dezembro de 1882, no Estado do Ceará (Morada Nova), militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Men de Sá n. 207.

9.335. Tito Jurandyr Bruno, filho de Americo Bruno e de Adelia Bruno, nascido a 16 de fevereiro de 1913, no Estado de Paulo (Bom Retiro), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 26, sobrado.

9.336. Dulce Pessoa de Mello, filho de José Pessoa de Mello e de Maria Florencia Pessoa de Mello, nascida a 29 de junho de 1904, no Estado de Pernambuco, dactylographa, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 88.

9.337. Celina Jimenez de Vasconcellos, filha de Jovelino Jimenez de Vasconcellos e de Maria Jimenez de Vasconcellos, nascida a 3 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda, e residencia á rua do Senado n. 17.

Segunda Circumscripção

NONA ZONA ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE QUANTAS VIAS DE TITULOS

Faço publico para conhecimento dos interessados, que por despacho do M. M. Juiz da Nona Zona, foram mandadas expedir as quantas vias de titulos dos seguintes eleitores:

5.536. Iranarcho Mendes (5.615), filho de Christovão José Mendes e de Maria Lydia Mendes, nascido a 6 de março de 1905, em Queimado, Estado do Rio de Janeiro, serventuario do Lloyd, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua do Mattoso n. 204.

5.501. Sebastião Camargo do Valle (8.715), filho de Bento Camargo do Valle e de Evangelina Anna de Lima, nascido a 20 de janeiro de 1893, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Leopoldo n. 8.

9.244. Benjamin Americo Rodrigues (9.653), filho de Americo Rodrigues e de Lucinda Maria da Graça, nascido a 3 de fevereiro de 1890, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua dos Araújos n. 3.

1.585. Luiz de Azambuja Villanova (1.615), filho de Candido de Azambuja Villanova e de Anna Esmeria de Oliveira Guedes, nascido a 17 de novembro de 1895, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Licinio Cardoso n. 126.

1.012. Americo Novaes (1.017), filho de José Avelins de Novaes e de Maria Thereza de Novaes, nascido a 24 de abril de 1897, em Cabrobó, Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Carlos de Vasconcellos n. 140-A, casa 2.

6.492. João Alves de Souza (3.394), filho de Benedicto Alves de Souza e de Benedicta Alves de Souza, nascido a 26 de janeiro de 1886, em Cordenba, Estado da Bahia, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Domingos Freire n. 81.

Faço publico que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, A. Páez Leão.

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª zona, da 3ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

8.641. Fernando Corrêa (8.700), filho de Manoel Evangelista Corrêa e de Cecilia Pereira Corrêa, nascido a 2 de dezembro de 1900, no Districto Federal, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua da Alegria n. 284.

8.642. Mario de Queiroz (8.701), filho de José de Queiroz Moreira e de Arminda da Conceição Guedes, nascido a 7 de agosto de 1918, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Conde de Bómtim n. 32.

8.643. Francisco Severino Kistenmacker (8.702), filho de João Baptista Kistenmacker e de Bertholina Loures Kistenmacker, nascido a 16 de setembro de 1897, no Estado de Minas Geraes, Juiz de Fora, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Coronel Brandão n. 26.

8.644. Maria Chagas (8.703), filha de Francisco Chagas e de Guibethina Chagas, nascida a 2 de fevereiro de 1887, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Alves Monte n. 41.

- 8.645. Antonio Barbosa Moura (8.704), filho de Antonio Barbosa Moura e de Rosalina Apinelli, nascido a 29 de novembro de 1906, no Estado de Pernambuco, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua S. Luiz Gonzaga n. 67.
- 8.646. Guilherme Rodrigues Lopes (8.705), filho de Manoel Joaquim Lopes Filho e de Francisca Rodrigues Lopes, nascido a 9 de dezembro de 1917, no Estado do Pará, Belém, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua S. Francisco Xavier n. 711, casa 6.
- 8.647. Anna Ferreira de Almeida (8.706), filha de Antonio Ferreira de Almeida e de Maria Ferreira de Almeida, nascido a 2 de abril de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á praça de S. Christovão numero 169.
- 8.648. José Vianna Platenik (8.707), filho de Augusto Platenik e de Olga de Oliveira Vianna Platenik, nascido a 16 de setembro de 1917, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina numero 131.
- 8.649. Maurilio Porto Rocha (8.708), filho de Moyses Porto Rocha e de Maria José Porto Rocha, nascido a 13 de maio de 1897, no Districto Federal, official de marinha mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Escobar n. 46.
- 8.650. Annibal Ayres (8.709), filho de Annibal Ayres da Gama Bastos e de Noemia Mano Ayres, nascido a 6 de julho de 1911, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bomfim n. 408.
- 8.651. Albertino Pereira (8.710), filho de Antonio Pereira e de Seraphina de Jesus, nascido a 17 de agosto de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 40.
- 8.652. Carlos Alves da Fonseca (8.711), filho de Carlos Severino da Fonseca e de Philomena Alves da Fonseca, nascido a 27 de agosto de 1898, em Plamares, Estado de Pernambuco, graphico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Amazonas numero 63.
- 8.653. Joaquim Evaristo da Silva (8.712), filho de 7varisto Pinto da Silva e de Maria da Conceição, nascido a 25 de março de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Curuzú n. 60.
- 8.654. Aracy Baptista da Silva (8.713), filha de José Muniz e de Naria Adelaide da Silva, nascida a 12 de setembro de 1902, no Estado do Rio de Janeiro (Campos), domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á praça Marechal Deodoro n. 106.
- 8.655. Marina Julia de Oliveira Reis (8.714), filha de João Joaquim de Oliveira Reis e de Amantina Eljas de Oliveira Reis, nascida a 8 de junho de 1915, no Districto Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Victor Meirelles n. 145.
- 8.656. Carlos Marques da Silva (8.715), filho de João Marques da Silva e de Deolinda Claudina Marques, nascido a 27 de dezembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Conselheiro Mayrink u. 32.
- 8.657. Luiza Vianna de Abreu Gomes (8.716), filha de João de Oliveira Castro Vianna e de Eurydico de Oliveira Castro Vianna, nascida a 16 de setembro de 1903 no Estado do Rio de Janeiro, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 552.
- 8.658. Alcides de Souza (8.717), filho de Joaquim Herminio de Souza e de Catarina Gitz, nascido a 4 de janeiro de 1900, no Estado de Minas (Mar de Hespanha), barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Licio Cardoso n. 32.
- 8.659. Elibia Santiago (8.718), filha de Epaminondas Coelho Santiago e de Clara Santiago, nascida a 17 de outubro de 1903, no Districto Federal, funcionaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Bella Vista n. 30.
- 8.660. Nair do Couto Rosenberg (8.719), filha de Antonio Domingues do Couto e de Olindina Almeida Domingues do Couto, nascida a 11 de abril de 1907, no Districto Federal, commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Filgueiras Lima n. 12.
- 8.661. Osorio de Figueiredo (8.720), filho de José Saldade Figueiredo e de Maria Umbelina de Figueiredo, nascido a 10 de setembro de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Perseverança n. 8.
- 8.662. Antonio Behrends (8.721), filho de Francisco Behrends e de Rosalina Behrends, nascido a 25 de maio de 1905, no Districto Federal, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Anna Nery n. 236.
- 8.663. José d'Oliveira Couto (8.722), filho de Antonio d'Oliveira Couto Filho e de Maria das Dores Couto, nascido a 7 de maio de 1915, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Licio Cardoso numero 283.
- 8.664. Helvia Loch Lobo (8.723), filha de José Tancredo Pereira Lobo e de Julia Koch Pereira Lobo, nascida a 1 de fevereiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro (Campos), domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Samuel Guimarães n. 34.
- 8.665. Cicero de Souza Santos (8.724), filho de Manoel Francolino dos Santos e de Anna Nunes de Souza Santos, nascido a 14 de outubro de 1895, no Estado de Alagoas (São Braz), jornalista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Antunes Maciel n. 86, casa X.
- 8.666. Wilson José Cusatis (8.725), filho de Raphael Cusati e de Thereza D'Angelo Cusatis, nascido a 1 de outubro de 1918, no Estado de São Paulo, radio-telegraphista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Emerenciana n. 53.
- 8.667. Manoel Marques Menezes (8.726), filho de Cupertino Marques de Menezes e de Elvira Maria Alves, nascido a 23 de outubro de 1896, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 65.
- 8.668. Diamantino de Jesus de Oliveira (8.727), filho de Manoel de Oliveira e de Albertina Jesus de Oliveira, nascido a 7 de maio de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua de S. Luiz Gonzaga n. 80.
- 8.669. Germano José de Souza (8.728), filho de José Manoel de Souza e de Verdiana Moreira da Conceição, nascido a 15 de abril de 1872, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 28.
- 8.670. Nelson da Rocha Deus (8.729), filho de João da Rocha e de Maria Rosa Gomes Deus, nascido a 3 de novembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á praça do Cajú n. 137.
- 8.671. Benedicto de Amorim Pargas (8.730), filho de Ingacio do Lago Pargas e de Raymunda Amorim Pargas, nascido a 15 de janeiro de 1912, no Estado do Maranhão, jornalista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Joaquim Palhares n. 36.
- 8.672. Anna Vasconcellos Rodrigues (8.731), filha de Estevam da Silva Vasconcellos e de Ambrozina de Vasconcellos, nascida a 12 de julho de 1889, no Estado de S. Paulo, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina numero 16.
- 8.673. Rubens Nery Fayal (8.732), filho de Alfredo Fayal e de Emilia Prevot, nascido a 27 de novembro de 1918 no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito eleitoral de S. Christovão e residência á rua General Argolo n. 196.
- 8.674. Prisco Catão de Castro (8.733), filho de Carlos Catão de Castro e de Sancha de Castro Rocha, nascido a 4 de janeiro de 1889, no Estado da Bahia, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Escobar n. 40.
- 8.675. Juracy Maria da Silva (8.734), filha de Benvenuto José da Silva e de Carmen Maria da Silva, nascida a 9 de setembro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bomfim n. 340, casa 3.
- 8.676. Heitor Belmiro Rodrigues (8.735), filho de Alfredo Rodrigues e de Belmira Rodrigues, nascido a 10 de julho de

1885, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 16.

Rio de Janeiro, S. Sebastião dos Campos, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Curuzú n. 11.

8.677. Isilda Alves Carvalhosa (8.736), filha de Gumercindo Alves Carvalhosa e de Floresbela Alves Carvalhosa, nascida a 8 de abril de 1915, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Dr. Sá Freire n. 24.

8.603. Pedro Quiánello (8.753), filho de Gaspar Quiánello e de Maria Floribella, nascido a 27 de junho de 1907, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua da Alegria n. 285.

8.678. Nathaniel dos Santos (8.737), filho de Fidelis Antonio dos Santos e de Elvira Benedicta dos Santos, nascido a 8 de setembro de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bella numero 12.

8.671. Olga da Silva Ferreira (8.752), filha de Bráulio Maria da Conceição, nascida a 15 de maio de 1890, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua São Januario n. 185.

8.679. Manoel Gomes de Medeiros Campos (8.738), filho de Manoel Antonio Gomes de Campos e de Ignez Soares de Medeiros Campos, nascido a 29 de março de 1898, no Distrito Federal, capitalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua de São Luiz Gonzaga n. 456.

8.604. Humberto Ferraz (8.754), filho de Candido Ferraz e de Faustina Ferraz, nascido a 6 de janeiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua da Alegria n. 180.

8.680. Jurandy Francisco de Almeida (8.739), filho de João Francisco de Almeida e de Maria da Gloria de Almeida, nascido a 26 de fevereiro de 1900, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua de S. Luiz Gonzaga numero 596.

8.695. Pedro Nunes de Souza (8.755), filho de José Nunes de Souza e de Tertuliana Rosa de Souza, nascido a 3 de julho de 1882, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua da Alegria n. 154.

8.681. Julieta de Almeida (8.740), filha de Albino José de Souza e de Antonietta da Silva Franco, nascida a 3 de abril de 1911, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Eugênio Novo e residência á rua 24 de Maio n. 272.

8.696. Nilza da Silva Machado (8.756), filha de Luiz Antonio Machado e de Carmen da Silva Machado, nascida a 15 de junho de 1917, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua S. Januario n. 204.

8.682. Helena Silva Pontes de Miranda (8.741), filha de Vicente Antonio Bernardo da Silva e de Miquelina Calisto, nascida a 3 de abril de 1904, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á avenida Pedro II n. 149, c. 12.

8.697. Antonio Rodrigues de Aguiar (8.757), filho de Manoel Rodrigues de Aguiar e de Maria Candida Barbosa, nascido a 10 de maio de 1909, no Distrito Federal, construtor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Lopes Ferraz n. 12.

8.683. Amelia Ceciliano Barreto (8.742), filha de João Ceciliano e de Catharina Storino, nascida a 15 de fevereiro de 1896, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua de S. Christovão n. 507.

8.698. José Maria Horta Mattos (8.758), filho de Joaquim Xavier de Mattos e de Alcide Horta de Mattos, nascido a 2 de março de 1907, no Estado de Minas Geraes, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bello n. 74.

8.684. Fabio Baptista de Castro (8.743), filho de Josias Baptista de Castro e de Aurora Ribeiro de Castro, nascido a 9 de janeiro de 1914 no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á travessa Filgueiras n. 16, c. 4.

8.699. Manoel Freire (8.759), filho de Joaquim Freire e de Anna Teixeira Meirelles, nascido a 2 de julho de 1900, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua São Christovão n. 704.

8.685. Pedro Luiz Bandão Vaz (8.744), filho de Antonio Luiz Vaz e de Dulcinea Brandão Vaz, nascido a 22 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Emancipação n. 32.

8.700. Armando Lourival de Carvalho (8.760), filho de Joaquim Ferreira de Carvalho e de Clotilde Ferreira de Carvalho, nascido a 9 de outubro de 1912, no Estado da Bahia, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bello n. 355.

8.686. Waldyr Dias Brandão (8.745), filho de Aristides Dias Brandão e de Zulmira Maria Brandão, nascido a 19 de maio de 1916, no Distrito Federal, bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua S. Luiz Gonzaga n. 173.

8.701. Jorge Francisco Pereira (8.761), filho de Alberto Francisco Pereira e de Liberatima Maria da Conceição, nascido a 17 de maio de 1918, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua General Padilha n. 3.

8.687. Octavio Ferreira de Araújo Filho (8.746), filho de Octavio Ferreira de Araújo e de Adelaide Rosa de Araújo, nascido a 27 de novembro de 1918 no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua da Alegria n. 557.

8.702. Eduardo Albino dos Santos (8.762), filho de Eduardo Albino dos Santos e de Rosa Weltrides dos Santos, nascido a 13 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua da Alegria n. 298.

8.688. Ricardo Pereira Rabello (8.747), filho de Joaquim Pereira Rabello e de Crescência Pereira Rabello, nascido a 3 de abril de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, construtor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua S. Luiz Gonzaga n. 131, c. 3.

8.703. João Felipe Luercio (8.763), filho de Francisco José Luercio e de Francisca Anna de Jesus, nascido a 2 de maio de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Escobar n. 40.

8.689. Constantino Maria (8.748), filho de Antonio Maria e de Catharina da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1913, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Marechal Aguiar n. 109.

8.704. Arlindo Antonio da Silva (8.764), filho de Arminda Margarida de Jesus, nascido a 17 de abril de 1906, no Distrito Federal, estuador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua de S. Christovão n. 48.

8.690. Joaquim Pedro de Faria (8.749), filho de Manoel Domingos de Faria e de Maria Luiza da Conceição, nascido a 29 de junho de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Couto Magalhães n. 37.

7.705. José Pedro dos Santos (8.765), filho de Pedro Roque Carvalho e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 18 de novembro de 1904, no Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bella de S. João n. 178, c. 5.

8.691. Mario Lopes de Andrade (8.750), filho de Antonio Maria de Andrade e de Maria do Nascimento Lopes, nascido a 17 de novembro de 1910, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bomfim n. 56.

8.706. Maria Mendonça Figueira (8.766), filho de Silveres Henriques de Mendonça e de Candida Maria de Mendonça, nascida a 25 de maio de 1892, no Estado de Minas Geraes, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Almirante Nazareth n. 56.

8.692. Francisco Gonçalves de Almeida (8.751), filho de Mariana Gonçalves, nascido a 17 de março de 1887, no Estado do

8.707. Alvaro Leite Pereira (8.767), filho de Joaquim José Leite Pereira e de Maria Augusta Castiço Leite Pereira, nascido a 26 de março de 1886, em Portugal (naturalizado).

- commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Escobar n. 2.
- 8.708. Edmundo Pinto (8.768), filha de Julia Vieira, nascido a 12 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga número 121.
- 8.709. Luiz José Fernandes (8.769), filho de Luiz Joaquim Fernandes e de Maria da Gloria Fernandes, nascido a 3 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua D. Anna Nery n. 276.
- 8.710. Almerindo Valle de Meirelles (8.770), filho de Almerindo Valle de Meirelles e de Adelaide Lisboa de Meirelles, nascido a 15 de maio de 1903, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Esmeraldino Bandeira número 66, casa 6.
- 8.711. Antonio Martins dos Santos (8.771), filho de José Martins dos Santos e de Maria da Conceição Gonçalves dos Santos, nascido a 3 de agosto de 1898, no Districto Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua São Francisco Xavier número 541, casa 13.
- 8.712. Olga Vianna da Silva (8.772), filha de Possidonio Lopes da Silva e de Gasparina Vianna da Silva, nascida a 13 de outubro de 1914, no Districto Federal, auxiliar do Serviço Hollerith — Thesouro, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua São Paulo n. 99.
- 8.713. Domingos Furtado do Mesquita (8.773), filho de Francisco Furtado de Araujo e de Francisca Amelia de Mesquita, nascido a 17 de agosto de 1912, no Estado do Ceará, jardineiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 160.
- 8.714. Custodio de Lima (8.774), filho de Joaquim Baptista Machado e de Baptistina de Lima, nascido a 9 de junho de 1917, no Estado de Minas Geraes, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar n. 26.
- 8.715. Alvaro de Oliveira (8.775), filho de Aminadab de Oliveira Bocha e de Elisa Alves Salgado, nascido a 19 de fevereiro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, em Gurulhos, marceneiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Chaves Faria número 39.
- 8.716. Demetrio Miranda Madeira (8.776), filho de Bernardo Porto Madeira e de Maria Gregoria, nascido a 21 de novembro de 1907, no Estado do Pará, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 440.
- 8.717. Moacyr Manhães Porto (8.777), filho de Alvaro da Silva Porto e de Noemia Manhães Porto, nascido a 20 de maio de 1919, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Souza Barros n. 169, casa 4.
- 8.718. Gerson da Costa Figueiró (8.778), filho de José da Costa Figueiró e de Orminda de Jesus Figueiró, nascido a 11 de janeiro de 1919, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Miguel Fernandes n. 192.
- 8.719. João Ramiro Corel (8.779), filho de Antonio Ramiro e de Angela Thereza Corel, nascido a 2 de agosto de 1914, no Districto Federal, funcionario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dr. Garnier n. 168.
- 8.720. Benedicto Alceu Ribeiro dos Santos (8.780), filho de Casemiro Ribeiro dos Santos e de Albertina da Cunha, nascido a 30 de março de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio número 552.
- 8.721. Maria Sylvia Nogueira (8.781), filha de Alvaro Goulart de Oliveira e de Noemia Goulart de Oliveira, nascida a 23 de junho de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Alice Figueiredo n. 99, casa 1.
- 8.722. Aracilda Benttenmuller Medeiros (8.782), filha de Abdon de Lima Medeiros e de Alice Benttenmuller Medeiros, nascida a 26 de janeiro de 1910, no Estado da Parahyba do Norte, João Pessoa, medica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua General Belfort, 82.
- 8.723. Laelio Cunha Malheiros (8.783), filho de Antonio L. M. Malheiros e de Elvira M. Cunha Malheiros, nascido a 29 de agosto de 1905, no Districto Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Bella Vista, 172.
- 8.724. Adelina Brazelina de Carvalho (8.784), filho de José Maria de Carvalho e de Brazelina Rocha de Carvalho, nascida a 1º novembro de 1880, no Estado do Rio de Janeiro, modista, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Vieira Bueno, 69.
- 8.725. Creonice Pereira das Neves (8.785), filha de Heitor Pereira das Neves e de Anna Maria da Conceição, nascida a 29 de junho de 1915, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello, 301.
- 8.726. Aluizio Andrade (8.786), filho de Eustachio Andrade e de Maria José de Andrade, nascido a 20 de outubro de 1904, no Estado de Minas Geraes, Palma, mestre de obras, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Esperança, 36.
- 8.727. Maria José Pinho Oliveira (8.787), filha de José de Oliveira e de Anna Pinho Oliveira, nascida a 10 de abril de 1919, no Districto Federal, commerciararia, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Avila, 65.
- 8.728. Vicente Joaquim da Costa (8.788), filho de Joaquim José da Costa e de Maria Thereza da Paz, nascido a 1 de janeiro de 1896, no Estado de Pernambuco, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Sinrimbú, 65.
- 8.729. Rosaly Rodrigues Taborda (8.789), filha de Brasílio Taborda e de Rosalia Rodrigues Taborda, nascida a 22 de maio de 1904, no Estado do Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Lino Teixeira, 48.
- 8.730. Luiz da Silva Amaral (8.790), filho de José da Silva Amaral e de Maria Chaves Amaral, nascido a 31 de maio de 1897, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo, e residente á rua Filgueira Lima, 18.
- 8.731. Jorge Nogueira de Azevedo (8.791), filho de Benjamin Nogueira de Azevedo e de Clara Mendonça de Azevedo, nascido a 12 de novembro de 1918, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Valentin da Fonseca, 29.
- 8.732. Sebastiana de Aguiar (8.792), filha de Arthur Pereira de Aguiar e de Amelia Maria do Carmo, nascida a 13 de abril de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Anna Nery, 480.
- 8.733. Luiz de Paiva (8.793), filho de Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva e de Emilia Ramos de Sequeira Paiva, nascido a 4 de março de 1897, no Estado da Parahyba do Norte, João Pessoa, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Luiza Barros, 169, casa 6.
- 8.734. Pedro Miguel (8.794), filho de Miguel José e de Maria Moyses, nascido a 23 de maio de 1914, no Estado de Minas Geraes, Pedro Leopoldo, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Licinio Cardoso, 235.
- 8.735. Antonio Marques (8.795), filho de José Marques da Luz e de Arlinda Marques, nascido a 14 de março de 1907, no Estado de Minas Geraes, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Luiz Gonzaga, 67.
- 8.736. Nemesio José dos Santos (8.796), filho de Deliciano José Rodrigues e de Joaquina Xavier dos Santos, nascido a 8 de setembro de 1885, no Estado da Bahia, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Coronel Cabrita, 47.
- 8.737. Sebastiana Ferreira Alves (8.797), filha de José Braz Ferreira e de Josepha Rita Ferreira, nascida a 27 de fevereiro de 1887, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella de S. João, 209, casa 18.
- 8.738. Augusto Saraiva (8.798), filho de José Saraiva e de Maria Rosa, nascido a 9 de outubro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, cabineiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bomfim, 31.
- 8.739. Helio José Monteiro (8.799), filho de José Antonio Monteiro e de Angelina Rodrigues Monteiro, nascido a 7 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Fonseca Telles, 136.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

Rio de Janeiro, D. F., 21 de setembro de 1937. — O escrivão, Cid Vellex.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do MM. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 9.097. Octacilio de Oliveira Mattos (9.091), filho de Pedro de Oliveira Mattos e de Sebastiana Paulina Ribeiro, nascido a 28 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Coronel Augustinho n. 13. (Qualificação requerida.)
- 9.098. José Baptista Alves (9.092), filho de João Baptista Alves e de Philomena do Carmo Alves, nascido a 22 de outubro de 1916, em Santa Cruz, Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á rua Felipe Cardoso n. 34. (Qualificação requerida.)
- 9.099. Luiz Pereira (9.093), filho de Praxedes Pereira e de Luiza da Silva Pereira, nascido a 15 de dezembro de 1916, em Bangú, Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Evaristo Pires n. 450. (Qualificação requerida.)
- 9.100. Benedicto Francisco dos Santos (9.094), filho de Pedro Francisco Candido e de Florentina Maria de Lemos, nascido a 1 de novembro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á rua Francisco Belisario n. 453. (Qualificação requerida.)
- 9.101. Anselmo Francisco Peixoto (9.095), filho de Angelo Francisco Peixoto e de Adelaide Mathias Peixoto, nascido a 1 de setembro de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á rua General Olympio n. 443. (Qualificação requerida.)
- 9.102. Rubens de Oliveira (9.096), filho de Moysés de Oliveira e de Maria da Conceição, nascido a 15 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Fiação n. 23. (Qualificação requerida.)
- 9.103. Carlos Manoel Ferreira Souto (9.097), filho de Manoel Augusto da Silva Souto e de Clarice Gomes Ferreira Souto, nascido a 18 de abril de 1890, no Distrito Federal, medico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á travessa da Fabrica n. 128. (Qualificação requerida.)
- 9.104. Josina de Lima Souto (9.098), filha de Flaminio Xavier de Lima e de Olympia de Almeida Lima, nascida a 19 de outubro de 1899, em Limeira, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á travessa da Fabrica numero 218. (Qualificação requerida.)
- 9.105. Joaquim de Souza Horta (9.099), filho de Ubaldo de Castro Ramos Horta e de Maria de Souza Horta, nascido a 12 de setembro de 1906, em Mar de Espanha, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Olympio Esteves n. 41. (Transferencia.)
- 9.106. Marietta Vieira de Souza (9.100), filha de Antonio Vieira de Souza e de Laudelina de Sant'Anna, nascida a 7 de maio de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á Estrada de Sepetiba n. 8. (Qualificação requerida.)
- 9.107. Nicanor Loraza da Silva (9.101), filho de Carlos Antonio da Silva e de Ermelinda Loraza da Silva, nascido a 25 de agosto de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada do Retiro n. 237. (Qualificação requerida.)
- 9.108. Namelino Pacifico (9.102), filho de Zacharias Pacifico e de Theodora Francisca, nascido a 18 de setembro de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á rua Thereza Christina n. 21. (Qualificação requerida.)
- 9.109. Jorge de Oliveira Baptista (9.103), filho de Domingos Francisco Baptista e de Eurydes de Oliveira Baptista, nascido a 8 de abril de 1896, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada do Retiro n. 71. (Qualificação requerida.)
- 9.110. Ermelinda Gomes dos Santos (9.104), filha de Hemeterio Gomes e de Julia Gomes de Oliveira, nascida a 4 de fevereiro de 1898, em São João Marcos, Estado do Rio, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua dos Açudes n. 8. (Qualificação requerida.)
- 9.111. Candida Pereira da Silva (9.105), filha de Henriqueta Maria da Conceição, nascida a 4 de março de 1879, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada de Santa Cruz n. 1.751. (Qualificação requerida.)
- 9.112. Elza Pires Esteves (9.106), filha de Manoel Antonio Esteves de Castro e de Cecilia Anna Pires, nascida a 5 de agosto de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Eugenio de Paiva n. 18. (Qualificação requerida.)
- 9.113. Benedicta Rosa Vieira (9.107), filha de Manoel Marcelino Vieira e de Deolinda Soares Vieira, nascida a 19 de maio de 1906, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Santa Cecilia n. 25. (Qualificação requerida.)
- 9.114. Floriano Teixeira Bastos (9.108), filho de Isabel Teixeira Bastos, nascido a 14 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Industrial n. 45. (Qualificação requerida.)
- 9.115. Decio Alves Martins dos Santos (9.109), filho de José Alves Martins dos Santos e de Maria Theodora de Carvalho, nascido a 2 de novembro de 1909, em Caju, Estado de São Paulo, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á travessa da Fabrica n. 10. (Qualificação requerida.)
- 9.116. Brasilina da Silva (9.110), filha de José Almeida da Silva e de Adelaide Dantas da Silva, nascida a 3 de junho de 1910, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Industrial n. 3. (Qualificação requerida.)
- 9.117. Antonio Alves Junior (9.111), filho de Joaquim Alves Junior e de Jacintha Maria do Espirito Santo, nascido a 18 de setembro de 1910, em Pirahy de Sant'Anna, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Santa Cecilia n. 60. (Qualificação requerida.)
- 9.118. Arlindo Nunes (9.112), filho de Feliciano Maria Rosa de Jesus, nascido a 31 de maio de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residencia á Estrada de Sepetiba n. 939. (Qualificação requerida.)
- 9.119. Candida Vieira (9.113), filha de Francisco Vieira e de Albina Rodrigues, nascida a 14 de março de 1919, no Distrito Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Gravata n. 26. (Qualificação requerida.)
- 9.120. Anacleto Cardozo da Silva (9.114), filho de Maximiano Cardozo e de Christina Maria da Conceição, nascido a 1 de setembro de 1892, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia á Estrada do Matto Grosso s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.121. Pedro Gomes (9.115), filho de Garcia Gomes e de Antonia Clara Gomes, nascido a 29 de junho de 1912, em Santa Rita do Rio Negro, Estado do Rio, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada dos Caboclos s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.122. Izabel da Silva Carvalho (9.116), filha de Joaquina Rosa da Conceição, nascida a 9 de agosto de 1894, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada dos Caboclos s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.123. Henrique Vieira de Souza Braga (9.117), filho de Victorio Vieira de Souza Braga e de Maria de Souza Braga, nascido a 20 de agosto de 1897, em São João Marcos, Estado do Rio, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada Rio São Paulo s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.124. João Valentin da Silva (9.118), filho de Valentin Valerio e de Marianna Francisca da Conceição, nascido a 5 de junho de 1903, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Barcellos Domingos n. 826. (Qualificação requerida.)
- 9.125. Emiliana Ribeiro de Sant'Anna (9.119), filha de José Mariano Ribeiro da Silva Junior e de Marietta Teixeira Ri-

- beiro da Silva, nascida a 23 de junho de 1914, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Coronel Agostinho n. 24. (Qualificação requerida.)
- 9.126. Rubem Torres do Espírito Santo (9.126), filho de Antonio Joaquim do Espírito Santo, e de Albertina de Freitas Torres, nascido a 19 de julho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Barcellos Domingos n. 57. (Qualificação requerida.)
- 9.127. Ivo Joaquim Pereira (9.127), filho de Bernardino Joaquim Pereira e de Camilla Joanna Barbosa, nascido a 6 de maio de 1913, em Trindade, Estado do Rio, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Nova n. 51 — Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 9.128. Benedicto Machado Alves (9.128), filho de Antonio Machado da Silva e de Maria Eliziaria da Silva, nascido a 4 de dezembro de 1893, em Pedra Branca, Estado do Rio (Campos) lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia á Estrada de Malto Alto s/n. (Transferencia.)
- 9.129. Melchides Pereira da Rosa (9.129), filho de José da Rosa Franco e de Florinda Pereira Cardozo, nascido a 18 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residencia á Estrada de Malto Alto s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.130. Bernardino José de Souza (9.130), filho de Bernardino de Souza e de Clara Maria da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1908, em Cédro, Estado do Ceará, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Linhas da Agua Branca numero 201. (Qualificação requerida.)
- 9.131. Hildebrando Costa (9.131), filho de Constantino Ignacio da Costa e de Antonieta Correa da Costa, nascido a 18 de maio de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Professor Gonçalves n. 176. (Qualificação requerida.)
- 9.132. Eliczer Ferreira Villaga (9.132), filho de Francisco Villaga e de Carminda Maria de Jesus, nascido a 27 de novembro de 1913, em Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Belizario de Souza n. 216. (Qualificação requerida.)
- 9.133. Manoel José Soares (9.133), filho de Salvador Siqueira Soares e de Cecilia Ignacia Soares, nascido a 19 de setembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua do Giubongo n. 12.
- 9.134. Octavio Fernandes (9.134), filho de Rosa Fernandes, nascido a 16 de janeiro de 1916, em Victoria, Estado do Espírito Santo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada do Retiro s/n. (Transferencia.)
- 9.135. Angelina Ribeiro da Silva (9.135), filha de José Ribeiro e de Eugenia Maria da Conceição, nascido a 31 de agosto de 1905, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Travessa Henrique n. 63. (Qualificação requerida.)
- 9.136. Noemia Cardoso de Paiva (9.136), filha de Luiz Cardoso de Paiva e de Albina Maria da Conceição, nascido a 7 de junho de 1911, no Distrito Federal, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada dos Caboclos n. 264. (Qualificação requerida.)
- 9.137. Carmelita Soares (9.137), filha de Candida Soares, nascida a 11 de abril de 1915, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Pais Brasil n. 275. (Qualificação requerida.)
- 9.138. GERALDA do Espírito Santo RODRIGUES (9.138), filha de Luiz Victoriano do Espírito Santo e de Adelina do Espírito Santo, nascida a 4 de setembro de 1912, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada de Santa Cruz n. 3.855. (Qualificação requerida.)
- 9.139. Mercedes de Oliveira Carvalho (9.139), filha de Manoel Nunes de Carvalho e de Anna Maria de Oliveira, nascida a 27 de junho de 1912, no Distrito Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Aracajú n. 67. (Qualificação requerida.)
- 9.140. Justina Gomes de Aguiar (9.140), filha de Rita Rosa, nascida a 24 de abril de 1905, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Campinho s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.141. Maria Coelho da Rosa (9.141), filho de Alfredo Francisco Coelho e de Maria Francisca de Souza, nascida a 30 de junho de 1914, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á Estrada Rio da Prata s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.142. Seraphim Cordeiro de Souza (9.142), filho de Seraphim Ernesto de Souza e de Alcina Cordeiro de Souza, nascido a 8 de março de 1919, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua do Imperador n. 13. (Qualificação requerida.)
- 9.143. Aida da Rocha Rodrigues (9.143), filha de Anibal Ayres da Rocha e de Micholmonte de Hanniquim Rocha, nascida a 26 de novembro de 1912, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua Viuva Dantas n. 59. (Qualificação requerida.)
- 9.144. Octacilio Ribeiro da Silva (9.144), filho de Amadeu Ribeiro da Silva e de Elvira Montezani da Silva, nascido a 1 de agosto de 1913, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba, Estrada da Pedra s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.145. Horacio Cardoso de Almeida (9.145), filho de Antonio Thomaz Cardoso e de Rita Maria Lacerda, nascido a 9 de novembro de 1904, em Taboá, Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Recife s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.146. Antonio de Mattos (9.146), filho de Manoel de Mattos e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 28 de março de 1903, em Pacarembu, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residencia á rua São Sebastião sem numero. (Qualificação requerida.)
- 9.147. Jayme Pereira da Silva (9.147), filho de Augusto Pereira dos Santos e de Olivia Ribeiro Pereira, nascido a 2 de janeiro de 1919, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Albina n. 33. (Qualificação requerida.)
- 9.148. Alfredo Jesus (9.148), filho de Maria Angelica de Jesus, nascido a 27 de março de 1899, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada do Retiro n. 221. (Qualificação requerida.)
- 9.149. Eudiston Rangel (9.149), filho de Augustinho Leitão Rangel e de Sylvia Rosa da Conceição, nascido a 27 de junho de 1902, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Sul-America n. 69. (Qualificação requerida.)
- 9.150. Licinio da Silva Alves (9.150), filho de Olavo da Silva Alves e de Alinda Ferreira Alves, nascido a 26 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada Rio-São Paulo n. 302. (Qualificação requerida.)
- 9.151. Arthur Javoski (9.151), filho de Alexandre Javoski e de Juna Javoski, nascido a 26 de março de 1912, no Distrito Federal, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á travessa Chavantes n. 67. (Qualificação requerida.)
- 9.152. Paulo Angelo Libenthaldo (9.152), filho de Pedro Angelo e de Carolina Angelo, nascido a 4 de novembro de 1915, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á rua Ceres n. 43. (Qualificação requerida.)
- 9.153. Luiz Bezerra (9.153), filho de Luiz Bezerra e de Ezelina Maria Bezerra, nascido a 15 de novembro de 1910, no Estado de Amazonas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residencia á Estrada Rio-São Paulo n. 25. (Qualificação requerida.)
- 9.154. Justo Leal (9.154), filho de Severino da Rosa Leal e de Maria Rita Mendes, nascido a 8 de janeiro de 1916, no Estado do

- Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Agri-cola n. 58. (Qualificação requerida.)
- 9.155. Argemiro Barabani (9.149), filho de Sophia Barabani, nascido a 1 de outubro de 1917, no Estado de Minas Geraes, opera-rio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á Estrada São Pedro de Alcantara n. 9. (Qualificação requerida.)
- 9.156. Iderval da Silva (9.150), filho de Maria Elisa da Silva, nascido a 22 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, operário solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Massaroqueira n. 3. (Qualifi-cação requerida.)
- 9.157. Ovidio José dos Santos (9.151), filho de Miguel Pereira dos Santos e de Maria do Carmo Pereira, nascido a 22 de julho de 1900, no Estado do Maranhão, empregado no commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua do Retiro n. 5. (Qualificação requerida.)
- 9.158. Dulce Pinheiro (9.152), filha de José da Cruz Pinheiro e de Maria Pereira Ramalho, nascida a 24 de julho de 1915, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleito-ral no distrito municipal de Realengo e residência a rua da Massaroqueira n. 8. (Qualificação requerida.)
- 9.159. Meralino Dias Ribeiro (9.153), filho de José Dias Ribeiro e de Maria Isabel Dias Ribeiro, nascido a 29 de julho de 1913, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Pelo Escrivão, *João Aguiar Junior*.